



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 229

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores assinantes, como da Imprensa, a partir de 1º de Janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de Julho, para terminar em 30 de Junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de Junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
	particulares	No exterior 110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	60\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (último) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extravados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência no Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 43 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direcção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 510, de 22 de setembro de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.196, de 13 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.993, de 29 de setembro de 1937.

Decreto n. 1.996, de 1 de outubro de 1937.

Decreto n. 2.004, de 1 de outubro de 1937.

Mensagens.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 20, 23 e 27 do mês findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 1 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça, da Imprensa Nacional e do

Departamento da Propaganda.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Comercial, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e da Inspetoria dos Centros da Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Apostilas — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e do Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 510, DE 22 DE SETEMBRO DE 1937

Altera o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, expedido com o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, e modificado pelos decretos ns. 24.185, de 30 de abril de 1934, e 24.631, de 9 de julho de 1934, fica alterado pela forma seguinte:

1. Art. 4º. A Ordem exercerá suas atribuições, em todo o território nacional, pelo Conselho Federal, e pelo presidente e secretário geral; em cada seção, pela assembleia geral e pelo conselho; em cada sub-seção pela diretoria e pela assembleia geral.

2. Art. 9º. Nos Estados, ou nas comarcas, em que originariamente se não tiver formado, ou não funcionar a seção ou sub-seção da Ordem, o juiz togado de mais alta hierarquia e mais antigo, que aí tenha sede, se houver, exercerá, na forma do presente regulamento, todas as atribuições que caberiam ao conselho da seção, ou à diretoria da sub-seção, comunicando ao presidente do conselho imediatamente superior todos os atos que nesse sentido praticar. As mesmas atribuições serão exercidas pelo juiz do feito, quando a ele cometidas pelo regimento em atenção às dificuldades de comunicações com a sede ou sub-seção.

3. Art. 10, n. IV. As autoridades e funcionários policiais, quanto aos processos crimes e de falência e, no cível em geral, quanto às pessoas residentes e aos bens situados nas circunscrições em que exercem as suas funções.

4. Art. 11, n. 1. Os chefes do Executivo Municipal quanto às pessoas residentes e aos bens situados no território respectivo.

5. Art. 15. Parágrafo único. O requerimento será logo encaminhado ao conselho, com o parecer da diretoria da sub-seção, ou da Comissão de Sindicância, no Distrito Federal e nas sub-seções das capitais.

6. Art. 16. § 3º. suprimido: — "Se o conselho mantiver a recusa, o candidato poderá recorrer da decisão, dentro de quinze dias, após a ciência dela para o conselho federal.

7. Art. 17. § 2º. Havendo pedido de reconsideração nos casos deste artigo e do precedente, se o conselho da seção não o atender, mandará subir o processo desde logo, como recurso, ao conselho federal, salvo desistência expressa do interessado.

8. Art. 22. § 1º. No foro criminal, sempre, o próprio acusado se poderá defender pessoalmente; sendo também facultado o exercício da advocacia aos solicitadores que, por mais de dez anos contínuos, contados até o início da vigência deste regulamento, hajam exercido, permanentemente, essa advocacia, desde que o provem perante o conselho e seja averbado, por determinação do mesmo, na respectiva inscrição.

9. Art. 22. § 2º. Compete privativamente aos advogados, inscritos nos quadros da Ordem, subscrever as petições iniciais e de recurso, articulados e arrazoados, nos processos judiciais, e a sustentação ou discussão oral em qualquer instância.

10. Art. 22. § 3º. No foro civil, na primeira instância das justiças estaduais e, em grau de recurso, perante os juizes singulares, é facultada a prática de atos privativos dos advogados, aos provisionados, bem como aos solicitadores que, por mais de quinze anos contínuos contados até o início da vigência deste regulamento, hajam exercido, permanentemente, essa advocacia, por lhe haverem permitido as leis locais, desde que, provenham estes requisitos perante o conselho e seja averbado, por determinação do mesmo, na respectiva inscrição.

11. Art. 22. § 4º. Compete aos solicitadores, inscritos no quadro da Ordem, a assistência das causas em juízo, recebendo as intimações para andamento dos feitos, assinando os termos de recurso e todos as petições que não sejam iniciais, escritos que nem sejam articulados nem arrazoados, e praticados atos de cartório e de audiência que não sejam de julgamento.

12. Art. 27, n. II. No prazo que lhes for determinado, não cumprir as diligências ordenadas ou não prestar as informações e esclarecimentos requisitados pelos conselhos, ou pelas diretorias da Ordem, ou por seus presidentes.

13. Art. 28. Parágrafo único. Quando se tratar de falta cometida perante o conselho federal, ou constante de processo submetido ao seu conhecimento, poderá o mesmo conselho aplicar, de plano, as penas do artigo 76, n. 4, a e b, ou promover processos para imposição de qualquer outra penalidade.

14. Art. 40. § 3º. Será também suspenso o advogado provisionado, ou solicitador, que deixar de pagar a contribuição anual, depois de conviado a fazê-lo por carta e por edital com o prazo de 30 dias, este sem menção expressa da falta de pagamento mas apenas com referência ao presente dispositivo.

15. Art. 63. As eleições se procederão, por escrutínio secreto, perante o conselho, ou a diretoria, conforme se tratar de eleição da

seção ou da sub-seção, podendo, quando haja mais de 200 votantes, determinarem-se vários locais para o recebimento dos votos.

Nesse caso, permanecerão, em cada local, pelo menos dois diretores, ou advogados inscritos, designado pelo conselho, ou pela diretoria, e far-se-á, por fim a apuração geral, conforme o caso, pelo conselho, ou pela diretoria, a que serão levadas as urnas e as respectivas listas de assinaturas.

16. Art. 64. Parágrafo único. Se, em virtude de impedimento temporário de um ou mais membros do conselho, não se reunir *quorum*, serão convocados, pelo presidente, segundo a antiguidade de inscrição, tantos advogados inscritos quantos necessários para o conseguir. Se coincidir a antiguidade de inscrição, obedecer-se-á à da formatura, e se esta coincidir, seguir-se-á a de idade.

17. Art. 65. § 1º. O conselho de cada seção será eleito, na forma prescrita por este regulamento, pelo corpo dos advogados que nele tenha inscrição principal e pelo conselho local do Instituto dos Advogados Brasileiros, fazendo também, parte dele, como membros extraordinários e co-participação facultativa nos trabalhos, os presidentes de todas as sub-seções subordinadas.

18. Art. 65. § 2º. A diretoria do conselho será por ele eleita em sua primeira reunião ordinária e exercerá cumulativamente a administração da sub-seção da Capital.

19. Art. 65. § 3º. As diretorias das demais sub-seções serão eleitas pelo corpo de advogados que nelas tenham inscrição principal.

20. Art. 65. § 4º. As eleições para o conselho e para as diretorias sub-seccionais serão feitas sem discriminação dos cargos que serão providos na primeira reunião ordinária da cada um desses corpos.

21. Art. 67. Dos 21 membros do conselho do Distrito Federal, quatorze serão eleitos pela assembleia geral, nos termos do artigo 60, n. I, e os restantes pelo conselho superior do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Parágrafo único. Se o conselho superior do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros deixar de proceder à eleição que lhe compete durante o mês de novembro do ano em que terminar o mandato a renovar, essa eleição será feita pelos advogados com inscrição principal na seção.

22. Art. 68. Nos Estados, em que haja Instituto dos Advogados filiado ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, compete ao respectivo conselho eleger um terço do conselho seccional, sob a mesma denominação do artigo anterior, parágrafo único.

Art. 23. Art. 70. Cada comissão do conselho será presidida pelo mais antigo de seus membros, segundo os mesmos critérios sucessivos constantes do artigo 64, parágrafo único.

24. Art. 75. Para o conselho, ou a diretoria funcionar, como para deliberar, requer-se a presença da maioria absoluta de seus membros, salvo nos casos do artigo 63, em que poderão funcionar com qualquer número.

25. Art. 80. § 2º. A dispensa será também concedida independentemente de contribuição atendendo a serviços relevantes já prestados.

26. Art. 81. Os membros do conselho poderão ser reeleitos, uma vez por maioria relativa, e nas demais, por maioria absoluta de votos.

27. Art. 88. O presidente e o secretário geral da Ordem serão eleitos bianualmente pelo conselho federal em sessão especialmente convocada para esse fim, dentre os advogados inscritos nos quadros da Ordem.

Parágrafo único. O secretário geral poderá ter um sub-secretário por ele indicado com aprovação do presidente da Ordem, dentre os advogados inscritos na seção do Distrito Federal, que o auxiliará no desempenho de seus encargos e substituirá nos impedimentos. Se não houver sub-secretário, ou na falta deste, a substituição será feita por advogado escolhido pelo presidente.

28. Art. 90. O presidente da Ordem, em suas faltas ou impedimentos, será substituído, sucessivamente, pelos presidentes das seções, na ordem de antiguidade, de instalação destas, que se acharem residindo no Distrito Federal, pelo vice-presidente e pelos demais membros do conselho seccional do Distrito Federal, na ordem determinada pelo artigo 6º, parágrafo único.

29. Art. 100. Os membros da Ordem não respondem solidária nem subsidiariamente, por qualquer obrigação contraída em nome dela ou no de alguma de suas seções. Caberá mandado de segurança para fazer cessar qualquer constrangimento, ou coação ilegal, ou ameaça de constrangimento, contra o exercício da profissão pelos inscritos nos quadros da Ordem e habilitados na forma deste regulamento.

Em todo o processo judicial, atinente ao exercício da profissão, poderá intervir, e recorrer das decisões proferidas o presidente da Ordem, da seção ou sub-seção.

Parágrafo único. Se o prolator da decisão for o próprio juiz com exercício das atribuições referidas no artigo 9º, o recurso será *ex-officio*.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1937., 116º da Independência e 49º da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.196 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

Revigora o decreto n. 125, de 30 de outubro de 1934, e altera a data da contagem dos prazos nelle estipulados

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 65, n. I da Constituição Federal e

Considerando que, pelo art. 1º do decreto n. 125, de 30 de outubro de 1934, foi outorgado ao engenheiro Américo René Giannetti ou empresa que elle organizar, concessão para aproveitamento progressivo da energia hidráulica;

Considerando que, pelo disposto nos ns. I, II e III do art. 2º do decreto acima referido o concessionário assumiu diversas obrigações a serem satisfeitas em prazo determinados;

Considerando que, em virtude de motivos relevantes extranhos á vontade do concessionário, não é possível o cumprimento das obrigações dentro dos prazos estipulados nos referidos ns. I, II e III do art. 2º do referido decreto;

Considerando já ter o concessionário cumprido algumas das obrigações, constantes do n. I alínea a, n. II alínea a, b, c, e n. III alíneas a e b do art. 2º do decreto já referido;

Considerando que nenhuma inconveniência ha em revigorar a concessão, uma vez que o concessionário já cumpriu diversas obrigações que lhe foram impostas pelo decreto de concessão;

Decreta:

Artigo 1º Fica revigorado para todos os efeitos o decreto número 125, de 30 de outubro de 1934, contando-se os prazos estipulados no art. 2º ns. I, III, IV, V e VI, a partir da data da publicação do presente decreto.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 13 de novembro de 1936, 115º da Independência e 48º da República.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga

(C. 6.987 — Em 5-10-1937 — 40\$800).

DECRETO N. 1.993, DE 29 DE SETEMBRO DE 1937

Autoriza o cidadão alemão Ernst Becker a comprar e exportar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria de fiação do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas,

Decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão alemão Ernst Becker, estabelecido em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, e, bem assim a exportá-las, nos termos dos arts. 7º e 13 do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937; 116º da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa

(C 7.056 — Em 5-10-1937 — 27\$500).

DECRETO N. 1.996, DE 1 DE OUTUBRO DE 1937

Approva estudos definitivos e orçamento para prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauí

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Atendendo ao que propôs a Inspeção Federal da Estradas; e tendo em vista os pareceres constantes do processo, n. 2.295-37, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importância de 3.086:240\$400 (tres mil e oitenta e seis contos duzentos e quarenta mil e quatrocentos réis), para a construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauí, no trecho Peripirí a Campo Maior, com a extensão de 25,8 kms 800 compreendidos entre Peripirí e Estreito, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor da Expediente, interino, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;

Artigo 2º As despesas com a execução das obras a que se refere o presente estudo ora aprovadas correrão, no exercício fluente, á conta da sub-consignação n. 15, letra r, do orçamento de despesas extraordinárias do Ministério da Viação e Obras Públicas, constante do Anexo n. 12 da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, e, nos exercícios seguintes, pelas dotações orçamentárias próprias.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

DECRETO N. 2.004, DE 1 DE OUTUBRO DE 1937

Dispõe sobre permuta de terrenos

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que o terreno cedido pelo Ministério da Guerra ao da Marinha em virtude do Decreto n. 1.693, de 3 de junho do ano corrente é insuficiente para o fim a que foi proposto;

Que, por outro lado, não convem mais diminuir a área dos terrenos da Caixa de Construção de Casas, na Ilha do Governador, sem uma compensação razoável;

Que os interesses da defesa nacional têm primazia sobre quaisquer outros;

Decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Guerra autorizado a permutar um terreno medindo 81.030m2, situado na Ilha do Governador, dando em parte para a Praia do Matoso e cedido anteriormente á Caixa de Construção de Casas desse Ministério, por outro, na mesma Ilha do Governador, medindo 71.400m2, dando para a Praia da Bica e de propriedade do Ministério da Marinha.

Art. 2º O terreno, que passa para a jurisdição do Ministério da Marinha, será destinado exclusivamente á instalação de tanques de óleo combustível para abastecimento de navios da esquadra; aquele que passa á do Ministério da Guerra será incorporado ao patrimônio da Caixa de Construção de Casas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937, 116º da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS

Eurico Gaspar Dutra

Henrique A. Guilhem

Arthur de Souza Costa

Exmo. Senhor Primeiro Secretário da Camara dos Deputados.— Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, afim de que se digne apresentá-la aos Senhores Membros do Poder Legislativo, a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República devolvendo dois dos autógrafos de projeto de lei que altera o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e mui distinto apreço.

Em 21 de setembro de 1937. — Barboza Gonçalves, diretor da Secretaria da Presidência da República.

MEMSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo.

Havendo sancionado o projeto de lei que altera o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de devolver dois dos autógrafos que acompanharam a Mensagem do dia 11 do corrente mês.

Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1937. — GETULIO VARGAS.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 20 de setembro findo, foi nomeado o bacharel Heitor de Menezes Côrtes para o cargo de 7º promotor público adjunto, interino, da Justiça Local desta Capital, durante o impedimento do efetivo bacharel Carlos Sussekind de Mendonça.

— Por outro de 23 do mesmo mês, foi exonerado Fortunato de Camargo Júnior do lugar de ajudante de procurador da República, no município de Faxina, na Secção de São Paulo.

— Por outro de 27 do mesmo mês de setembro, foi nomeado Daniel Brown para exercer, interinamente, as funções de sub-oficial do 1º Offício do Registro de Títulos e Documentos desta Capital.

— Por outro ainda de 30 de setembro findo, foi revogado o decreto de 15 de fevereiro último, em virtude do qual foi expulso do território nacional Antônio da Conceição.

— Também por decreto de 23 de setembro de 1937, foi nomeado, nos termos do art. 1º do decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, o Dr. Plínio de Freitas Travassos, procurador da República na Secção

do Estado do Rio de Janeiro, membro da Comissão Revisora instituída nos termos e para os efeitos do parágrafo único do art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição da República.

— Por outros ainda do dia 27 de setembro findo:

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O capitão Godofredo Barbariz, com o soldo por inteiro do respectivo posto e mais 5 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25;

O capitão farmacêutico Felipe Figueiredo Leite, com vinte e oito trigésimas partes dos vencimentos do seu posto;

O 1º tenente João Francisco Bezerra, com os vencimentos integrais;

O 1º sargento José Felismino da Silva, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente;

O cabo de esquadra Osvaldo da Silva Gama, com 13 vigésimas partes do respectivo soldo;

O cabo maquinista Joaquim José de Lorena, com o soldo de 5º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo por ano de serviço que exceder de 25.

O anspçada graduado Genuino Alcebiades do Nascimento, com o soldo por inteiro;

O soldado Ari Teixeira Borges, com um terço do respectivo soldo;

— Por outros da mesma data, foram concedidas as seguintes medalhas e passadores na mesma corporação:

Aos capitães Heliodoro Martins de Oliveira, Euclides Gomes Pinheiro e Godofredo Barbariz, respectivamente, a medalha de ouro com os passadores de ouro e prata;

Ao 2º tenente Hilton Penha Garcia, a medalha de bronze;

Ao cabo de esquadra Rubem de Oliveira, a medalha de bronze com passador do mesmo metal, e

Ao anspçada graduado Pedro de Sousa Santos, a medalha de prata com o passador de ouro.

— Por outro da mesma data, foi reformado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o 3º sargento Ricardo Augusto Rebelo, com o soldo e posto de 2º sargento, nos termos do art. 1º da letra c, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 22 de setembro último foi transferido, de acordo com o art. 32, combinado com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Dr. Carlos de Melo Silva, médico sanitário interino, da classe "I", do quadro III, do Ministério da Educação e Saúde, para o mesmo cargo e classe do quadro VII do mesmo Ministério.

Por outro de 27 de setembro deste ano, foi designado, sem onus para a União, o Dr. Nestor da Rosa Martins, para representar o Brasil no 2º Congresso de Transfusão de Sangue, a realizar-se em Paris, no corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 1 de outubro de 1937

O Presidente da República resolve:

Nomear:

Floris de Freitas Rezende para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Periperi, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Piauí. — 17.659-37.

Rosa Nascimento Pontes para exercer o cargo de ajudante da agência do correio de Bairro Industrial, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe. — 17.568-37.

Maria Fernandes Pinheiro para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Brejo dos Santos, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Ceará. — 15.606-37.

Adalberto Modesto Arrais para exercer o cargo de agente postal de São Gonçalo, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Pernambuco. — 17.980-37.

Albertina Pinto da Costa, para exercer o cargo de agente postal de São José de Itamaracá, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha. — 17.833-37.

Maria Corina da Cruz Medeiros para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal Tribobó, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro. — 17.890-37.

Ana Alexandre de Alencar para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Caririsinho, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco. — 17.891-37.

Antônia Rodrigues Souto para exercer o cargo de agente postal de Grachá, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, de Botucatu. — 17.893-37.

Maria Alves Pedrosa para exercer o cargo de agente postal de Itatiaia, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais. — 17.892-37.

José Isidoro do Nascimento para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Barra de São Miguel, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba. — 18.037-37.

Ana Hipólito Cavallari para exercer o cargo de agente postal do Salinhe, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo. — 18.038-37.

Dolores Nunes Pimentel para exercer o cargo de agente postal de "25 de julho", na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Espírito Santo. — 18.044-37.

De acordo com o art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Libia Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de "Agente" do quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Joaquim Rodrigues do Vale.

Maria Eugénia Reis para exercer, o cargo de agente do correio de Vargem Grande do Manejo, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro, vago em virtude da exoneração da respectiva titular — Eulalia Martins Leal.

Simão Cireneo Saraiva para exercer, o cargo de agente do correio de Campos do Jordão, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, vago em virtude da exoneração do respectivo titular — Osvaldo Leite de Barros.

De acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Darci de Medeiros Pena, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de "Carteiro" do quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo que já vem exercendo interinamente, desde 1932.

De acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alvaro Silveira Pujol, para exercer o cargo da classe "B" da carreira de "Carteiro" do quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — Firmino Rodrigues de Moraes.

Designar:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Antônio Pereira de Menezes, engenheiro da classe "K", do quadro VIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, como substituto, o cargo de engenheiro-chefe de divisão, padrão "L", do mesmo quadro durante o impedimento do respectivo titular — Hugo Rocha, que se encontra exercendo, interinamente, o cargo, em comissão, de Diretor, padrão "O", da Rede de Viação Cearense, do aludido quadro, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 18 de maio de 1937. — 13.156-37.

Exonerar:

A pedido — Eulalia Martins Leal, do cargo de agente do correio de Vargem Grande do Manejo, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro.

Palmira Rosa Sant'Ana do cargo de ajudante da agência do correio de Vila Velha, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Espírito Santo, de acordo com o artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 17.865-37.

Aposentar:

Julio dos Santos Dias no cargo da classe "H", da carreira do Condutor de trem, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.783-37.

Tranquilino Pimenta de Oliveira no cargo da classe "H", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — Número 17.785-37.

Mário Ventura Maranhão no cargo da classe "J", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.788-37.

Luiz Gonzaga de Oliveira no cargo da classe "J", da carreira de "Oficial Administrativo", do quadro XVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.590-37.

Carreira de "Agente de estrada de ferro", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.790-37.

José Raimundo Gouart Junior no cargo da classe "I", da carreira de "Agente de estrada de ferro", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.792-37.

Manoel Herdeiro da Costa no cargo de "Tesoureiro", padrão "J", do quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.255-37.

José Lício Pimenta no cargo da classe "J", da carreira de "Maquinista de estrada de ferro", do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.484-37.

Antonio Teobaldo Mitraud no cargo da classe "G", da carreira de "Escriturário", do quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.877-37.

Francisco José Xavier Junior no cargo da classe "K", da carreira de "Inspetor de linhas telegráficas", do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. — 17.883-37.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 27 de setembro proximo findo, foi concedida a exoneração a Edisio da Costa Cirne, do cargo da classe "I", interino, da carreira de agrônomo D. N. P. V. do quadro único do Ministério da Agricultura.

Por igual acto da mesma data foi transferido, por conveniência do serviço, Edilio Neri de Mesquita, do cargo da classe "I" da carreira de agrônomo D. N. P. V. interino, do quadro único do Ministério da Agricultura, servindo no Aprendizado Agrícola de Sergipe, para idêntico cargo no Aprendizado Agrícola de Alagoas.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Correções da publicação da ata da 31ª sessão ordinária de 5 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial" de 24 de setembro de 1937: Página 19.698 (2ª coluna) — Onde se lê: "Ata da 31ª sessão ordinária", leia-se: "Resumo da ata da 31ª ordinária."

Correções da publicação feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937, referente às correções das relações nominativas do Ministério da Guerra:

Página 19.841 (1ª coluna) — Nas correções do Quadro I, onde se lê: "Artur Braz da Cunha", leia-se: "Artur Braz da Cruz."

Correções da publicação do ofício n. 2.289, de 16-9-37, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.857 (2ª coluna) — Na 18ª linha, onde se lê: "Comissões", leia-se: "Comissões de Eficiência."

Correções da publicação da ata da 45ª sessão extraordinária, de 16 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.841 (1ª coluna) — Onde se lê: "Ata da 45ª sessão extraordinária", leia-se: "Resumo da ata da 45ª sessão extraordinária."

Página 19.841 (2ª coluna) — Na 3ª linha, onde se lê: "julho", leia-se: "junho".

Na 36ª linha, onde se lê: "estatutos", leia-se "estudos".

Correções da publicação da ata da 46ª sessão extraordinária, de 18 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.842 (1ª coluna) — Na 81ª linha, onde se lê: "que de-veria", leia-se: "que se deveria".

Na 89ª linha, onde se lê: "fallam", leia-se: "fallam".

(2ª coluna) — Na 24ª linha, onde se lê: "proibição das listas", leia-se: "proibição sobre a publicação das listas".

Na 61ª linha, onde se lê: "residente", leia-se: "presidente".

Página 19.843 (2ª coluna) — Na 1ª linha, onde se lê: "pa-recer", leia-se: "papel".

Correções da publicação da ata da 33ª sessão ordinária, de 19 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial", de 27 de setembro de 1937:

Página 19.844 (1ª coluna) — Nas 44ª e 45ª linhas, onde se lê: "a exclusiva preocupação", leia-se: "a preocupação".

Na 66ª linha, onde se lê: "283", leia-se: "284".

(2ª coluna) — Na 59ª linha, onde se lê: "Citou-se", leia-se: "Citou-o".

Página 19.845 (1ª coluna) — Na 7ª linha, onde se lê: "indivi-dualidade", leia-se: "individualização".

Correções da publicação da ata da 47ª sessão extraordinária de 20 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.846 (1ª coluna) — Entre as 65ª e 66ª linhas, leia-se o seguinte: "Lembrou que na Alemanha chegou-se, por isso, a lutas sangrentas".

(2ª coluna) — Na 31ª linha, onde se lê: "fotar", leia-se: "fator".

Correções da publicação da ata da 34ª sessão ordinária, de 26 de agosto de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.847 (1ª coluna) — Na 57ª linha, suprimam-se os di-zeres: "como o foi para os outros casos".

Página 19.848 (1ª coluna) — Na 1ª linha, onde se lê: "-trou dispositivo", leia-se: "-trou nenhum dispositivo".

Na 9ª linha, onde se lê: "19.338", leia-se: "19.398".

Na 28ª linha onde se lê: "Hatos", leia-se: "Matos".

Correções da publicação da ata da 48ª sessão extraordinária, de 1 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.849 (2ª coluna) — Na 20ª linha, onde se lê: "28", leia-se: "27".

Correções da publicação da ata da 35ª sessão ordinária, de 2 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.849 (2ª coluna) — Na 70ª linha, onde se lê: "Eden", leia-se: "Eder".

Página 19.850 (1ª coluna) — No processo n. 2.414, onde se lê: "Calculista", leia-se: "Contabilista".

Correções da publicação da ata da 49ª sessão extraordinária, de 6 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.850 (2ª coluna) — No processo n. 942, onde se lê: "Antetorio", leia-se: "Antonio".

No processo n. 1.278-1936, leia-se; "Processo n. 1.278-1976".

Correções da publicação da ata da 36ª sessão ordinária, de 9 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial", de 27 de setembro de 1937:

Página 19.852 (2ª coluna) — Na 40ª linha, onde se lê: "Resolu-ção n. 1.462", leia-se: "Resolução n. 1.461-A".

No processo n. 342-2.274, onde se lê: "inclusão na classe E", leia-se: "inclusão na classe K".

No processo n. 586-802-2.437, entre as palavras "Obras Pú-blicas" e "pedem" leia-se o seguinte: "outrora diaristas da E. F. C. B."

No processo n. 742-1.099-2.499, onde se lê: "classe C", leia-se: "classe G".

Página 19.853 (1ª coluna) — No processo n. 1.353, onde se lê: "Resolução n. 1.417", leia-se: "Resolução n. 1.467".

No processo n. 1.800, onde se lê: "reclames", leia-se: "re-clamos".

Página 19.854 (1ª coluna) — No processo n. 2.090, onde se lê: "classe C", leia-se: "classes G".

No processo n. 2.161, onde se lê: "classe C", leia-se: "classe G" e onde se lê: "dependente", leia-se: "depende".

(2ª coluna) — No processo n. 2.425, onde se lê: "Mario Bar-bosa", leia-se: "Mario Ramos Barbosa".

Correções da publicação da ata da 50ª sessão extraordinária, de 13 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

No título, onde se lê: "em 13 de setembro de 1937", leia-se: em 13 de setembro de 1937".

Na abertura, onde se lê: "justificando" e "Jos", leia-se: "jus-tificada" e "José".

No processo n. 149, ligado aos 1.928 e 2.530, onde se lê: "Ca-pítulo IV", leia-se: "Capítulo VI".

No processo n. 328, ligado ao 2.205, onde se lê: "nossos ele-mentos", leia-se: "novos elementos".

No processo n. 1.625, onde se lê: "Resolução n. 1.510", leia-se: "Resolução n. 1.519".

Página 19.856 (1ª coluna) — No processo n. 1.914, onde se lê: "Abuso", leia-se: "abono".

No processo n. 2.403, leia-se em seguida a esse numero: "ligado ao n. 300".

Correções da publicação da ata da 37ª sessão ordinária, de 16 de setembro de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1937:

Página 19.856 (2ª coluna) — Na 5ª linha, onde se lê: "José de Matos", leia-se: "José Francisco de Matos".

No processo n. 2.516, onde se lê: "284, de 4 de 248", leia-se: "284, de 28".

Página 19.857 (1ª coluna) — Na 37ª linha, em seguida a "10 de setembro de 1937", leia-se o seguinte: "Visto — Doudadit Tre-yassos, diretor da secretaria".

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" de 24 de setembro de 1937, a pagina 19.697).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 6.º para o grafo unico, das Disposições Transitorias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 11 de setembro (Processo n. 2.510).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Quadro III (Imprensa Nacional)

CARREIRA: REVISOR DE PROVA

CLASSE I, II, G, F, (VAGA)

Classe G

1. Dionísio do Couto Garcia
 2. Higino de Barros Braga
 3. Abdala Paulo Curi
 4. Decleciano Cassanelli
 5. Silvio Calmon de Oliveira
 6. Carmino Teodorico Lindsay
 7. Godofredo de Aguiar Leite
 8. Mario Ferreira de Souza
 9. Aguiinaldo da Costa Matos
 10. Jorge Bezerra da Silva
 11. Rivadávia Platão de Azambuja.

ATO N. 32

O Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, tendo vista a resolução tomada por unanimidade de votos, em sessão de 16 do corrente, e para dar cumprimento ao despacho exarado pelo excellentíssimo Senhor Presidente da Republica no processo numero 691, da Secretaria deste Conselho, resolve mandar incluir nas tabelas anexas á Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, no Quadro I do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, trinta e sete (37) cargos ocupados por serventuários civis do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal:

— Na carreira de Servente, inclua-se:

Na situação antiga, correspondente á classe C: "2 — Servente — Polícia Militar do Distrito Federal".

Na coluna de "Observações", em vez de "1 vago a ser preenchido medida que se extinguirem os excedentes", leia-se: "1 — excedente".

— Entre as carreiras de "Servente" e de "Auxiliar de Ensino", inclua-se a de "Alfaiate", assim constituída:

Na situação antiga

- "1 Mestre alfaiate — Polícia Militar do Distrito Federal".
 "1 Contra mestre alfaiate — Idem".
 "1 Alfaiate de 1.ª classe — Idem".
 "1 Alfaiate de 2.ª classe — Idem".
 "1 Alfaiate de 3.ª classe — Idem".

Na situação nova

- "1 — classe G"
 "1 — classe F"
 "1 — classe E"
 "1 — classe D"

Na coluna de "Observações"

"Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o governo admitirá oportunamente, extranumerário, na forma da legislação que vigorar".

— Na carreira de "Bombeiro", inclua-se:

Na situação antiga: "1 Bombeiro — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova, em vez de "1 — classe D", leia-se: "2 — classe D".

— Na carreira de "Elettricista", inclua-se:

Na situação antiga: "1 Mestre eletricista — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova: "1 — classe G".

Na situação antiga: "1 Contra-mestre eletricista — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova, em vez de "1 — classe E", leia-se "2 — classe E".

Na situação antiga: "2, Elettricista especializado — Polícia Militar do Distrito Federal" e "1, Elettricista de 1.ª classe — Idem"; e na situação nova, em vez de "1 — classe E", leia-se "4 — classe E".
 Na situação antiga: "4, Elettricista de 2.ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova em vez de "1 — classe D", leia-se "5 — classe D".

— Na carreira de "Ferreiro", inclua-se:

Na situação antiga: "1 — Ferreiro — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova "1 — classe E".

— Entre as carreiras de Instrutor e de Maquinista, inclua-se a de "Lustrador", assim constituída:

Na situação antiga

1. Lustrador — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

1. Classe D.

Na coluna de "Observações"

Cargo extinto. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação que vigorar.

— Na carreira de "Maquinista" inclua-se:

Na situação antiga: "1. Maquinista técnico — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova: "1. Classe H".

Entre as carreiras de "Maquinista" e de "Pedreiro", inclua-se a de "Mecânico", assim constituída:

Na situação antiga

1. Mestre mecanico — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

1. Classe G.

Na coluna de "Observações"

Cargo extinto. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação em vigor.

— Na carreira de "Pedreiro", inclua-se:

Na situação antiga: "1. Mestre pedreiro — Polícia Militar do Distrito Federal", e na situação nova: "1. Classe F".

Na situação antiga: "1. Pedreiro especializado — Polícia Militar do Distrito Federal" e "1. Pedreiro de 1ª classe — idem"; e na situação nova: "2. Classe E".

Na situação antiga: "3. Pedreiro de 2ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova: em vez de "1. Classe D", leia-se: "4. Classe D".

— Na carreira de "Pintor", inclua-se:

Na situação antiga: "1. Mestre pintor — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova: "1. Classe G".

Na situação antiga: "1. Pintor de 1ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal"; e na situação nova: "1. Classe F".

— Entre as carreiras de "Roupeiro" e de "Trabalhador", inclua-se a de "Segeiro", assim constituída:

Na situação antiga

1. Mestre Segeiro — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

1. Classe G.

Na situação antiga

1. Contra mestre segeiro — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

1. Classe F.

Na situação antiga

1. Segeiro de 1ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal.
 2. Segeiro de 2ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

3. Classe D.

Na coluna de "Observações"

Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções, o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar.

— Em seguida á carreira de "Segeiro", inclua-se a de "Torneiro", assim constituída:

Na situação antiga

1. Torneiro especializado — Polícia Militar do Distrito Federal.

Na situação nova

1. Classe E.

Na coluna de "Observações"

"Cargo extinto. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação em vigor".

Resolve, cotosim, mandar publicar no "Diário Oficial", os nomes dos funcionarios ocupantes dos cargos referidos no presente ato, nos termos do art. 1º, paragrafo 2º, do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões. no Palacio do Catete, em 16 de setembro de 1937. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Correções feitas de acordo com o disposto no art. 1º, § 2º, do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro do corrente ano, nas relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas no suplemento ao *Diário Oficial* n. 20, de 25 de janeiro de 1937, e em cumprimento do ato n. 32, de 16 de setembro último, do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

QUADRO I

Página 19 — Na carreira de "Servente", classe C, incluir na coluna "nome do funcionario" os nomes de Tadeu Ferreira Leitão e Mario Martins da Silva, que ocupavam, na "situação antiga", o cargo de servente da Polícia Militar do Distrito Federal.

Na coluna de "Observações", em vez de "1 vago a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes", leia-se: "1 excedente". — Entre as carreiras de "Servente" e de "Auxiliar de ensino", incluir a de "Alfaiate", assim constituída:

Na "situação nova", na coluna "nome do funcionario": "Sílvia Correale — 1 classe G"; "José Rilaco — 1 classe F"; "Antonio José Domingos da Silva — 1 classe E"; "Marcos Evangelista de Moraes, Antenor Gomes de Paiva, Antonio Faria dos Santos, Valentim Tomaz da Silva — 4 classe D";

Na "situação antiga" incluir, nas linhas correspondentes aos cargos citados: "1 mestre alfaiate, 1 contra-mestre alfaiate, 1 alfaiate de 1ª classe, 1 alfaiate de 2ª classe, 3 alfaiates de 3ª classe", todos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Na coluna de "Observações":

"Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar".

Página 21 — Na carreira de "Bombeiro", na coluna "nome do funcionario", incluir o de Joaquim Machado de Azevedo, que ocupava, na "situação antiga", o cargo de "bombeiro" da Polícia Militar do Distrito Federal.

Na "situação nova", em vez de "1 classe D", leia-se: "2 classe D".

Na carreira de "Elettricista", incluir, na "situação antiga": "1 mestre electricista — Polícia Militar do Distrito Federal";

Na "situação nova": "1 classe C";

Na coluna "nome do funcionario", incluir o de Antonio de Paiva Matos.

Na "situação antiga": "1 contra-mestre electricista, idem"; na "situação nova": em vez de "1 classe F", leia-se: "2 classe F"; na coluna "nome do funcionario" inclua-se o de Heitor de Souza Santos.

Na "situação antiga": "2 electricista especializado — Polícia Militar do Distrito Federal" e "1 electricista de 1ª classe — idem"; na "situação nova": em vez de "1 classe E", leia-se: "4 classe F"; na coluna "nome do funcionario" inclua-se nas linhas correspondentes a esses cargos os nomes de: Augusto Pinto Vieira, Virgilio Malheiros e João Batista Cavalcanti;

Na "situação antiga": "4 electricista de 2ª classe — idem". Na situação nova, em vez de "1 classe D", leia-se: "5 classe D"; na coluna "nome do funcionario" acrescente-se, nessa classe, os de: Aderson Gomes de Almeida, João da Silva Mota, José Oliveira da Fonseca e Narciso Rodrigues Vilarinho.

Páginas 26 e 27 — Na carreira de "Ferreiro" incluir, na "situação antiga": "1 ferreiro — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "1 classe F"; na coluna "nome do funcionario": "Adelino Pereira da Costa".

Entre as carreiras de "Instrutor" e de "Maquinista" incluir a de "Lustrador", assim constituída:

Na "situação antiga": "1 — lustrador — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "1 — classe D"; na coluna "nome do funcionario" inclua-se o de "Alfredo José da Silva".

Na coluna de "Observações":

"Cargo extinto. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação que vigorar".

— Na carreira de "Maquinista" inclua-se: na "situação antiga": "1 maquinista tecnico — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "1 classe H"; na coluna "nome do funcionario, linha correspondente a esse cargo, o nome de "Manoel Carneiro Leão Filho".

— Entre as carreiras de "Maquinista" e "Pedreiro" inclua-se a de "Mecânico", assim constituída: na "situação antiga": "1 mestre mecanico — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "1 classe G"; na coluna "nome do funcionario", o de "João Paulo de Souza".

Na coluna de "Observações": "Cargo extinto. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação que vigorar".

Na carreira de "Pedreiro" inclua-se: Na "situação antiga": "1 Mestre pedreiro, — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "1 classe F"; na coluna "nome do funcionario" o de "João Francisco de Souza".

Na situação antiga: "1 pedreiro especializado — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": "2 classe E". Na coluna "nome do funcionario" inclua-se, nas linhas correspondentes aos cargos ora incluídos, os nomes de "Eduardo Leandro do Bomfim" e "Luiz Alfredo de Campos".

Na "situação antiga": "3 pedreiro de 2ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal"; na "situação nova": em vez de "1 classe

D" leia-se: "4 classe D". Na coluna "nome do funcionario" incluir os de: "Lourenço Mira de Moraes, Quintino Faria de Andrade e Joaquim Antonio José de Siqueira".

Na carreira de "Pintor", inclua-se: na "situação antiga": "1 mestre pintor — Polícia Militar do Distrito Federal"; na coluna "nome do funcionario", o de "Emílio Montenegro Villa"; na "situação nova", "1 classe G".

Na situação antiga: "1 pintor de 1ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal"; na coluna "nome do funcionario", o de "João Ferreira do Vale", na situação nova: "1 classe F".

Entre as carreiras de "Roupeiro" e de "Trabalhador", inclua-se a de "Segeiro", assim constituída:

Na "situação antiga": "1 mestre segeiro — Polícia Militar do Distrito Federal"; na coluna "nome do funcionario", o de "Manoel Pereira Pedrosa do Araujo"; na "situação nova": "1 classe G".

Na "situação antiga": "1 contra-mestre segeiro — Polícia Militar do Distrito Federal"; na coluna "nome do funcionario" leia-se a palavra "vago", na "situação nova": "1 classe F".

Na "situação antiga": "1 segeiro de 1ª classe — Polícia Militar do Distrito Federal" e "2 segeiro de 2ª classe, idem"; na coluna do "nome do funcionario", inclua-se, nas linhas correspondentes aos cargos citados, os nomes de "Adolfo Maximo Pinto, Mario dos Santos e Salvador Fernandes"; na "situação nova": "3 classe D".

Na coluna de "Observações": "Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios, na forma da legislação que vigorar".

Em seguida à carreira de "Segeiro" inclua-se a de "Torneiro", assim constituída: na "situação antiga": "1 torneiro especializado — Polícia Militar do Distrito Federal"; na coluna "nome do funcionario", o de "Ramiro José Moreira"; na "situação nova": "1 classe F".

Na coluna de "Observações": "Cargo extinto. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerario, na forma da legislação em vigor".

Correções da publicação da ata da 5ª sessão extraordinária, de 13 de setembro de 1937, feita no *Diário Oficial* de 27 setembro de 1937:

Página 19.855 (1ª coluna) — Processo n. 2.403 — Resolução n. 1.525 — Onde se lê: "O Conselho resolveu", etc., até o final desta publicação, leia-se o seguinte: "O Conselho resolve, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator e de acordo com a Comissão de Eficiência, reconsiderar a Resolução n. 235, de 26 de março último, na parte referente a proposta de retificação da classificação de Antonio Bom Sobrinho, mantendo, assim, a situação desse funcionario como "Pratico de laboratorio", da classe G, do Quadro I, do Ministerio de Educação e Saúde, conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936."

Correções da publicação do Resumo da ata da 38ª sessão ordinária, de 23 de setembro de 1937, feita no *Diário Oficial* de 4 de outubro de 1937:

Página 20.225 (2ª coluna) — No processo n. 2.408, onde se lê: "das tabelas à lei", leia-se: "das tabelas anexas à lei".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

1ª Seção

Por apostila de 30 de setembro findo foi declarado que o bacharel Opato Nchemias Eustaquy Carajurú é 1º suplente do Juiz da 2ª Pretoria Civil e não da 3ª Pretoria Criminal como consta do decreto de 9 de agosto último, expedido de acordo com o art. 1º, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Por portaria de 23 de setembro findo, foi transferido, a pedido, o escrevente juramentado, Augusto Cesar Tavares, do 2º Officio de Notas para o 19º Officio de Notas desta Capital.

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República: Bacharel José de Souza Lima Rocha, solicitando seu aproveitamento como promotor público da Justiça local do Distrito Federal. — Aproveite-se na primeira vaga.

Elizário da Costa Dourado. — Poderá ser aproveitado, quando houver oportunidade.

Pelo Sr. Ministro:

Berthe Munz. — Indeferido.

José Martins Pinto. — Indeferido, por não ter o requerente um decênio ininterrupto.

Pelo Sr. Diretor Geral:

Alfredo de Souza Lobo, pedindo certidão. — Requeira à Corte de Apelação.

2ª Secção

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores resolve declarar que Bertha Wainer, datiloscopista letra "F" do Quadro II, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a quem se refere o presente decreto, passou a assinar-se Bertha Zimelzon, por haver contraído nupcias com o Dr. Maurício Zimelzon. — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

Por portaria do dia 18 de setembro findo, foram concedidos três meses de licença ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Orlando Meinandro de Oliveira, nos termos do art. 4º do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935.

Por outra da mesma data, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao capitão médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Arménio Augusto Perelli, nos termos do art. 267 n. I, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923.

Por outra do dia 23 de setembro findo, foram concedidas seis meses de licença, ao guarda do tráfego, classe "E" do Quadro II deste Ministério, Jardeleino Carolo, nos termos do art. 4º, parágrafo único e demais dispositivos do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935.

Por outras do dia 30 de setembro findo: Foram concedidas as seguintes licenças na Polícia Militar do Distrito Federal:

De um mês, em prorrogação, ao cabo de esquadra Rubem Nononha, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

de um mês, em prorrogação, ao soldado João Brandão Pacheco da Faria, para tratamento de saúde;

de dois meses, em prorrogação, ao soldado Lourival da Silva Damas, para tratamento de saúde;

De seis meses, ao comissário classe "II" do Quadro II deste Ministério, Antônio Alves da Silva Lopes, nos termos do art. 4º, parágrafo único e demais dispositivos do decreto n. 42.

Por outras do dia 2 do corrente mês, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, ao guarda do tráfego, classe "D", José Matoso de Carvalho, de três meses, ao guardas civis, Paulo Henrique Rol'n e José Bressan Mascarenhas da classe "D" e de seis meses, ao guarda do tráfego, classe "D", Carmo Gonçalves dos Santos, respectivamente do Quadro II deste Ministério, todas para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outras do dia 4 do corrente mês:

Foram concedidas as seguintes licenças na Polícia Militar do Distrito Federal:

De três meses, ao aspirante a oficial, Pedro Iheron da Cruz, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

de três meses, em prorrogação, ao músico de 1ª classe, Faustino Benício de Sá, nos termos do art. 4º do citado decreto n. 42;

de três meses, em prorrogação, ao soldado Amaro Jorge de Lima, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados:

João Manuel dos Santos, Narciso da Silva Campos, Artur Emílio Fernandes e José Nogueira de Souza. — Deferido.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1937

Aristoteles da Souza Machado. (M-70.840-37) — Como requer.

Dia 4 de outubro

Ernesto Peranha (M-70.841-37) — Encaminhe-se

Armando Bernardes de Souza (M-70.871-37) — Certifique-se o constar.

Dia 5

Eugenio do Nascimento (P-61.161-37). — Certifique-se o que

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 16 a 30 de setembro de 1937.

1º — Corridas Rio a Juiz de Fora. — Short. Miao — Filme. Brasil. 110 metros. — Aprovado.

2º — Páginas Sonoras. — Vida Doméstica — Brasil. 130 metros. — Aprovado.

3º — Congresso Sul Americano de Química — Short. Cinédia A. — (Brasil) — 180 metros. — Aprovado.

4º — Nova Friburgo. Short. Filmoteca Cultural Ltda. Brasil. 135 metros. — Aprovado.

5º — Cocktails e Homicídios — (Let them live) — Trailer. Universal Pictures Corp U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.

6º — Jim das Selvas. (Jungle Jim) — 11/12 Episódios. Universal Pictures Corp. U. S. A. — 1.034 metros. — Aprovado.

7º — Cocktails e Homicídios. (Let them Live) — Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. — 1.930 metros. — Aprovado.

8º — O Idolo de Nova-York — (The toast of New-York) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 85 metros. — Aprovado.

9º — Enigmas a Bordo. (China Passage) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 50 metros. — Aprovado.

10 — Notícias do dia n. 412 — (News of the day n. 412) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 231 metros. — Aprovado.

11 — Serviço de fruticultura — Minas Gerais. A. Junqueira Filme. Brasil. 159 metros. — Aprovado.

12 — Ela é minha — (One Mile from Heaven) — Trailer. 20 Th. Century — Fox Film Corp U. S. A. — 43 metros. — Aprovado.

13 — O Famoso Gambini. — (The Great Gambini) — Trailer. Paramount Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.

14 — 9 Vóz do Mundo n. 4-38 — (Paramount Nws n. 4) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 274 metros. — Aprovado.

15 — A Vóz do Mundo n. 5-38 — (Paramount News n. 5) — Jornal Paramount Pictures U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.

16 — Ensaios de Bombeiros. (Ding Dong Doggie) — Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 187 metros. — Aprovado.

17 — A Serejada de Schubert — (Schubert's Serenade) — Short. Paramount Pictures U. S. A. — 246 metros. Aprovado.

18 — O Famoso Gambini — (The Great Gambini) — Drama. Paramount Pictures U. S. A. — 1.902 metros. — Aprovado.

19 — 7 de Setembro no Pará — Short. Cinédia S. A. Brasil. — 120 metros. — Aprovado.

20 — Cinédia Jornal n. 89 — Cinédia S. A. Brasil — 150 metros. — Aprovado.

21 — Filme Jornal n. 51 — A. Botelho Filme. Brasil — 200 metros. — Aprovado.

22 — A Casa do Prego — (The Pawnshop) — Comédia. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 593 metros. — Aprovado.

23 — O Aventureiro — (The Adventurer) — Comédia. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 553 metros. — Aprovado.

24 — Enigmas a Bordo — (China Passage) — Drama. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 1.819 metros. — Aprovado.

25 — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 19 x 102 — (Fox Movietone News n. 19 x 102) — Jornal. 20 Th. Century — Fox Film Corp U. S. A. — 300 metros. Aprovado.

26 — O Cavaleiro Audaz. (Dick Turpin) — Trailer. Gaumont — British. Inglaterra. — 80 metros. — Aprovado.

27 — Intriga e Amor. (Burghtheater) — Trailer. Willy Forst Film. Alemanha. — 130 metros. — Aprovado.

28 — Dextreza. (Dexterity) — Short. Metro Goldwyn Fayer U. S. A. — 285 metros. — Aprovado.

29 — O Terror da Vila (Law of Range). — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.521 metros. — Aprovado.

30 — Legionário a Força! (Trouble in Morocco) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.635 metros — Aprovado.

31 — O Jogo da Pelota. (Play Ball) — Desenho. 20 Th. Century — Fox Film Corp U. S. A. — 176 metros — Aprovado.

32 — Escola de Passarinhos. (School Birds) — Desenho. 20 Th. Century — Fox Film Corp U. S. A. — 186 metros. — Aprovado.

33 — Mania de Hollywood — (Pick a Star) — Drama. Metro Goldwyn Meyer U. S. A. — 1.906 metros. — Aprovado.

34 — Jornal Universal n. 32 — (Universal News n. 32) — Universal Pictures Corp U. S. A. — 256 metros. — Aprovado.

35 — Depois (Road Back) — Drama. Universal Pictures Corp U. S. A. — 2.794 metros. — Aprovado.

36 — Santa fé — Short. Sonofilms S. A. — Brasil — 140 metros. — Aprovado.

37 — Aspectos Riograndenses — Short. Sonofilms S. A. Brasil. — 120 metros. — Aprovado.

38 — O Centenário das Estradas de Ferro Alemãs. (Jahrhundert der Deutschen Eisenbahn) — Short. Reichsbahn Filmstelle — Alemanha. — 370 metros. — Filme educativo. — Aprovado.

39 — Rodas Rolantes. — (Roland raider) — Short. Boerner Film — Alemanha. — 254 metros. — Filme Educativo. — Aprovado.

40 — Jardins e Praias de Porto Alegre. Short. — Filmarte Limitada Brasil. — 120 metros. — Aprovado.

41 — Carricho Filme n. 54 — Carricho Filme — Brasil. — 125 metros. — Aprovado.

42 — Miao Filme n. 11 — Sorth. Miao-Filme. Brasil. — 140 metros. — Aprovado.

43 — Aurora Filme n. 6 — Short. Aurora — Filmes. Brasil. — 180 metros. — Aprovado.

44 — Belo Horizonte e Sabará. Short. Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil. — 130 metros. — Aprovado.

45 — Cidade de Taquaritinga — Short Garnier Filme. Brasil. — 122 metros. — Aprovado.

46 — Carricho Filme n. 53 — Jornal. Carricho Filme. Brasil. — 135 metros. — Aprovado.

47 — O Cavaleiro Audaz. (Dick Turpin). — Drama. Gaumont British Inglaterra — 2.252 metros. — Aprovado.

48 — Alarme em Pekim ou "A Revolta dos Boxeurs". (Alarm in Peking) — Trailer. Tobias — Cinema Milm A-G. Alemanha. — 75 metros. — Aprovado.

49 — Atualidades da Ufa n. 31 — Ufa — Auslandstonwoche n. 31) — Jornal Ufa de Berlim — Alemanha. — 220 metros. — Aprovado.

50 — Maria (Sein letztes Modell) — Drama. Bavaria — Filme. München. — 2.325 metros. — Aprovado.

51 — Bombonzinho — Comédia. Sonofilms S. A. Brasil. — 2.200 metros. — Aprovado.

52 — Instantaneos de Mollywood n. 4 (Screen snapshots) — Short. Columbia Pictures U. S. A. — 279 metros. — Aprovado.

53 — Aniversário do "Cine-Metro". (Aniversary of "Cine-Metro") — Trailer. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 57 metros. — Aprovado.

54 — Notícias do dia n. 413 — (News of the day n. 413) — Jornal. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 254 metros. — Aprovado.

55 — O Caminho da Mocidade. (Seishungai) — Short. Shinko Kinéma Tokio-Japão — 155 metros. — Aprovado.

56 — Stella Dallas, a Mãe redentora. (Stella Dallas) — Trailer. Samuel Goldwyn (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc.) — 78 metros. — Aprovado.

57 — Os 4 Mosqueteiros (Ol 4 Mosquetierri) — Tailer. Miniat-lura-Filme. Itália. — 98 metros. — Aprovado.

58 — Os 4 Mosqueteiros (Il 4 Mosquetierri) — Drama. Miniatura Filme. Itália. — 1.883 metros. — Aprovado.

59 — 20 Th. Century — Fox Atualidades n. 19 x 104. — (Fox Movietone Nws n. 19 x 104) — Jornal. 20 Th. Century — Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.

60 — Os Poetas do Orgão. — (The Poets of the Organ) — Short. Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 220 metros. — Aprovado.

61 — O Idolo de Nova York — (The Toast Of New-York) — Drama. Rko-Rádio Pictures — (U. S. A.) — 3.053 metros. — Aprovado.

62 — Salada Mnusical — (Meet the Kernel) — Short. Vita-phone Marieties Inc. U. S. A. — 282 metros. — Aprovado.

63 — San Quentin — (San Quentin) — Trailer. — First National Pictures Inc. U. S. A. — 78 metros. — Aprovado.

64 — Estamos no Juri — (We're on the Jury) — Drama. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 1.998 metros. — Aprovado.

65 — Cinedia Jornal n. 90 — Cinedia S. A. — Brasil. — 160 metros. — Aprovado.

66 — Cinedia Jornal n. 91 — Cinedia S. A. — Brasil. — 150 metros. — Aprovado.

67 — 7 de Setembro na Baía. Jornal Ba'ia Filme. Brasil. — 225 metros. — Aprovado.

68 — Sorte não se compra. (You can't buy Luck) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 57 metros. — Aprovado.

69 — Rádio Reporter (Behind the Headlines) — Traileh. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 58 metros. — Aprovado.

70 — A Festa da Primavera de 1937 Short. Sonofilms S. A. — Brasil. — 150 metros. — Aprovado.

71 — Saratoga — (Saratoga) — Trailer. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 44 metros. — Aprovado.

72 — O mundo ensinou-me a matar (They Gave him a Gren) Drama. Metro. — Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.587 metros. — Aprovado.

73 — Atualidades da Ufa n. 32 — (Ufa — Auslandstonwoche n. 32) — Jornal. Universum Film A-G (Ufa) — Alemanha. — 214 metros. — Aprovado.

74 — Cowboy de Hollywood — (Hollywood Cowboy) — Trailer. Rko-Rádio Pictures U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.

75 — Stella Dallas, a mãe redentora. — (Stella Dalla) — Drama. Samuel Goldwyn — (Dist. da U. A. Of Brasil, Inc.) — 2.865 metros. — Aprovado.

76 — A Dama Errante — (Hitch Like Lady) — Trailer. Re-public Pictures U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.

77 — Noticiário Luce n. 11 — (Giornale Luce n. 11) — Jornal. Instituto Nazionale Luce — (Roma) — 269 metros. — Aprovado.

78 — Noticiário Luce n. 12 — (Giornale Luce n. 12) — Jor-vado.

79 — A Dama Errante. (Hitch Like Lady) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 2.449 metros. — Aprovado.

80 — 7 de Setembro em Ribeirão Preto — Garnier Film Ltda. Brasil. — 124 metros. — Aprovado.

81 — Atualidades Rossi — Rex n. 23 — Jornal. Rossi — Rex Filme Brasil. — 187 metros. — Aprovado.

82 — Filme Jornal n. 55 — A. Motello Filme. Brasil. — 167 metros. — Aprovado.

83 — Central n. 4 — Short. Brasilia Filme. Brasil. — 200 me-tros. — Aprovado.

84 — Central n. 5 — Short. Brasilia Filme. Brasil. — 160 me-tros. — Aprovado.

85 — O Rádio Reporte. (Behind the Headlines) — Drama. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.620 metros. — Aprovado.

86 — Prometo Pagar. (I Promise to apy) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.844 metros. — Aprovado.

87 — Navio Negroiro — (Slave Ship) — Drama. 20 Th. Cen-tury — Fox Film Corp. U. S. A. — 2.615 metros. — Filme Im-proprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

88 — A Noite tudo encobre — (Night Must Fall) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 3.188 metros. — Filme Impro-prio para menores até 18 anos. — Aprovado.

89 — Nas Trevas da Noite — (Under Cover Of Night) — Drama. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 1.948 metros. — Filme Impro-prio para menores até 18 anos. — Aprovado.

90 — A Mão Vingadora. (Trapped) — Drama Columbia Pictures U. S. A. — 1.523 metros. — Filme improprio para menores até 14 anos. — Aprovado.

Ministério da Educação e Saúde

QUADRO DOS FUNCIONARIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO

Contratados	Mensal	Anual
Intendente :		
Sergio José Alencar de Vasconcelos.....	2:000\$000	24:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Humberto Duarte Mauro.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Francisco Gomes Maciel Pinheiro.....	1:000\$000	12:000\$300
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Roberto Luis Assunção de Araújo.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Ruth de Assis.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Judith de Andrade Corrêa.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Beatriz Roquete Pinto Bojunga.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Iraci da Silva Chaves.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Mateus Colaço	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Oscar Câmara de Meira.....	1:000\$000	12:000\$000
Ajudante técnico de 3ª classe :		
Manuel Pinto Ribeiro.....	1:000\$000	12:000\$000
Escruturária de 5ª classe :		
Hilda Smit de Vasconcelos.....	1:000\$000	12:000\$000
Auxiliar técnico de 3ª classe :		
Heloisa Camargo de Azevedo.....	500\$000	6:000\$000
Auxiliar técnico de 3ª classe :		
Laura Avelar Figueira de Melo.....	500\$000	6:000\$000
Auxiliar técnico de 3ª classe :		
Ruy Guedes de Mello.....	500\$000	6:000\$000
Servente de 1ª classe :		
José Cosme Dias.....	500\$000	6:000\$000
Servente de 5ª classe :		
Américo Madureira	300\$000	3:600\$000
Servente de 5ª classe :		
Manuel Joaquim Guedes.....	300\$000	3:600\$000
Servente de 5ª classe :		
José Evaristo de Lima.....	300\$000	3:600\$000
Total.....	15:900\$000	190:800\$000

A presente relação foi aprovada pelo Sr. Presidente da Repú-blica, em despacho de 9 de setembro de 1937.

A despesa, na importância de 190:800\$000 anuais, correrá a con-ta da Verba 1ª Parte III — "Serviços e Encargos Diversos", sub-consignação n. 3 do orçamento vigente.

Diretoria do Pessoal, em de outubro de 1937. — Confere José Medeiros de Carvalho, oficial administrativo "J". — Visto (assinatura ilegível), diretor de Seção.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1937

Requerimentos despachados

N. 7.699 — 36-1.731 — Maria Camêlita Alves dos Santos, pedindo os favores constantes do art. 13, § 2º do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Deferido.

N. 14.631 — 37-4.396 — Antonio do Nascimento Castilho, pedindo os favores constantes do art. 13, § 2º, do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Deferido.

N. 17.940 — 37-6.316 — Berenice de Melo, pedindo retificação de nome. — Retifique-se.

N. 13.665 — 37-4.013 — Dr. Sergio Loreto Filho, solicitando gratificação adicional. — Indeferido.

Dia 2 de outubro de 1937

Portarias:

Ns. 3.245 a 3.257 — Contratando, pelo prazo de seis meses, para o Serviço Gráfico, os seguintes serventuários:

N. 3.245 — Carlos Alves de Souza, sub-intendente de 5ª classe, com 1:500\$000.

N. 3.246 — Tomaz Massoni, chefe de serviço de 2ª classe, com 900\$000.

N. 3.247 — Genesio da Fonseca, chefe de serviço de 2ª classe, com 900\$000.

N. 3.248 — Germano Rodrigues Pimentel, chefe de serviço de 2ª classe, com 900\$000.

N. 3.249 — Manuel de Palma, auxiliar técnico de 3ª classe, com 500\$000.

N. 3.250 — Gladstone Chaves, auxiliar técnico de 4ª classe, com 450\$000.

N. 3.251 — Marco Antonio Fleury da Silveira, auxiliar técnico de 4ª classe, com 450\$000.

N. 3.252 — Vactano Vanutelli, auxiliar técnico de 5ª classe, com 400\$000.

N. 3.253 — Auffenberg Dias da Cunha, auxiliar de 3ª classe, com 350\$000.

N. 3.254 — Ricardo Alves Ferreira, auxiliar de 3ª classe, com 350\$000.

N. 3.255 — Agostinho Pereira Borba, guarda de 2ª classe, com 350\$000.

N. 3.256 — Wilson Pereira da Silva, guarda de 2ª classe, com 350\$000.

N. 3.257 — Alcenor Machado, mensageiro de 5ª classe, com 250\$000.

N. 3.258 — Contratando, pelo prazo de quatro meses, para exercer as funções de guarda de 5ª classe, do Hospital Psiquiátrico da Divisão de Assistência a Psicopatas, com a remuneração mensal de 200\$000, Almira Podda Guimarães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1937

Requerimentos despachados

N. 24.840 — 37-8.921 — Augusto Marques Ribeiro, pedindo licença especial. — Deferido.

Dia 2

N. 14.898 — 37-4.824 — Anselma Ernesto de Borja, pedindo para gozar o restante da licença especial. — Deferido, á vista das informações.

N. 10.663 — 37-2.126 — Camilo Ferrara, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido.

N. 23.318 — 37-8.025 — Ladislau do Nascimento, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido, á vista das informações.

N. 23.206 — 37-7.408 — José Vitorino Costa, pedindo abono de uma falta dada no ano de 1931. — Deferido, á vista da informação e pareceres.

N. 12.547 — 37-3.545 — Generosa Rocha Barros, pedindo licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da República. — Deferido.

N. 16.446 — 37-4.965 — Dr. Benedito Lopes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda.

Dia 4

Licença:

N. 20.270 — 37-6.102 — Um ano, a partir de 25 de junho de 1937, nos termos do § 2º do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de junho de 1935, á enfermeira, contratada, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Angelina Teixeira Martins.

Serviço de Obras

No processo n. 24.308-37/8.366, do Departamento Nacional de Saúde, "Deslaque da importância de 50 contos para a instalação de um elevador e melhoramentos na cozinha e lavanderia do Abrigo de Amorim", o Diretor Geral de Saúde, deu a seguinte informação:

"Sr. Ministro.

Tendo o Sr. Presidente autorizado o dispêndio de 800 contos, por conta da verba de 7 mil contos, de que cogita o art. 114, da Lei 378, para o início da construção do primeiro sanatório popular para tuberculosos no Distrito Federal, venho pedir a V. Ex. se digne de examinar a possibilidade de, por conta da referida verba ou do deslaque já feito, ser reservada a quota de 50 contos para a instalação de um elevador e melhoramentos na cozinha e lavanderia do atual Abrigo de Amorim que, com a dotação de 500 contos do selo de Saúde, autorizada pelo Sr. Presidente da República, se transforma, agora, em pequeno sanatório para 150 leitos.

Cabe-me salientar a necessidade, dado o caracter de urgência, de serem feitas, com dispensa de concorrência pública as obras do grande sanatório e estas, agora solicitadas, caso mereçam a aprovação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1937. — B. Barreto".

O Sr. Ministro fez a seguinte promoção:

"De acordo com a 2ª solução. A consideração do Sr. Presidente 13-IX-37. — Capanema".

O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Aprovado. Em 22-9-1937. — G. VARGAS.

No processo n. 10.287/36, do Serviço de Obras, "Projecto de reforma do Observatório Nacional" o Sr. Ministro á fls. 55 a 62 fez a seguinte promoção:

"Sr. Presidente:

Venho apresentar a V. Excia o plano de reorganização do Observatório Nacional.

Este estabelecimento pertence ao número das grandes instituições científicas do país.

Fundado em 1827, com o nome de Observatório Astronômico, conta ele mais de um século de existência, período durante o qual desenvolveu proveitosa atividade científica. da qual dá notícia, entre outros testemunhos, a relação de suas publicações (fls. 16 a 24).

Entretanto, não está o Observatório Nacional organizado de maneira satisfatória. Não preenche ele as suas finalidades de órgãos de pesquisas.

Não dispõe das necessarias instalações. Não é completa a sua aparelhagem.

Basta dizer que não possui um telescópio, instrumento de capital importante, existente nos grandes observatórios do mundo.

Consta do processo (fls 54) a lista dos telescópios existentes nos vários países, segundo o livro de Alfonse Berget, *Le Ciel (Lavausse)*.

Ha mais de um ano que venho procedendo cuidadosamente ao estudo de um plano de remodelação de nosso Observatório Nacional.

Está elaborado este plano, o qual ora submetto á aprovação de V. Excia.

Como sabe V. Excia., o Observatório Nacional consta atualmente de duas seções: o observatório do Rio de Janeiro e a estação magnética de Vassouras.

O plano de remodelação fixa a seguinte composição do Observatório Nacional:

a) Observatório do Rio de Janeiro.

b) Observatório de montanha.

c) Três estações magnéticas, uma no norte, outra no centro e outra no sul do país.

Este plano já está consagrado pela Lei de reorganização do Ministério da Educação e Saúde (Lei n. 378, de 1937, art. 42).

Diz, á lei:

"Art. 42. O Observatório Nacional fica constituído de cinco órgãos, a saber:

a) dois observatórios, sendo um deles o que se acha instalado no Distrito Federal, e o outro a ser instalado em montanha;

b) três estações magnéticas, sendo uma delas a que se acha instalada na cidade de Vassouras (Estado do Rio de Janeiro), e as outras duas a serem instaladas, uma no norte e outra no sul do país.

O observatório do Rio de Janeiro e a estação magnética de Vassouras exigem obras de remodelação que orçam respectivamente em 360:796\$000 e 17:450\$000 (fls. 26).

Para completar a aparelhagem do observatório do Rio de Janeiro, é preciso adquirir uma luneta de passageiros, acotovelada, que orça em 75:961\$000 (fls. 42v).

Para a instalação do observatório de montanha e das duas novas estações magnéticas, são necessárias as seguintes providencias:

a) Escolha dos terrenos, trabalho demorado e difficil, que exige estudos seguros.

b) Construção dos necessários edificios.

c) Aquisição dos aparelhos.

Para a escolha dos terrenos torna-se necessário que se contrate pessoal especializado, de acordo com a proposta do diretor do Observatório Nacional (fls. 53). A despesa deste serviço importa em 129:300\$000.

A construção dos edificios está orçada aproximadamente em..... 1.350:000\$000, sendo 690:000\$000 para o observatório de montanha, e 660:000\$000, para as duas estações magnéticas (fls. 26 v).

A aquisição dos aparelhos monta aproximadamente a..... 4.143:690\$000 (fls. 43). Destes aparelhos o mais caro é justamente o telescópio, que está orçado em 2.220:000\$000. Será um telescópio com espelho de 1m,68, que figurará entre os maiores ora existentes.

Sr. Presidente:

As despesas com a remodelação do Observatório Nacional deverão ser feitas em três exercícios: 1937, 1938 e 1939.

A parcela de 1937 constará do seguinte:

a) Obras no observatório do Distrito Federal.....	360:796\$000
b) Obras na estação magnética de Vassouras.....	17:450\$000
c) Aquisição de uma luneta para o observatório do Distrito Federal.....	75:961\$000
d) Despesa com os trabalhos de escolha de terrenos..	129:300\$000
Total	583:507\$000

Para a realização dessas despesas, a lei de reorganização do Ministério, contém o crédito necessário de 600:000\$000 (Lei n. 378, de 1937, art. 119, letra g).

Feitas estas despesas, ficarão devidamente montados o observatório do Rio de Janeiro e a estação de Vassouras, e ficarão ainda realizados os estudos necessários à instalação do observatório da montanha e das duas novas estações magnéticas.

Em 1938, poderão ser iniciadas as obras para a construção dos edificios novos necessários, e feitas as encomendas da aparelhagem científica. Em 1939, estarão prontos os edificios e poderão ser recebidos os aparelhos. O orçamento desses dois exercícios deverá conter as dotações necessárias às despesas.

Venho solicitar a sua aprovação para o plano de remodelação do Observatório Nacional, e especialmente para a realização das despesas atribuídas ao corrente exercício, na importância de 583:507\$000, fazendo-se as obras e a compra da luneta de passagens, mediante concorrência administrativa.

Rio, 2-IX-1937. — *Capanema*.

O Exmo Sr. Presidente da República a fls. 62 exarou o seguinte despacho:

"Aprovo o plano proposto. Em 8--9-937. — G VARGAS".

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de setembro de 1937

Sr. Ministro:

Processo n. 157-37 — Arquebancada — Esplanada do Castello.

Dia 28 de setembro de 1937

Processos:

N. 14.807-36 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre — Fiscalização das obras autorizadas no processo n. 2.032-36.

N. 183-37 — Contrato com o professor Candido Portinari para a decoração do novo edificio. Ministério da Educação e Saúde.

Sr. diretor do Pessoal:

Ofício n. 376 — Remetendo o requerimento do fotógrafo Martinho Dumienne, pedindo a sua aposentadoria.

Sr. diretor de Contabilidade:

Processos:

N. 20.375-37 — Observatório Nacional — Transferencia do prazo n. 1.653 para o Domínio da União.

N. 135-37 — Escola de Enfermeira Ana Néri — Reparos nos edificios.

N. 24.005-37 — Pedido de adiantamento de 6:666\$700 — José Maria Joyce Paranhos da Silva — escriptorário classe G do Colégio Pedro II (Internato).

Sr. superintendente do Serviço Gráfico:

Processo n. 18.708-36 — Biblioteca Nacional — Máquinas cedidas pelo Imprensa Nacional.

Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício n. 373 — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 51/382-37, e informando que não ha alteração na distribuição atual.

Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Processo n. 182-37 — Hospital São Francisco de Assis — Conserto na máquina de lavar e na centrífuga da lavanderia.

Dia 29 de setembro de 1937

Sr. Ministro:

Processos:

N. 187-37 — Ministério da Educação e Saúde — "Stand" do Ministério da Educação e Saúde para a Feira Internacional de Amostras.

N. 188-37 — Pedido de balaustrada da Biblioteca Nacional — Ministério das Relações Exteriores.

N. 15.974-37 — Pedido de providencias relativamente ao Serviço de Assentamentos.

Sr. diretor de Contabilidade:

Processos:

N. 148-37 — Colonia Gustavo Riedel — Reparos e consertos ao Pavilhão Presidente Epitácio.

N. 79-37 — Hospital São Francisco de Assis — Clínica Cirúrgica Infantil Ortopédica — Divisão de ferro e vidro.

Dia 30 de setembro de 1937

Sr. Ministro:

Processos:

N. 82-37 — Instituto Benjamin Constant — Projeto de remodelação.

Sr. diretor de Contabilidade:

Processo n. 17.248-37 — Provisório Paula Candido — Obras de adaptação de um pavilhão afim de abrigar mais 440 crianças.

Dia 1 de outubro de 1937

Processo n. 159-37 — Departamento Nacional de Saúde.

Obras no edificio onde funciona o Serviço de Saúde dos Portos.

Processos:

N. 162-37 — Instituto de Psicologia — Pequenas obras na sede do edificio.

N. 182-37 — Hospital São Francisco de Assis — Conserto na máquina de lavar na centrífuga da lavanderia.

N. 140-37 — Divisão do Ensino Industrial — Escola de Aprendiz Artífices do Amazonas.

N. 163-37 — Escola de Aprendiz Artífices do Maranhão.

Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

Ofício n. 383 — Remetendo a vistoria feita nas instalações da Colonia Gustavo Riedel.

Sr. diretor de Contabilidade:

Processos:

N. 7.846-37 — Comissão Central de Compras — Contrato para fornecimento de material ao Serviço de Obras.

N. 76-37 — Colonia Juliano Moreira — Nucleo da Curicica.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processos:

N. 19.651-37 — Pedido de adiantamento de 30:000\$000 — João Felix de Castro — Ofício n. 405 de 11-8-37 — Serviço de Saúde dos Portos.

N. 152-37 — Escola Nacional de Música — Obras imprescindíveis.

Dia 2 de outubro de 1937

Sr. Ministro:

Processos:

N. 179-37 — Centro Médico da Bafa.

S/N-37 — Biblioteca Nacional — Instalação de um café.

Dia 4 de outubro de 1937

Sr. Ministro:

Processo n. 82-37 — Instituto Benjamin Constant — Projeto de remodelação.

Sr. diretor de Divisão do Ensino Industrial:

Processo n. 2.593-37 — Divisão do Ensino Industrial — Pavilhão da Escola de Aprendiz Artífices do Espírito Santo.

Sr. diretor do Centro de Saúde n. 3.

Processo n. 191-37 — Hospital para doenças tropicais em Marabá — Estado do Pará.

Departamento Nacional de Educação

Dia 4 de outubro de 1937

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

- 36-214 — Beatriz Varela Pinto. — A' Comissão Especial.
- 37-3.455 — Custodio Tristão. — Deferido.
- 37-3.128 — Laura Medeiros do Paço. — Deferido, para Ingles do curso complementar.
- 37-3.433 — Maria Dulce Wanderley Simões. — A' Comissão Especial.
- 37-7.612 — Pericles da Silva Pereira. — Deferido.
- 37-3.856 — Cicero Aquino. — Deferido.
- 37-4.224 — Hermann Wegermann. — Deferido.
- 37-4.498 — Venancio Soares de Sousa. — Deferido.
- 37-4.517 — Carlos Nunes de Matos. — Prove que os exames a que se refere documentos de fls. 9 correspondem ao curso oficial dos liceus de Portugal.
- 37-6.027 — João Jacinto de Almeida. — Deferido
- 37-7.745 — Jarbas Barbosa Pinheiro. — Deferido
- 37-7.943 — Augusto Lopes da Silva. — Deferido.
- 37-8.337 — Cactano Audrioli. — Deferido.
- 37-8.575 — Hildebrando Tomaz da Costa Cota. — Faça prova de identidade.

- 37-8.575 — Hildebrando Tomaz de Carvalho. — Deferido.
 37-4.721 — Andreino da Costa Cota. — Faça prova de identidade.
 21.118-37 — Paulo Carlos de Oliveira. — Deferido.
 23.144-37 — Manoel de Carvalho Barroso. — Deferido.
 23.838-37 — Rufiro da Costa Ferraz. — A' Comissão Especial.
 23.818-37 — Margareta Wohrl. — Restitua-se, mediante recibo documento de fls. 3 e 4, ficando traslado dos demais.
 23.853-37 — Carlos Del Llano. — Restitua-se, mediante recibo, documento de fls. 3 e 4.
 23.943-37 — Marcos Botelho. — Deferido.
 23.949-37 — Pedro G. Mancardi. — Restitua-se, mediante recibo.
 24.240-37 — Carmelinda de Carvalho Antunes. — Restitua-se, mediante recibo, os documentos de fls. 3, 4, 6 e 11, ficando traslado dos demais.
 24.722-37 — Rubens Soelro de Carvalho. — Sele devidamente título eleitoral e o documento de fls. 3 e complete o atestado fls. 9 com outro, no qual se declare os períodos em que leccionou matérias requeridas.
 25.181-37 — M. Bertgund. O. S. B. — Justifique a divergência nomes existentes no seu processo.

Assuntos diversos

- 22.226-37 — Estacio Corrêa Trindade. — Aguarde devolução do processo referente à inspeção da Escola Livre do Direito do Distrito Federal.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas

- 37-5.174 — Antonio Soares de Lima Neto. — Deferido.
 37-6.161 — Josefina Flaks Schwidson. — Deferido.
 37-8.244 — Antonio de Sousa Franco. — Junta seu diploma.
 37-8.327 — Valter Kruse. — Aguarde o historico escolar.
 37-8.587 — Jorge Zarrur. — Apresente prova de quitação com serviço militar.
 37-8.643 — Sebastião Francisco Lopes. — Declare para que fim pretende a certidão.
 37-9.178 — Giovanni Serafini. — Deferido.
 24.918-37 — Eurico de Barros Duarte. — Aguarde o historico escolar.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 1º do corrente mês foram designados os Srs. Antonio Figueira de Almeida, Otavio Augusto Lins Martins e Filadelfo Barros Azevedo para estudarem a interposição da letra f do parágrafo único do art. 150 da Constituição Federal, as normas de procedimentos administrativos a adotar pelo Departamento Nacional de Educação, e a instituição da junta de conciliação de diretores, professores e funcionários de estabelecimentos de ensino.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1937

- S. C. 2.369 — D. E. D. 128-37 — Colegio São Luiz Gonzaga — Grande do Sul. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1937

- D. E. C. 1.045-37 (Req. de 1932) — Aginaldo Ribeiro de Sousa. — Indeferido.
 D. E. C. 1.071-37 (Req. de 1932) — Aluisio Pimenta de Matos. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.072-37 (Req. de 1932) — Alfredo Lopes de Carvalho. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.073-37 (Req. de 1932) — Alfredo de Carvalho Pinto. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.090-37 (Req. de 1932) — Alberto Nunes Pinto. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.105-37 (Req. de 1932) — Candido de Abreu e Sousa. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.109-37 (Req. de 1932) — Clemente Afonso Barros. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.183-37 (Req. de 1932) — Alexandre Rossato. — Indeferido.
 D. E. C. 1.184-37 (Req. de 1932) — Camilo Henrique D'Archanly Filho. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.185-37 (Req. de 1932) — Luiz de Sousa Pinto. — Arquite-se.

- D. E. C. 1.190-37 (Req. de 1932) — José Marcos da Costa. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.191-37 (Req. de 1932) — Arnil Ramos Torantins. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.192-37 (Req. de 1932) — Elias Rodrigues de Araujo. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.191-37 (Req. de 1932) — Luiz Sydney Vidal de Couto. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.195-37 (Req. de 1932) — Orlando Armando Maury. — Indeferido.
 D. E. C. 1.196-37 (Req. de 1932) — Julio Cesar de Martins. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.197-37 (Req. de 1932) — Claudiano Martins da Costa Sobrinho. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.198-37 (Req. de 1932) — Francisco de Castro Ribeiro Junior. — Arquite-se.
 D. E. C. 1.199-37 (Req. de 1932) — Alcides Hermann Bodstein. — Arquite-se.

Recebidos:

- S. C. 21.122 — D. E. C. 1.047-37 — Fiscal Lincoln Vaz — Relatorio, mês de julho — Escola Superior de Comercio de Botucatu, Estado de São Paulo.
 D. E. C. 974-37 — Fiscal Osvaldo Rife Franca — Relatorio, mês de agosto — Instituto La-Fayette (Departamento Feminino), Distrito Federal.
 S. C. 21.109 — D. E. C. 1.006-37 — Fiscal José Salva lor Sobrinho — Relatorio, mês de julho — Colegio Nossa Senhora das Dores de Bezerros, Estado de Pernambuco.
 D. E. C. 991-37 — Fiscal Elvira Poch — Relatorio, mês de agosto — Colegio "Luiza de Castro, Distrito Federal.
 S. C. 22.280 — D. E. C. 1.007-37 — Fiscal Carlos Wendhausen — Relatorio, mês de julho — Escola de Comercio do Estado de Santa Catarina, Florianopolis, Estado de Santa Catarina.
 D. E. C. 954-37 — Fiscal Francisco Avelar Baltasar da Silveira — Relatorio, mês de agosto — Escola Pratica de Comercio "Avallfred", Distrito Federal.
 D. E. C. 739-37 — Fiscal Misael Eufrazio Leal — Encerramento diários de classe, mês de abril — Instituto "Sedes Sapientiae" de Avaré, Estado de São Paulo.
 S. C. 21.118 — D. E. C. 1.153-37 — Fiscal Lincoln Vaz — Relatorio, mês de junho — Escola Superior de Comercio de Botucatu, Estado de São Paulo.
 S. C. 21.645 — D. E. C. 729-37 — Fiscal Fernando Pombo Dornelles — Relatorio, mês de junho — Escola Superior de Comercio anexa à Faculdade de Direito de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
 D. E. C. 953-37 — Dr. Archirio Pinto Amando — Relatorio, mês de agosto — Curso Martins, Distrito Federal.

Offícios:

- N. 5.546 — Ao Sr. delegado fiscal da Delegacia do Tesouro Nacional em Santos — Estado de São Paulo.
 N. 5.547 — A' Sra. diretora do Colegio Nossa Senhora das Graças.
 N. 5.548 — A' Sra. diretora do Colegio Nossa Senhora das Graças.
 N. 5.549 — Ao Sr. diretor da Escola de Comercio José Bonifacio.
 N. 5.550 — Ao Sr. diretor do Colegio Sagrado Coração de Jesus.
 N. 5.551 — Ao Sr. fiscal Romeu Sebastião Neves.
 N. 5.552 — A' Sra. fiscal Dora Vivaqua.
 N. 5.553 — Ao Sr. fiscal geral Dr. João Maria do Vale Carvalho.
 N. 5.554 — Ao Sr. diretor do Liceu de Artes e Offícios.
 N. 5.555 — Ao Sr. Dr. Euclides Roxo, diretor da Divisão de Ensino Secundario do Departamento Nacional de Educação.
 N. 5.555 — Ao Sr. Dr. Euclides Roxo, diretor da Divisão de Enlidade da Ministerio da Educação e Saude.
 N. 5.557 — A Sra. diretora da Escola Tecnica Secundaria "Amaro Cavalcanti".
 N. 5.558 — Ao Sr. fiscal Murilo Carvalho Pereira Rego.
 N. 5.559 — Ao Sr. fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 5.560 — Ao Sr. fiscal geral Dr. Aristocles Poch.
 N. 5.561 — Ao Sr. fiscal Marcos Regio de Sales.
 N. 5.562 — A Sra. diretora do Colegio Luiza de Castro.
 N. 5.563 — Ao Sr. Dr. Mario de Brito, diretor geral de Departamento Nacional de Educação e Saude.
 N. 5.564 — Ao Sr. fiscal Laerte Valente Lopes.
 N. 5.565 — Ao Sr. fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 5.566 — Ao Sr. fiscal Dr. Rui Barbosa Batista Pereira.
 N. 5.567 — Ao Sr. fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 5.568 — Ao Sr. Dr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras.

Dia 1 de outubro de 1937

- S. C. 21.442 — D. E. C. 892-37 — Almiro Pedro Vieira. — Autorizo a transferencia, sujeita à confirmação, que se dará depois do estudo do historico escolar.
 D. E. C. 689-37 — Maria da Conceição de Abranches e Oliveira. — A interessada deve requerer o que pretende com seu diploma.
 D. E. C. 1.088-37 (Req. de 1932) — Abel de Sousa Lemos. — Arquite-se.

D. E. C. 1.192-37 (Req. de 1932) — Rui Lopes de Araujo. — Arquivo-se.
 D. E. C. 1.186-37 (Req. de 1932) — Nicomedes Pereira Fortes. — Arquivo-se.
 D. E. C. 1.187-37 (Req. de 1932) — Mary Calil Mansur Buniai. — Arquivo-se.
 D. E. C. 1.188-37 (Req. de 1932) — Maria Francisca Nogueira. — Arquivo-se.
 D. E. C. 1.189-37 (Req. de 1932). — Elza Edite Bodstein. — Arquivo-se.

Dia 2

D. E. C. 1.136-37 — José Zadorosny. — Requeira por certidão. Devolva-se a cédula mediante recibo.
 D. E. C. 390-37 — Wilson Cota Pacheco, Lidia de Andrade, Bernardino Baieker. — Os interessados devem requerer, separadamente, o que pretendem com seus diplomas.
 D. E. C. 938-37 — Homero M. Alarcón. — Requeira o interessado o que pretende com seu diploma.
 D. E. C. 648-37 — José Cardoso. — Não estando matriculado, não cabe transferência.

Recebidos:

S. C. 20.858 — D. E. C. 1.125-37 — Fiscal Plantão de Andrade — Relatorio, mês de julho — Faculdade de Comercio "Clemente Ferraz", São Paulo.
 D. E. C. 926-37 — Dr. Fernando Francisco Bastos Ribeiro — Relatorio — Escola Normal de Comercio, Distrito Federal.
 S. C. 21.914 — D. E. C. 1.014-37 — Fiscal Reginaldo Soares — Relatorio — Curso Commercial do Ginasio Teresopolis, Estado do Rio de Janeiro.
 S. C. 22.296 — D. E. C. 1.018-37 — Dr. Ari de Miranda Lima — Alinea G do art. 31 das Instruções — Instituto La-Playette (Departamento Mixto), Distrito Federal.
 D. E. C. 999-37 — Dr. Cleveland Maciel — Relatorio, mês de agosto — Ginasio Copacabana, Distrito Federal.
 D. E. C. 981-37 — Fiscal José Parente — Alinea G do art. 31 das Instruções — Liceu Commercial da Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro, Distrito Federal.
 D. E. C. 984-37 — Dr. Hugo de Meira Lima — Relatorio, mês de agosto — Ateneu "São Luiz", Distrito Federal.
 D. E. C. 987-37 — Dr. Raul Pontual de Petrolina — Relatorio, mês de agosto — Curso Commercial do Colegio Santo Amaro, Distrito Federal.
 D. E. C. 963-37 — Fiscal Domingos Mazzei — Relatorio, mês de agosto — Escola de Comercio de São Carlos, Estado de São Paulo.
 D. E. C. 978-37 — Fiscal Carlos Neumann — Relatorio, mês de agosto — Escola de Comercio "Campos Sales", São Paulo.
 D. E. C. 968-37 — Dr. Araken de Azeredo Coutinho — Relatorio, meses de maio, junho, julho e agosto — Colegio Nossa Senhora da Misericordia e Escola Commercial Modelo, Distrito Federal.
 D. E. C. 988-37 — Fiscal Gerardo Renault de Melo Matos — Relatorio, mês de agosto — Academia de Comercio do Colegio da Companhia de Santa Teresa de Jesus, Distrito Federal.
 D. E. C. 977-37 — Fiscal José Smith — Relatorio, mês de agosto — Escola Moderna de Comercio, Distrito Federal.
 D. E. C. 957-37 — Fiscal José de Sousa Montelo — Provas parciais, mês de agosto — Curso Flamengo, Distrito Federal.
 D. E. C. 960-37 — Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Sales Nelo — Relatorio, mês de agosto — Academia Fluminense de Comercio, Niteroi, Estado do Rio de Janeiro.
 D. E. C. 966-37 — Dr. Araken de Azeredo Coutinho — Relatorio, mês de agosto — Colegio Nossa Senhora da Misericordia e Escola Commercial Modelo, Distrito Federal.
 S. C. 24.098 — D. E. C. 727-37 — Fiscal Alberto Teofilo Braga — Relatorio, mês de julho — Colegio Mauricio de Nassau, Colegio das Damas da Instrução Cristã e Instituto Nacional, de Recife, Estado de Pernambuco.
 S. C. 22.351 — D. E. C. 1.152-37 — Dr. Edmir Pedernheiras Furquim — Relatorio, mês de agosto — Colegio Emulação, Distrito Federal.
 S. C. 20.566 — D. E. C. 1.159-37 — Fiscal Rodrigo Rogerio Duarte e Castro — Relatorio, mês de julho — Ateneu São Paulo, Murici, Estado de São Paulo.
 D. E. C. 1.143-37 — Teofilo Terra Lopes — Relatorio, mês de agosto — Instituto de Ensino Commercial Roque Gonzalez, Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.
 D. E. C. 949-37 — Fiscal Aida Ramos da Fonseca Hermes — Relatorio, mês de agosto — Colegio Santos Anjos, Distrito Federal.
 D. E. C. 888-37 — Dr. Aristoteles Poch — Relatorio, mês de agosto — Academia de Comercio do Rio de Janeiro, Distrito Federal.
 D. E. C. 958-37 — Dr. Rui Barbosa Batista Pereira — Relatorio, mês de agosto — Instituto Renascença, Distrito Federal.
 D. E. C. 962-37 — Fiscal Vicente de Paula Guimarães — Relatorio, mês de agosto — Instituto Commercial "Rui Barbosa", Distrito Federal.
 D. E. C. 725-37 — Fiscal Misael Eufrazio Leal — Aulas dadas, mês de junho — Instituto Commercial "Sedes Sapientiae", Avaré, Estado de São Paulo.
 S. C. 21.879-37 — D. E. C. 723-37 — Fiscal Alvaro Ernesto de Araujo — Arts. 48 e 49 das Instruções Academia de Ciencias Commercias "Fesario de Carvalho", São Paulo.

S. C. 19.301 — D. E. C. 1.027-37 — Fiscal José Moura Cardelaria — Atas de exames, mês de arge — Academia de Comercio "Olavo Bilac" — São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Offícios:

N. 5.569 — Ao Sr. fiscal Domingos Mazzei.
 N. 5.570 — Ao Sr. diretor da Faculdade de Comercio D. Pedro II, de São Carlos.
 N. 5.571 — Ao Sr. diretor do Liceo de Artes e Officios.
 N. 5.572 — A' Sra. fiscal Elvira Poch.
 N. 5.573 — Ao Sr. fiscal geral Dr. João Maria do Vale Carvalho.
 N. 5.574 — Ao Sr. diretor do Colegio São Luiz Gonzaga, Vila Alfredo Chaves.
 N. 5.575 — A' Sra. diretora do Colegio das Damas da Instrução Cristã.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 1937

N. 1.324 — 25-9-937 — Avelino Dominguez Barcia. — Pode habitar.
 N. 1.323 — 25-9-937 — Avelino Dominguez Barcia. — Pode habitar.
 N. 14.575 — 9-9-937 — Felipe Naidrgow. — Cumprida a intimação n. 14.575, arquivo-se.
 N. 1.325 — 25-9-937 — Eudoxia Azevedo Ferreira. — Deante das alegações apresentadas, concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
 N. 14.574 — 9-9-937 — Sylvia Ferreira. — Cumprida a intimação n. 14.574, arquivo-se.
 N. 14.579 — 9-9-937 — Maria de Jesus. — Cumprida a intimação n. 14.579, arquivo-se.
 N. 14.590 — 9-9-937 — Antonio Fernandes. — Cumprida a intimação n. 14.590, arquivo-se.
 N. 14.086 — 6-7-937 — Julia Assumpção. — Cumprida a intimação n. 14.086, arquivo-se.
 N. 23.309 — 11-8-937. — Cumprida a intimação de n. 23.309, arquivo-se.
 N. 23.570 — 27-8-937. — Cumprida a intimação de n. 33.570, arquivo-se.
 N. 33.571 — 27-8-937. — Cumprida a intimação de n. 33.569, arquivo-se.
 N. 33.569 — 27-8-937. — Cumprida a intimação de n. 33.569, arquivo-se.
 N. 14.262 — 10-7-937. — Cumprida a intimação de n. 14.262, arquivo-se.
 N. 14.264 — 10-7-937. — Guilhermina Martins. — Cumprida a intimação, arquivo-se.
 N. 14.264 — 10-7-937 — José K. Gonçalves. — Cumprida a intimação, arquivo-se.
 N. 14.466 — 24-7-937 — Antonio Lemos. — Cumprida a intimação n. 14.466, arquivo-se.
 N. 14.477 — 24-7-937. — Cumprida a intimação de n. 14.477, arquivo-se.
 N. 11.889 — 11-8-937 — Antonio Lemos. — Cumprida a intimação n. 11.889, arquivo-se.
 N. 23.306 — 11-8-937 — Josephina Pozzi. — Arquivo-se.
 N. 23.308 — 11-8-937. — Arquivo-se.
 N. 23.310 — 11-8-937 — Eugenio L. Lopes. — Arquivo-se.
 N. 1.330 — 28-9-937 — Antonio Oscar Villeroy. — Pode habitar.
 N. 23.380 — 20-8-937 — Octavio Magalhães. — Cumprida a intimação n. 23.380, arquivo-se.
 N. 23.395 — 20-8-937 — Carlos Weluesl. — Cumprida a intimação n. 23.380, arquivo-se.
 N. 23.384 — 20-8-937 — Antonio Ferreira. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 12.280 — 22-9-937. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 23.391 — 20-8-937 — Luiza Morelli. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 23.393 — 20-8-937 — Altiya de Vasconcellos. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 14.470 — 24-7-937 — Sarah Terra Dessos. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 13.078 — 5-7-937 — Fortunato Vitangel. — Arquivo-se.
 N. 23.387 — 20-8-937. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 23.390 — 20-8-937 — Laudelina Mattos. — Cumprida a intimação n. 23.390, arquivo-se.
 N. 23.381 — 20-8-937 — Mme. Saneara. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 23.383 — 20-8-937 — Antenor Campinho. — Cumpriu; arquivo-se.
 N. 1.328 — 27-9-937 — Santos Filho & Comp. — Cumpra as exigências dos itens 32, 33 e 34, ficando dispensado do item 31 de acordo com a circular n. 295, de 10 de novembro de 1936.

N. 1.327 — 27-9-937 — Santos Filho & Comp. — Cumpra as exigências dos itens 32, 33 e 34, ficando dispensado do item 31 de acordo com a circular n. 295, de 10 de novembro de 1936.

N. 1.329 — 28-9-937 — Joaquim Berg. — Pode habitar.

N. 23.386 — 20-8-937 — Olga von Tol. — Cumpriu; archive-se.

N. 1.318 — 24-9-937 — Joaquim Tavares Filho. — Pode habitar, devendo o proprietário cumprir no prazo de 30 dias o termo de habitação de n. 14.605.

N. 11.884 — 10-8-937 — Antonio de Oliveira. — Cumpriu a habitação de n. 11.884; archive-se.

N. 11.890 — 17-8-937 — José Affonso dos Santos. — Archive-se.

N. 14.475 — 24-7-937 — Eduardo Esteves. — Archive-se.

N. 1.442 — 20-9-937 — J. Corrêa & Marques. — Pode habitar.

N. 1.441 — 29-9-937 — Antonio Cid Loureiro. — Pode habitar.

N. 1.327 — 27-9-937 — Santos Filho & Comp. — Em vista da habitação do Dr. engenheiro, cumpra o dispositivo no item 31.

N. 23.361 — 20-9-937 — José Alves dos Santos. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.362 — 20-9-937 — Trenvikue Maitimis. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.360 — 20-9-937 — Zulmira de Almeida. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.359 — 20-9-937 — Benedicta dos Santos. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.363 — 20-9-937 — Manoel da Silva. — Cumpriu; archive-se.

N. 1.328 — 27-9-937 — Santos Filho & Comp. — Em vista da habitação do Dr. engenheiro, cumpra o dispositivo no item 31.

N. 1.226 — 30-8-937 — Antonio Simão. — Archive-se.

N. 14.510 — 9-9-937 — Inamá de Oliveira. — Archive-se.

N. 23.350 — 20-9-937 — Dolores da Silva Figueiro. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.347 — 20-9-937 — José Ferreira da Rocha. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.344 — 20-9-937 — Alexandre P. Leão. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.358 — 20-9-937 — Fernando de Almeida. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.365 — 20-9-937 — Adelia Aniol. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.389 — 27-8-937 — Henriqueta Preto. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.354 — 20-9-937 — Antonio Cunha. — Cumpriu; archive-se.

N. 23.353 — 20-9-937 — Segundo Jeminez. — Cumpriu; archive-se.

N. 1.331 — 29-9-937 — Pau dos Santos Oliveira. — Cumpra as exigências.

N. 1.445 — 1-10-937 — Joaquim Cardoso. — Cumpra as exigências.

N. 1.444 — 1-10-937 — A. Vargas. — Pode habitar.

N. 14.469 — 24-7-937 — M. L. Gody. — Cumpriu; archive-se.

N. 1.319 — 24-9-937 — Theophilo Rodrigues Campos. — Proferenciado.

Ministério das Relações Exteriores

Foi apostilado, com data de 4 de outubro corrente, o decreto do do Comercial Caio de Lima Cavalcanti, equiparando-o, para todos efeitos, ao cargo de Consul Geral, do padrão "M" do Quadro do do Ministério das Relações Exteriores.

Por Portarias de 4 do corrente:

Foi removido, a pedido, o Auxiliar de Consulado Roberto da Nóbrega Beltrão, do Consulado no Havre para o Consulado Geral em Berlim; e

Foi nomeado o Primeiro Tenente Antonio Mendes da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Comissão Brasileira Demarcatória das Fronteiras do Setor Oeste.

Ministério da Guerra

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Ofício de Mesquita Vasconcelos, Coronel da Reserva de 1ª classe, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou abono das vantagens instituídas pelo decreto numero 23.794 de 23 de janeiro de 1934, "até os oficiais das armas que se encontram no Exército e o que podem usufruir tais vantagens. — Archive-se. Em 9-10-1937".

Por despacho do Sr. Ministro da Guerra, de 30 de setembro ultimo findo:

Foi concedida ao Capitão Moacir Toscano, Chefe da 1ª Seção da C. R., permissão para continuar no exercício do cargo de presidente da Federação mineira de escoteiros.

Por outro de 1º de outubro corrente:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o Capitão Mario dos Santos Martins, do 7º para o 14º R. I.

Por outros de 5 do mesmo mês:

Foi designado para o cargo de ajudante de ordens do Chefe do D. P. E. o 1º Tenente Genaro Ferrari;

Foi transferido, por necessidade do serviço o Capitão Amarillo Campos de Matos, do 15º B. C. para o 5º R. I.;

Foi mandado servir no D. P. E., o Capitão Oscar Valdetaro do Carvalho e Melo.

Foi declarado que a designação do Capitão Meleao Dr. Carlos Sudá de Andrade, para servir no Destacamento de Santa Catarina foi em substituição ao oficial de igual posto Dr. João Nominando de Arruda.

Por Portaria n. 279 do Sr. Ministro de 4 do corrente:

Foram concedidos ao Major reformado Otavio Saint-Jean Gomes, adjunto vitalício da extinta aula de geometria do antigo curso de adaptação do Colegio Militar de Porto Alegre, em exercício nesta Capital, seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o disposto no artigo 1º do decreto legislativo n. 42 de 15 de abril de 1935.

Por outra de n. 280 da mesma data:

Concederam-se de acordo com o disposto no artigo 1º do decreto legislativo n. 42 de 15 de abril de 1935, seis meses de licença para tratamento de saúde, a Francisco de Andrade Figueira, auxiliar de telefonista do Quartel General do Exército.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1º de outubro de 1937

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando que é suspenso, provisoriamente, o comando da 2ª Brigada de Artilharia, ficando diretamente subordinadas ao comando da 2ª Região Militar as unidades da mesma Brigada. O arquivo e o material serão recolhidos ao quartel general da região onde se conservarão até que sejam restituídos em ocasião oportuna. (Av. 675).

Dia 4 de outubro de 1937

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 526\$000 ao 2º Tenente reformado João dos Santos Pessoa (Av. 1.090).

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando que são distribuídos, à 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, à conta das sub-consignações numeros 17 letra "c" e 25 letra "f" — Material de Consumo — Diversas Despesas — Consignação Material — da verba 1ª — Administração Geral — do atual orçamento deste Ministerio, respectivamente, os quantitativos de réis 4.620\$000 (quatro contos seiscentos e vinte mil réis) e 3.900\$000 (tres contos de réis), para atender despesas decorrentes das mencionadas sub-consignações. (Av. 676).

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro da Guerra:

Azelia da Fonseca Rosa, Avelino Pedro Rafael Silva, 2º sargento da Companhia de Fronteira do Iguassu, Adalberto Monteiro de Andrade, Capitão Antonio Peres de Azevedo, reservista do Exército, Companhia Nacional da Navegação Costeira, Euclides Teixeira, 3º sargento do 17º B. C., Estrada de Ferro Sorocabana (5 requerimentos), Estrada de Ferro Campos do Jordão, Francisco Macchi, Gastão Inacio Godinho, 1º sargento do 2º B. S., Geraldo Guia de Aquino, 2º Tenente Honorio Rodrigues Coimbra, 2º cabo do 17º B. C., José Soares de Almeida, 3º sargento do 3º B. C., José Geraldo Fagundes de Barros, 3º sargento do 4º G. A. D., Manoel Rosas, 3º sargento do 28º B. C., Lauro Hiram da Silva, soldado do 17º B. C., Oswaldo Marques, 2º sargento do 13º R. I., Primitivo Getulio Martins, soldado reservista, Rêde Mineira de Viação (2 requerimentos), René Garcia, 2º cabo do 17º B. C., Senator Batistotti, solicitando pagamento. — Reconheço as dividas nas importancias, respectivamente, de: 374\$, 330\$, 1:077\$600, 23\$500, 1:997\$200, 600\$300, 72\$. 918\$600 186\$300 2:555\$400, 2:021\$, 22\$, 1:480\$, 360\$, 920\$, 216\$ 300\$ 150\$ 300\$. 114\$300, 330\$, 44\$900, 238\$800, 668\$600, 216\$, 179\$900.

Alfio Cozzubo, Domiciano Antonio da Silva, Ernesto de Freitas, Viuva Bacelar & Genro, solicitando registro no Ministerio da Guerra, de acordo com o Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. — Indeferido, de acordo com as informações da D. M. B., devendo essa Diretoria fazer as comunicações a que se refere o paragrafo 3º do artigo 19, do Regulamento.

Armando Gonçalves Cruz, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu pagamento dos serviços profissionais prestados á esposa do 1º Tenente José Rubens Boteli. — Indeferido, por ter faltado com a verdade.

Nelson Machado Coelho, solicitando averbação em sua caderneta militar de serviços prestados, como cirurgião dentista, no Posto Medico da Vila Militar. — Deferido. Entregue-se a caderneta, com as alterações solicitadas.

Domingos Carneiro Lucas Filho, reservista do Exército, solicitando retificação em sua caderneta militar. — Faça prova de sua identidade com o título de eleitor.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados por esta chefia:

Artur de Azevedo Marques O' Reilly, major — Contagem de tempo passado no C.M. — Deferido.

João Ricardo da Silva, cabo corneteiro do 14º R.I. — Transferência para o 2º B. Sap., sujeito às despesas de transporte e rebaixamento, se for o caso — Como pede.

José de Alencar Araújo, tenente coronel — Reconsideração de despacho de requerimento de conversão de licença em férias — Indeferido em face do artigo 4º das instruções referidas na portaria de 11 de fevereiro do corrente ano.

Mariano Augusto Soares, pede informações sobre o sargento João Pedro da Silva Segundo — 1º despacho: Requeira por certidão declarando o fim a que se destina.

Nicanor de Assunção, terceiro sargento do 5º B.C., aluno da E.E.F.E. — Transferência para o 17º B. C. por troca com o dito Darwin da Costa Vilar. — Deferido, em face das informações.

Reinaldo Marinho da Silva, reservista — Certidão: Deferido. O 2º B. I. pode fornecer a certidão pedida, na forma da lei.

Valdomiro Martins, terceiro sargento do 4º R.I. — Dispensa do serviço e permissão para vir a esta capital — Sim, mas a critério do comandante do corpo, quanto à oportunidade.

Retificação:

Orlando Clério Eholi, soldado da 1ª F.S.R. — Transferência para o Serviço de Prompto Socorro da Aviação Militar — Deferido.

(Publica-se novamente por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 18-9-1937).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

A Inspetoria Federal das Estradas, encaminhando a esta Secretaria de Estado a inclusa demonstração do estado da sub-consignação n. 7, Material, verba 6ª, do vigente orçamento, destinada a despesas de combustível, lubrificantes, etc., para a Estrada de Ferro São Luis a Terezina, pede providências no sentido de ser aberto o crédito de 65:000\$, suplementar àquela dotação, afim de que se não perturbe o tráfego da mencionada estrada.

Atendendo às razões expostas pela Inspetoria Federal das Estradas, tenho a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Exposição de motivos relativa ao aviso n. 2.454, de 2 de outubro do corrente, dirigido ao Ministério da Fazenda:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 105

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Senhor Presidente da República:

Em exposição de motivos, n. 48, de 31 de maio último, este Ministério solicitou a V. Ex. homologação do ato da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, pelo qual foi admitido, em vaga existente, o engenheiro Gerson Rodrigues de Farias para exercer, como contratado, as funções de assistente técnico de 3ª classe. Examinando o pedido, de ordem de V. Ex., foi o Conselho Federal do Serviço Público Civil de parecer que a aprovação daquêle ato não deveria ser concedida, por isso que do respectivo processo não figurava o nome do serventurio que deixou a vaga, bem como por não haverem sido anexados os documentos exigidos pelas disposições que regulam a admissão de pessoal extranumerário. Tornando ao assunto, cumpre-me declarar a V. Ex. que, no caso, não se trata do provimento de vaga ocorrida, mas sim de admissão para um cargo cuja criação foi recentemente autorizada por V. Ex. em despacho de 22 de março último, exarado á vista do parecer n. 398 do referido Conselho.

Quanto á juntada ao processo dos documentos de que trata o artigo 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, devo esclarecer, conforme já expuz a V. Ex. em outra oportunidade, que se trata de uma exigência observada tão somente perante a Repartição interessada, por ser inconveniente a prática de transitar pelas repartições, com o risco de extravio, documentos individuais de cuja posse não é justo ficarem privados os interessados, dada a natureza dos mesmos — título eleitoral, caderneta de reservista, folha corrida, etc.

O objetivo daquêle preceito regulamentar consiste em impedir a admissão de pessoal que não possua os requisitos indispensáveis ao ingresso em função pública. E o procedimento observado a respeito neste Ministério sobre permitir aquela finalidade é o único compatível com a normalidade dos serviços. Á vista do exposto, permito-me encarecer a V. Ex. seja atendida a solicitação feita em 31 de maio deste ano.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho do Sr. Presidente da República. — "O assunto está resolvido na exposição do Conselho Federal do Serviço Público Civil n. 782, de 4 de junho do corrente ano que aprovei. Para o caso em apreço dispense a apresentação dos documentos que deverá ser feita na sede do serviço.

Em 24-9-1937. — GETULIO VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 109

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Senhor Presidente da República:

Tendo ocorrido duas vagas de trabalhador no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cujo provimento é de inadiável necessidade nos termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Francisco Luis e José Augusto da Silva, candidatos que satisfizeram as exigências dos artigos 3º e 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

"Despacho — Autorizado.

Em 20-9-1937. — GETULIO VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 112

Senhor Presidente da República.

Tendo se verificado uma vaga de trabalhador de 4ª classe no quadro de pessoal contratado da Rede de Viação Cearense, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério no incluso parecer, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para admitir o Sr. José Alves da Silva candidato que satisfaz as exigências dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: "Autorizado. Em 20-9-1937." — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 113

Senhor Presidente da República.

O trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Dionizio Rodrigues Pereira, vem de solicitar, por conveniência própria, sua transferência para o cargo de trabalhador de 2ª classe, em vaga existente.

Não havendo inconveniência nessa transferência, tenho a honra de propor a V. Ex. seja deferido o pedido e autorizada a expedição da competente portaria de contrato.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: "Autorizado. Em 20-9-1937." — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 116

Senhor Presidente da República.

Tendo se verificado uma vaga de trabalhador no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Cosme Januário, candidato que satisfaz as exigências constantes dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937." — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 117

Senhor Presidente da República.

Tendo se verificado uma vaga de trabalhador no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e carecendo a mesma de provimento, dada a imperiosa necessidade dos serviços, segundo os termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de José Quirino Filho, candidato que satisfaz as exigências dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 25-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 118

Senhor Presidente da República.

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cujo provimento é de inadiável necessidade, nos termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Manoel Firmino da Silva, candidato que satisfaz as exigências dos artigos 3º e 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis.*

Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 119

Senhor Presidente da República.

Tendo se verificado, no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro São Luis a Terezina, uma vaga de trabalhador de 4ª classe e tres de guarda de 5ª classe, cujo provimento é de inadiável necessidade, segundo reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admiss-

ção de Clovis Rodrigues Soares, como trabalhador, e Carmino Costa, Pedro Marques e Manoel Possidônio, como guardas. Os candidatos propostos satisfizeram as exigências dos artigos 3º e 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho do Sr. Presidente da República: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 120

Senhor Presidente da República:

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador de 4ª classe no quadro do pessoal contratado da Estrada de Ferro de Bragança, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério, no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Romualdo Sales Lourenço, candidato que satisfaz as exigências constantes dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 121

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado vaga de guarda de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Rede de Viação Cearense, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério, no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Júlio Mourão, candidato que satisfaz as exigências constantes dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 122

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado uma vaga de guarda de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Rede de Viação Cearense, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério, no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Pedro Rodrigues da Silva, candidato que satisfaz as exigências constantes dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 123

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para admitir, como guardas de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, em vagas existentes, os trabalhadores de 4ª classe da mesma Rede, Expedito Ribeiro de Freitas e José Carlos Augusto.

Trata-se de transferência de funções igualmente remuneradas, proposta pela Rede por conveniência dos serviços.

A Comissão de Eficiência deste Ministério, parecer incluso, reconheceu ser de inadiável necessidade a providência solicitada.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 124

Senhor Presidente da República:

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador de 4ª classe no quadro do pessoal contratado da Rede de Viação Cearense, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Francisco Ferreira de Carvalho, candidato que satisfaz as exigências dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 24-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 130

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado uma vaga de trabalhador de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Estrada de Ferro de Bragança, cujo provimento é de inadiável necessidade, conforme reconheceu a Comissão de Eficiência deste Ministério, no incluso parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Anésio Procópio Monteiro, candidato que satisfaz as exigências dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 28-9-1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO N. 133

Senhor Presidente da República:

Newton Diniz de Mesquita e Otavio Mariano Tostes, mensalisistas contratados da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, aquele trabalhador de 3ª classe, e este, auxiliar de 5ª classe, solicitaram, por conveniência própria, permuta das funções que exercem.

Nada se opondo ao deferimento do pedido, cuja solução é da alçada do Presidente da República, "ex-vi" do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, tenho a honra de submeter-lo à consideração de V. Excelência.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1937. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 28 de setembro de 1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 134

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado uma vaga de trabalhador de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Estrada de Ferro Baía e Minas, cujo provimento é de inadiável necessidade, nos termos do incluso parecer da Comissão deste Ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Jesuino José dos Santos, candidato que satisfaz as exigências referidas nos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1936. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 29 de setembro de 1937. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 135

Senhor Presidente da República:

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Estrada de Ferro Baía e Minas, foi admitido, a título precário, nos termos do artigo 10º do decreto número 871, de 1 de junho de 1936, o Sr. João Pereira da Silva.

Tratando-se de uma vaga de provimento inadiável, conforme accentua a Comissão de Eficiência deste Ministério, e uma vez que o candidato satisfaz as exigências dos artigos 3º e 4º do referido decreto, tenho a honra de propor a V. Ex. seja homologada aquela admissão e autorizado o necessário contrato.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1936. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 29 de setembro de 1936. — G. VARGAS."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 136

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado duas vagas de trabalhador de 4ª classe e uma de guarda de 5ª classe no quadro do pessoal contratado da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, cujo provimento é de inadiável necessidade, nos termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Pedro Lopes da Silva e Pedro Luz, como trabalhadores, e Silvestre João da Costa, como guarda.

Cumpre-me esclarecer que os candidatos propostos satisfizeram as exigências constantes dos artigos 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1936. — *Marques dos Reis*.
Despacho: "Autorizado. Em 29 de setembro de 1937. — G. VARGAS."

Gabinete do Ministro da Fazenda — N. 1.228 — Gabinete.

Exmo. Senhor Presidente da República:

Solicita o Ministério da Viação e Obras Públicas a autorização de V. Ex. para rebaixar a categoria imediatamente inferior os trabalhadores de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Raul Sobral, José Mota e Miguel de Souza Noia, a pedido dos mesmos.

Para as vagas a se verificarem com o rebaixamento dos referidos trabalhadores, propõe aquela Secretaria sejam promovidos Cícero Landrim da Silva e Pedro Felicíssimo, atuais trabalhadores de 2ª classe.

Não há na legislação vigente nenhum dispositivo que permita o rebaixamento de classe ou categoria, nas condições indicadas na exposição anexa, mas, desde que exista requerimento dos serventuários indicados, com firma reconhecida, não vejo inconveniente no atendimento do pedido formulado por aquele Ministério.

Rio, 11 de setembro de 1937. — *A. de Souza Costa*.
Despacho: "Aprovado. Em 12 de setembro de 1937. — G. VARGAS."

Avisos:

N. 2.158 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando sejam pagas as folhas de vencimentos do pessoal técnico e administrativo da Administração Central do Departamento de Estradas de Rodagem Federais, correspondentes ao mês de setembro de corrente ano, na importância de 47.029.000 e 132.600, (47.161.600).

N. 2.459 — Ao Procurador Geral da Justiça Eleitoral — Transmitindo copia das informações prestadas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos, relativamente ao transporte da correspondência eleitoral por via aérea. (16.526/37.)

N. 2.460 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando a homologação do ato dessa Inspetoria que mandou incorporar ao patrimonio da Rede Mineira de Viação, com o valor de 7:513\$362, a parada construída no quilometro 84,344 da linha "Cruzeiro a Timbó" e a mesma doada, com a necessaria aguada, pelo Sr. Ramon L. Lopes. (15.902/37.)

N. 2.461 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Transmittindo copia das informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem, com relação ao pedido da Legação Dominicana sobre o numero e a classe de veiculos a motor em uso no Brasil. (12.677/37.)

N. 2.462 — Ao Ministerio da Guerra — Transmittindo copias das informações prestadas pelo Departamento de Aeronautica Civil sobre a atuação do Sr. Tenente-coronel Lísias Augusto Rodrigues na organização da Sociedade Anonima Nacional de Transportes Aéreos "Santa". (11.138/37.)

Offícios:

N. 4.012 — Ao Sr. Leo Reiter — Remetendo copia da informação prestada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com referencia ao assunto tratado na carta de 15 de julho do corrente ano. (17.488/37.)

N. 4.013 — Ao Diretor-Presidente da Sociedade Anonima Nacional de Transportes Aéreos "Santa" — Transmittindo copia do officio n. 1.308, de 11 de junho do corrente ano, do Departamento de Aeronautica Civil, em que são prestadas informações sobre um requerimento do major Abelardo Servilio de Mesquita, relativamente a obtenção, por parte do tenente-coronel Lísias Augusto Rodrigues, de varios serviços executados em campos de aviação nacionais. (11.138, de 1937.)

Portarias do dia 1 de outubro de 1937

N. 490 — Concedendo ao mensageiro de 5ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Odorico Gomes de Assis, onze meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de outubro de 1937, com dois terços da diaria, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (17.697/37.)

N. 491 — Concedendo ao telegrafista auxiliar de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, Geraldo Gomes, dois meses e tres dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de fevereiro de 1937 com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (17.762/37.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1937

Mandando servir, provisoriamente, na Diretoria do Pessoal, sem onus para o Departamento, a auxiliar de expediente de 3ª classe da Diretoria Regional do Amazonas e Acre Irene da Silva Aquino. (Port. 1.236, de 4 de outubro de 1937.)

Designando os officiais administrativos da Diretoria Geral, de classe "J" Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, de classe "I" Otávio de Souza Araújo e Lourenço Alves Coelho, e de classe "H" José de Albuquerque Alencar e Roberto Gomes Tarlé Filho e os escripturários da classe "G" Joaquim Marques de Azevedo, Claudionor Pinto de Assis, Izabel Uchôa de Campos e Hedvige Czarnota Bójarski e de classe "F" Carlos Baltazar da Silveira, Jandira Ribeiro e Cassio Costa, cste da Diretoria Regional do Distrito Federal, para em comissão e sob a orientação desta D. G., organizarem as tabelas do pessoal mensalista do Departamento dos Correios e Telegraphos, para o exercicio de 1938, na conformidade das recomendações do Sr. ministro da Viação contidas no officio circular n. 3.816, de 23 de setembro ultimo, da Diretoria de Contabilidade. (Portaria 1.237, de 4 de outubro de 1937.)

DIRETORIA TÉCNICA DE CORREIOS

Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937:

Transferindo da jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo, para a de Botucatu as linhas postais de Pederneras a estação e de Pederneras a Bocaiuva, custeadas, respectivamente, por 1:560\$000 e 1:200\$000 anuais. (Port. 1.238, de 4 de outubro de 1937.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria Joana Guimarães Campos, agente de Baependi, na Diretoria Regional de Campanha, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro de 1937. (18.536-37.)

Corina Gertrudes da Cunha, agente de Pimenta, agência subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (51.728-37.)

Francisca Eleuteria de Souza, agente da agência de Barroso, na Diretoria Regional de Juiz de Fora, seis meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (28.834-37.)

Francisco José de Sant'Ana Trigueiro, agente da agência de Bomfim, na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com 2/3 da gratificação para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro. (52.477-37.)

Francisca do Couto Lima, ajudante da classe "C" da Diretoria Regional de Minas Gerais, com funções na agência de Sabará, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 18 de agosto. (45.474-37.)

Flavia Alves Gomes, agente da classe "C" da Diretoria Regional da Baía, com função na agência de Farol da Barra, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo unico, do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 14 de agosto. (52.986-37.)

José Fernandes, pautador, da classe "B" das Oficinas da Diretoria Geral, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro. (54.352-37.)

Raul José de Souza Soares, carteiro da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935 para tratamento de saúde, a partir de 16 de setembro (54.220-37.)

Sebastião Antonio Pereira, condutor de malas, de Rio do Sul e Barracão, linha subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, com a diaria integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (43.316-37.)

Honorio Francisco Amorim, condutor de malas, de Alfredo Maia a Porto do Cachoeiro, por Barra de Magara, linha subordinada à Diretoria Regional do Espirito Santo, considerado licenciado, com 2/3 de diaria, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (56.307-32.)

Honorio Francisco Amorim, condutor de malas, de Alfredo Maia a Porto do Cachoeiro, por Barra de Mangarai, na Diretoria Regional do Espirito Santo, "ex-officio", um ano, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (56.307-32.)

Dauhi Pires, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, seis meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de agosto ultimo. (53.006-37.)

Vera James de Almeida Bastos, telegrafista da classe "F" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a qual deverá ser iniciada dentro do prazo de 30 dias. (54.534-37.)

Teliza Suepira Pimenta, praticante de 1ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Espirito Santo, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 2 de setembro ultimo. (53.651-37.)

Antonio Pereira Morão Pessoa, trabalhador de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Maranhão, tres meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 15 de setembro ultimo. (50.567-37.)

Alechiades Mendes Mendonça, telegrafista da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro. (43.706-37.)

Requerimentos despachados

Valentin José Molina Guerreiro, telegrafista da classe "H" da Estação Central Telegrafica, pedindo seis meses de licença-premio. — Submeta-se a inspeção médica. (52.019-37.)

Raul Menezes, escripturario da classe "E" da Diretoria Regional de Sergipe, pedindo certidão para fim eleitoral. — Certifique-se. (54.446-37.)

Maria de Matos Messi, auxiliar de 4ª classe, do trafego, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seis meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Não possuindo a requerente ainda 10 anos de serviço, aguarde oportunidade. (Proc. 18.950-37.)

Atila de Araújo Lizio, telegrafista adjunto de 4ª classe, da Diretoria Regional do Espirito Santo, pedindo seis meses de licença-premio, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade. (Processo 35.845-37.)

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1937.

Ofícios:

Ao Sr. Diretor da Aviação Militar:

N. 2.235 — Cessão de área para a construção do campo de aviação. Ref. 6.723-37.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.236 — Restitua cópia de um telegrama do Estado de Pernambuco, informando não ser possível a nomeação do Sr. Antonio de Barros Pereira. Ref. 8.067-37.

— Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência:

N. 2.237 — Classificação de funcionários. Ref. 5.432-37.

Dia 30.

Aos Srs. J. F. Brito & Comp.:

N. 2.238 — Requerimento da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", solicitando autorização para utilizar 384 garrafas do aeroporito Bartolomeu de Gusmão, para o transporte de gaz helium dos Estados Unidos para a Alemanha e para o Brasil. Ref. 7.090-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.240 — Remete 2.ª via do conhecimento de empenho numero 138, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.241 — Remete 3.ª via do conhecimento de empenho numero 138, de 28-9-37.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.242 — Encaminha requerimento da Associação de Empresas Aeroviárias sobre a nacionalidade dos tripulantes das aeronaves mercantes brasileiras. Ref. 50-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.243 — Remete 2.ª via de conhecimento de empenho numero 137, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.244 — Remete 3.ª via de empenho.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.245 — Remete 2.ª via de conhecimento de empenho n. 140, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.246 — Remete 3.ª via de empenho.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.247 — Remete 2.ª via do conhecimento de empenho n. 139, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.248 — Remete 3.ª via de empenho.

— Ao Sr. Superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co.

N. 2.249 — Remete 1.ª via do conhecimento de empenho numero 142, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.250 — Remete 2.ª via do conhecimento de empenho numero 142, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.251 — Remete 3.ª via do conhecimento de empenho numero 142, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.252 — Remete quartas vias de pedidos de material.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.253 — Remete quartas vias de pedidos de material.

— Ao Sr. Superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

— Ao Sr. Superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 2.254 — Remete 1.ª via do conhecimento de empenho numero 141, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.255 — Remete 2.ª via do conhecimento de empenho n. 141, de 28-9-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 2.256 — Remete 3.ª via do conhecimento de empenho n. 141, de 28-9-37.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.258 — Crédito à disposição da C. C. C. Ref. 7.086-37.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 30 de setembro de 1937.

— Ao Sr. Diretor-Gerente do Aerolloyd Iguassú, S. A.:

N. 2.259 — Cancelamento da licença de voo do aeronauta estrangeiro Cesare Sandrone. Ref. 50-37.

— Ao Sr. Diretor-Gerente do Sindicato Condor Ltd.:

N. 2.260 — Nacionalização das tripulações das aeronaves na nacionais. Ref. 50-37.

— Ao Sr. Diretor-Gerente do Sindicato Condor Ltd.:

N. 2.261 — Cancelamento das licenças de voo de aeronautas estrangeiros. Ref. 50-37.

— Ao Sr. Diretor-Gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 2.262 — Cancelamento das licenças de voo de aeronautas estrangeiros. Ref. 50-37.

— Ao Sr. Diretor-Gerente da Panair do Brasil S. A.:

— Ao Sr. Diretor-Gerente da Viação Aérea São Paulo S. A.:

N. 2.263 — Cancelamento das licenças de voo de aeronautas estrangeiros. Ref. 50-37.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 30 de setembro de 1937.

— Ao Sr. Dr. Chefe do Instituto Cossirat de Araujo:

N. 2.264 — Acusando o recebimento do ofício n. 172, de 2-9-37 e confirmando a entrada do expediente Aerológico, referente ao mês de agosto de 1937.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Republica no processo em que José Torquato Pinto requer o pagamento da importância de 2:500\$ relativa a salários que alega ter vencido, nos meses de agosto a dezembro de 1934, na qualidade de mensalista contratado do Nucleo Colonial Santa Cruz: "Arquivo-se." (D. E. C. 7.719-37.)

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1937

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.574 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 240\$, de que é credor Eduardo Luiz da Silva, especialista na cultura da batatinha, contratado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de diárias a que fez jus por serviços prestados fora da sede, durante 16 dias do mês de julho do corrente ano, em diversos municípios do Estado de Minas Gerais.

Dia 24

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.615 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de 799\$400, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Limited, proveniente de fornecimento de energia elétrica à Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o mês de junho do corrente ano

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1937

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.684 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 10:000\$, de que é credor Bernardo José de Castro, representante do Conselho de Caça e Pesca deste Ministério, proveniente de auxílio concedido no decreto n. 14.291-37, para ocorrer às despesas de sua viagem à República Argentina, afim de tomar parte no 1º Campeonato Sul-Americano de Tiro aos Pombos, a se realizar no período de 10 a 12 de outubro vindouro, naquelle país, sob o patrocínio de Gun Club, de Buenos Aires.

N. 4.685 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 3:789\$ de que são credores Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, ajudante-técnico de 4ª classe, e outros funcionários da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, proveniente de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede no mês de julho do corrente ano.

N. 4.686 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1:435\$, de que são credores Paulo de Deus Moretz-Sohn Monteiro de Barros, assistente economista-rural, classe K, e outros funcionários da Diretoria de Organização e Defesa da Pro-

dução, proveniente de diárias veicidas no mês de julho do corrente ano, por serviços prestados fora da sede.

N. 4.693 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 30:000\$, de que é credora a Associação do Herd Book Caracú, proveniente do auxílio contratual a que tem direito durante o vigente exercício.

N. 4.694 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 20:000\$, de que é credora a Associação de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, proveniente do auxílio contratual a que tem direito durante o corrente exercício.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.695 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa a importância de vinte contos de réis (20:000\$), proveniente do auxílio a que tem direito para manutenção do registro genealógico da mesma raça, de conformidade com a cláusula 10ª do acordo celebrado com este Ministério em 8-12-934.

N. 4.696 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga ao técnico de laboratório, classe K, do Laboratório Central da Produção Mineral, de D.N.P.M., João Bruno Alípio Lobo, a título de adiantamento, a importância de três contos de réis (3:000\$), para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267 do R.G.C.P., a despesas com embalagem, acondicionamento, carretos e fretes do material dos trabalhos de campo, para os estudos dos gases naturais das fontes termas e das sondagens, nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

N. 4.697 — Solicita providências afim de que no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe K, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D.N.P.M., Francisco de Paula Bôa Nova, a título de adiantamento, a importância de noventa contos setecentos e vinte mil réis (90:720\$), para atender ao pagamento do pessoal admitido nos termos do decreto n. 871, de 1-6-36 e às despesas com os estudos geológicos, prospeção geofísica e sondagens de jazidas de minérios metálicos e não metálicos, nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Baía, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como outras despesas com inspeção às pesquisas e lavras de jazidas em diversos Estados.

N. 4.698 — Comunicando o teor do ofício do funcionário deste Ministério encarregado da Inspeção de Defesa Sanitário Vegetal no porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, solicita sejam tomadas as providências julgadas cabíveis, para solução da questão aí ventilada.

N. 4.699 — Solicita a providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a Francisco da Frota Perrone, a importância de três contos duzentos e noventa e sete mil réis (3:297\$000), de que é credor, em virtude da construção de um silo na fazenda de sua propriedade, sita no município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4.700 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe L, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D.N.P.M., Luciano Jaques de Moraes, a título de adiantamento, a quantia de quarenta e seis contos de réis (46:000\$000), para atender, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, de acordo com as letras a e b do artigo 267 do R. G. C. P., ao pagamento do pessoal admitido nos termos do decreto n. 871, de 1-6-36 e às despesas com os estudos de jazidas de minérios metálicos e não metálicos, nos Estados de Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo.

N. 4.703 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à D. Madeleine Ylincler a importância de 503\$600 (quinhentos e três mil e seiscentos réis), de que é credora, em virtude da construção de um silo na fazenda de sua propriedade, sita no município de Taubaté, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.704 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 511\$500, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de serviços prestados à Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o corrente ano.

N. 4.705 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 70:000\$, de que é credor o Governo do Estado da Bahia, proveniente da quota contratual a que tem direito, no corrente ano, para a realização de exposições de animais e produtos derivados, de conformidade com as cláusulas 15ª e 16ª do acordo celebrado com a União em 29-7-37 e registrado por esse Instituto em 18-8-37.

N. 4.706 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de 769\$100, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados à Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, durante o 1º semestre deste ano.

N. 4.707 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 2:000\$, de que é credora a Escola Nacional de Agricultura, proveniente de auxílio para ocorrer a despesas de hospedagem dos alunos do 3º ano da referida escola em excursão ao Estado de São Paulo, no corrente ano, afim de adquirirem conhecimentos práticos de zootecnia.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 4.708 — Transmite o processo relativo à dívida de exercícios findos na importância de 26:611\$, em que é interessada a Ca-

mara Municipal de São Simão, no Estado de São Paulo, proveniente de auxílio que lhe foi concedido por haver construído uma estrada de rodagem entre a cidade de São Simão e a localidade de Pantano, no aludido Estado, de acordo com o art. 97, n. II, da lei n. 3.456 de 6-1-1918, e solicita providências no sentido de ser paga a dívida em apreço, por intermédio dessa Comissão, nos termos do art. 4º, n. 1, do decreto n. 23.298, de 27-10-1933, uma vez que o compromisso de que se trata consta, sob n. 662, da relação dos credores do Ministério da Agricultura, organizada em face do decreto n. 21.584 de 29-6-1932.

Dia 30

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.710 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de 2:000\$, de que são credores o chefe de seção Artur de Carvalho e mais três funcionários da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente da gratificação a que fizeram jus no mês de setembro de 1937, de acordo com meu despacho de 3-6-37 no decreto n. 9.036-37, por serviços fora das horas regulamentares, na tomada de contas do pagador aposentado deste Ministério.

N. 4.711 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 11:483\$300, de que são credores Agenor Eloi Ramos e mais 23 auxiliares mensalistas, contratados, da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jus, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com o art. 6º do decreto n. 872, de 1-6-36.

N. 4.712 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 977\$860, de que é credor Raul Marques Alvim, auxiliar técnico da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fez jus, no mês de setembro de 1937, de acordo com a folha anexa e as cláusulas 1ª e 4ª, do termo de renovação do seu contrato com este Ministério em 20-7-37 e registrado por esse Instituto em 13-8-37.

N. 4.713 — Encaminha o incluso processo, relativo ao pagamento da importância de 1:900\$000, de que é credor Elzamann Magalhães, assistente do Serviço de Caça e Pesca, do D. N. P. A., proveniente da gratificação a que fez jus, no mês de setembro deste ano, de acordo com os termos de renovação do contrato celebrado com este Ministério e registrado por esse Instituto em 13-11-936.

N. 4.714 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância total de 33:833\$300, de que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e mais 47 auxiliares mensalistas, contratados, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jus, no mês de setembro de 1937, de acordo com o decreto n. 871, de 1-6-36.

N. 4.715 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de 800\$000, de que é credor Mario Franco da Cruz, conservador do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fez jus, durante o mês de setembro de 1937, de acordo com a folha anexa e os termos do contrato, em renovação, registrado por este Instituto em 21-5-37.

N. 4.716 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 600\$000, de que é credor Luiz Lanstyk, flori-fruticultor do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fez jus, durante o mês de setembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa e as cláusulas 1ª e 3ª do contrato celebrado com este Ministério e registrado pelo Tribunal de Contas em 3-4-36.

N. 4.717 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de um conto e seiscentos mil réis (1:660\$000), de que é credor Mario Zaroni, especialista em fumo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do DNPV., proveniente da gratificação a que fez jus, durante o mês de setembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa e as cláusulas 4ª e 6ª do contrato celebrado em 6 de junho de 1935 e registrado por esse Instituto em 28 de junho de 1935.

N. 4.718 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematografista deste Ministério, servindo na Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente da gratificação a que fez jus, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com os termos do contrato, em renovação, registrado por esse Instituto em 30 de dezembro de 1936.

N. 4.719 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$000), de que é credor Antenor Machado, químico do Instituto de Química Agrícola, do D. N. P. V., proveniente da gratificação a que fez jus, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com as cláusulas 1ª e 4ª do contrato celebrado em 16 de julho de 1936 e registrado por esse Instituto em 14 de agosto de 1936.

N. 4.720 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 35:350\$900 (trinta e cinco contos trezentos e cinquenta mil e novecentos réis), de que são credores Alvaro Gueiros e mais 80 auxiliares mensalistas, contratados, da Diretoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jus, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com o art. 2º do decreto n. 871 de 1 de junho de 1936.

N. 4.751 — Em aditamento ao aviso n. 4.496, de 17 do corrente mês, comunica que a despesa com o adiantamento de 145:7308000 a ser entregue pelo Tesouro Nacional ao Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal, João Claudio de Lima, correrá por conta do "Depósito de Diversas Origens" — Para quem de direito — em favor do Ministério da Agricultura — para os fins do artigo 1.º da lei n. 199 de 1936, conforme despacho de V. Ex. no processo fichado sob n. 43.936/37, da Contadoria Central da República.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1937

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.577 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 2188900 relativa a serviço efetuado, no ano de 1932, em proveito da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. Diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.578 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 238100 relativa a serviço efetuado, no ano de 1932, em proveito da extinta Diretoria do Jardim Botânico e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.579 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 158300 relativa a serviço efetuado, no ano de 1931, em proveito da extinta Inspeção Agrícola Federal do 13.º Distrito, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.583 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, em data de 9 do corrente exarou o seguinte despacho no processo relativo ao pagamento de diárias especiais ao engenheiro S. A., interino, José Leite Corrêa Leal, designado para proceder ao estudo de interligações de usinas nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina: "De acordo. A medida proposta não tem como ser atendida". (Dec. 9.900-37).

N. 4.585 — Em referência ao ofício n. 1.797, de 24 de agosto último, comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu indeferir o pedido de ajuda de custo formulado pelo engenheiro, classe K. do S. A., Francisco de Moraes Vieira, transferido de Juiz de Fora para esta Capital. (Dec. 8.934-37).

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.588 — Restitue o processo em que Luiz Fernando Ribeiro, inspetor do S.F.P.A., pede a concessão de uma ajuda de custo por ter sido designado para servir no Estado do Rio Grande do Norte, e solicita providências no sentido de ser informado qual o saldo existente na sub consignação por onde correrá o pagamento da despesa, no caso de ser arbitrada pelo Sr. Ministro.

— Ao Sr. Inspetor Chefe Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais:

N. 4.592 — Transmite o processo em que Analio Vargas pede o pagamento, por exercícios findos, da importância de réis 5:757\$700 relativa a fornecimento de forragem efetuado, em 1929, em proveito da extinta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, solicita vos dignos de atestar, na fatura de fls. 45, o recebimento da forragem a que se refere o dito documento.

Outrosim, pede providências no sentido de ser informado a esta Diretoria se o fornecimento do material em aprego foi efetuado mediante requisição escrita ou por ordem verbal da Diretoria daquela extinta Fazenda.

— Ao Sr. Presidente da Associação Agrícola de Miracema — Miracema: Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.594 — Comunica, em resposta ao ofício de 8 de fevereiro do corrente ano, que este Ministério não dispõe de crédito destinado ao financiamento da lavoura algodoeira. Assim sendo, não ha como atender a solicitação dessa Associação Agrícola.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.595 — Transmite-se o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 4:240\$100, relativa a serviço efetuado no ano de 1933, em proveito da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícola, e solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. inspetor-chefe regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.596 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 958800, relativa a serviço efetuado, em 1931, em proveito dessa Inspeção, e solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.597 — Em referência ao ofício n. 699-G, de 19 de abril do corrente ano, relativo aos pedidos formulados pelos agrônomos Raul Edgard Kalkmann e Joaquim Inácio Silveira da Mota, no processo em que ambos foram responsabilizados por importâncias correspondentes a passagens indevidamente requisitadas, comunica que, estudado novamente o assunto nesta Diretoria, e submetido, após, à decisão do Sr. Ministro, resolveu-o, em 11 do corrente, o Sr. encarregado do expediente, nos seguintes termos: "Mantenho o despacho anterior, em vista das informações."

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 4.598 — Em referência ao ofício n. 773/37, de 22 de março do corrente ano, ao diretor geral da Produção Vegetal, comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do Ministro, por despacho de 3 do andante, concedeu a ajuda de custo de um mês de vencimentos ao agrônomo caféicultor, classe "K", Ubirajara Pereira Barreto, transferido de Vitória para São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 4.599 — Em referência ao ofício n. 875, de 31 de maio do corrente ano, solicitando a devolução do processo P. A. 2.262/37, que, por um lapso de expedição, segundo afirmastes, não foi acompanhado do requerimento em que o interessado, Caetano Cailar da Mota pede o pagamento do prêmio de 1:000\$000, a que fez jus pela construção de um banheiro carrapaticida, em sua propriedade, declara que deixa de ser atendida a solicitação, visto constar do processo em causa o necessário requerimento.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.600 — Restituindo o processo em que Silva Parreiras & Cia. Ltda. pedem pagamento da importância de 6:550\$000, relativa a fornecimento de material, efetuado, em 1933, a requisição do Nucleo Colonial São Bento, e solicita providências no sentido de ser satisfeita a formalidade legal mencionada na informação de fls. 40-v.

— Ao Sr. diretor da Estatística da Produção:

N. 4.608 — Comunica que, no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, o funcionário dessa Diretoria, Lineu Maria Vieira, esteve em gozo de férias de 11 a 26 de agosto e entrou em licença a partir de 27 de agosto.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.609 — Comunica que, no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, os funcionários dessa Diretoria estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo:

José Pereira Guimarães, compareceu sempre.

Peri Maciel, compareceu até 14 de setembro, entrando em serviço externo a partir de 15.

Auto Célio Mota, compareceu até 9 de setembro, entrando em gozo de férias a partir de 10.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.610 — Comunica que, no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, os funcionários dessa Diretoria estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo:

José Fernandes Gandra, faltou em 25 de agosto, 2, 17 e 21 de setembro.

Maria Isabel Taborda, assinou o ponto até 15 de setembro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.611 — Comunica que, no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, os funcionários deste Departamento estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo:

Armando Pereira Leite, compareceu sempre.

Nivaldo Davi de Freitas, compareceu sempre.

Valter da Rocha Miranda, compareceu sempre.

Paulo Henriques, faltou no dia 16 de setembro.

Glicka de Caldas Brito, gozou férias de 9 a 13 de setembro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.612 — Comunica, que no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, os funcionários desse Departamento estiveram em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo:

Arnaldo Gomes Maciel — compareceu sempre.

Paulo Caminha Rolim — faltou nos dias 6 e 14 de setembro.

Magdala Pereira Reis — compareceu sempre.

Carolina Manhães Eshérard — gozou férias em 17 de setembro.

Amélia Cesa de Barros — compareceu sempre.

Telio Pinto da Veiga — gozou férias em 8 e 23 de setembro.

Aleides Alves de Araujo — faltou em 17 e 23 de setembro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.613 — Comunica, que, no período de 23 de agosto a 23 de setembro corrente, os funcionários desse Departamento estiveram

em exercício nesta Secretaria de Estado, de acordo com a relação de frequência abaixo:

Zuleika Barros de Roura — gozou férias em 8 de setembro.
Alda Martins da Silva — compareceu sempre.
Elói Franqueira Soares — compareceu sempre.
Guilhermina Bittencourt — gozou férias em 24 de agosto.
Alfala de Oliveira Neiva — compareceu sempre.

Dia 24

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 4.647 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 204\$600, relativa a serviço que diz efetuado, no ano de 1934, em proveito da extinta Diretoria do Ensino Agrônomico, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.648 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 27\$900, relativa a serviço que diz ter efetuado, no ano de 1934, em proveito da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, solicita vossas providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — S. Paulo:

N. 4.649 — Restitue o processo encaminhado com o vosso ofício n. 1.086-37, de 16 de abril último, afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho desta Diretoria, exarado a fls. do mesmo.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.624 — Comunica, que no processo P. A. -3.304-37, em que o ajudante, interino, da I. R. do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em S. Salvador, Estado da Bahia, Humberto Telmo da Rocha Barros, pede a concessão de uma ajuda de custo, pôr ter sido transferido para Aracaju, Estado de Sergipe, o Sr. Ministro, em data de 9 da corrente, exarou o seguinte despacho: — "Não pode ser deferido, por não ter apoio legal".

Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 4.626 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro, em data de 11 do corrente, exarou o seguinte despacho ao requerimento do porteiro-continuo do Aprendizado Agrícola de Pernambuco, Emanuel da Paixão, pedindo pagamento de ajuda de custo, em virtude da nomeação para o cargo que atualmente exerce: — "Não há como deferir". (DEC-24.454-36).

Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 4.627 — Solicita o parecer dessa Diretoria sobre as instruções consubstanciadas no projeto de portaria destinado a regular o recolhimento de rendas por parte dos diferentes Serviços deste Ministério, uniformizando a expedição das respectivas guias e limitando, quanto possível, a detenção de dinheiros públicos por funcionários que não prestam fiança.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 4.631 — Comunica que o Sr. ministro resolveu delegar competência para requisitar pagamento de diárias e ajuda de custo a quem fizer jus, no corrente ano, o Sr. Diáulas Abreu, diretor da Escola Agrícola de Barbacena, conforme aviso n. 4.041, de 31 de agosto último, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, e transmissa o processo D. E. A. 1.792-37, relativo ao pagamento de diárias no valor de 840\$000, vencidas pelo referido funcionário, em fevereiro e março do ano em curso.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.643 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da quantia de 70:000\$000, recebido no Tesouro Nacional, em 4 de maio de 1937, pelo engenheiro de minas, classe "J", do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Dácio Saverio Odome, em virtude do aviso n. 4.654, de 15-4-37, e comprovado em 26 de julho último.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.644 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro, em data de 11 do corrente, exarou o seguinte despacho aos requerimentos em que Ascanio Faria, Raimundo Demócrito Silva, Ernani Sucupira, Valdemar Antônio da Silva e Rubem Antônio da Silva, funcionários deste Ministério, em exercício no Serviço de Caça e Pesca, designados para proceder a estudos científicos nas ilhas Rocas e Fernando de Noronha: — "Não há como deferir, em face dos pareceres".

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 4.645 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por "exercícios findos", da importância de 675\$500, relativa a serviço prestado no ano de 1933, em

proveito dessa Diretoria, e solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:
N. 4.646 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por "exercícios findos", da importância de 220\$700, relativa a serviço efetuado no ano de 1934, em proveito da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, e solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 4.647 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 84\$200, relativa a serviço efetuado em 1933, em proveito do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", e solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.654 — Transmite o "Ponto" dos funcionários constantes da 1ª Folha desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de setembro do corrente ano.

Dia 28:

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.655 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 4:574\$800, relativa a serviço que alega ter efetuado no ano de 1933, em proveito da extinta Diretoria Geral de Agricultura, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Inspetor Chefe Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.656 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 162\$500, relativa a serviço que diz ter efetuado no ano de 1933, em proveito do extinto Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.657 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento da importância de 343\$500, relativa a serviço que diz ter efetuado no ano de 1933, em proveito da Inspeção Agrícola Federal do 13º Distrito, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.658 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento da importância de 520\$200, relativa a serviço que alega ter efetuado no ano de 1933, em proveito da extinta Estação Geral de Experimentação nessa cidade, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.659 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 36\$600, relativa a serviço que alega ter efetuado no ano de 1932, em proveito da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.660 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento de importância de 40\$400, relativa a serviço que alega ter efetuado, no ano de 1932, em proveito da extinta Inspeção Agrícola Federal do 13º Distrito, no Estado do Rio de Janeiro, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.661 — Transmite o processo em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 378\$800, relativa a serviço que alega ter efetuado no ano de 1932, em proveito da extinta Estação Geral de Experimentação nessa cidade, e solicita providências afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.663 — Transmite o processo DEC-9.869-37, oriundo de um requerimento de indenização de despesas de transportes feitas pelo auxiliar de 2ª classe do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, Estado do Ceará, Sr. Raul Primo da Costa Pereira, indenização essa concedida pelo Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro, por despacho de 15-9-1937.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.671 — Em referência ao ofício n. 1.832, de 27 de agosto último, solicita providências no sentido de ser descontada, na folha de pagamento do engenheiro fiscal de empresas, do S. F. P. M., Trajano de Mello Moraes, a importância de 8\$000 relativa a uma passagem de primeira classe, ida e volta de Jundiáhy a Campinas, concedida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em 20-12-1936.

indevidamente utilizada por um auxiliar particular do mesmo engenho, estranho ao quadro dos funcionários e operários do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. Administrador do Campo de Sementes de Plantas Textéis de Santarém, Estado do Pará:

N. 4.676 — Solicita providências afim de ser encaminhado o boletim de renda e respectiva guia do mês de março do corrente ano, visto até a presente data não ter sido recebido por esta Diretoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 4.680 — Em referência ao ofício n. 2, de 8 de abril de 1936, transmite processo DFC-20.641, originado por um requerimento do funcionário deste Ministério, Sr. Fausto Ferreira da Luz, pedindo o pagamento de diferença de vencimentos, entre os de assistente do Serviço Técnico do Café e assistente-chefe do mesmo Serviço, no período de 1 de janeiro a 11 de julho do ano passado.

Dia 30

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.721 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro, em data de 18-9-37, exarou o seguinte despacho no processo originado por requerimentos de Amauri Rodrigues Vidigal e Soter Ribeiro de Miranda, respectivamente, zootecnista, encarregado do Posto Experimental de Criação em Rezende e prático rural da S. R. F. P. A. em Pinheiro, pedindo o abono de auxílios para aluguel de casa, à vista da lei n. 251, de 24-9-1936. — "Indeferido, de acordo com as informações."

— Ao Sr. Diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 4.722 — Em referência ao ofício n. 329, de 23 de junho do corrente ano, comunica, para conhecimento do interessado, que o senhor encarregado do expediente na ausência do Ministro, em data de 15-9-37, exarou o seguinte despacho no requerimento em que Paulino Pinheiro Machado, porteiro-continuo dessa Escola, pede reconsideração da resolução do Sr. Ministro, comunicada em ofício n. 2.448, de 14 de maio do ano em curso, desta Diretoria: "Mantenho o despacho anterior".

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 4.729 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do Ministro, em despacho de 15 do corrente, resolveu conceder a ajuda de custo de meio mês de vencimentos ao inspetor de produtos de origem animal, José Barroso, transferido de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, para esta Capital.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.735 — Em referência ao ofício n. 22.349-37, de 22 do corrente mês, declara que a comprovação do adiantamento de 5:000\$, recebido no Tesouro Nacional, em 1 de junho do corrente ano, pelo oficial administrativo, classe J, Jorge Rodrigues Coutinho, foi apresentada a esta Diretoria no prazo legal, isto é, a 9 de agosto findo.

Dia 2 de outubro de 1937

Ao Sr. Inspetor Agrícola da 9ª Região, Curitiba, Estado do Paraná:

N. 4.742 — Transmite o processo em que Domingos Alberti Bello pede o pagamento da importância de 452\$, relativa a diárias a que diz ter feito jus, nos meses de julho a outubro de 1936, quando em serviço fora da sede dessa Inspetoria, e solicita providências afim de que sejam prestados os esclarecimentos referidos na parte final da informação de fls. 6 e 7.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, São Salvador:

N. 4.743 — Transmite o processo em que Mário de Castro Borges Fortes pede pagamento da importância de 120\$, relativa a diárias vencidas nos meses de abril e junho de 1936, na qualidade de diretor do Aprendizado Agrícola da Bahia.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.752 — Restitue o processo que acompanhou o ofício n. 898, de 20 de abril do corrente ano, em que a Rede Mineira de Viação pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 89\$600, relativa a concessão de passagens em proveito do Serviço de Fomento da Produção Mineral, no ano de 1934, e solicita providências afim de que sejam prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fl. 12.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1937

Ao Ministro da Guerra:

N. 4.709. Solicita as necessárias ordens no sentido de ser permitido ao Auxiliar de 3ª Classe, contratado, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Artur Goulart de Sá, acompanhar os trabalhos sobre a referida pericia, os quais são executados sob a direção do Major Adir Guimarães.

O citado serventuario vem realizando esses trabalhos de laboratório a custa de seus esforços autodidáticos.

Dia 30

Ao Sr. Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil: N. 4.737. Transmite, uma relação dos cargos "excedentes" do Quadro Único deste Ministério, que já se vagaram até 31 de julho último, conforme foi determinado na citada Circular.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 4.723. Comunica que, à vista do documento habil apresentado pela interessada, foi retificado o tempo de serviço de Maria Celeste Rabelo de Oliveira, da carreira de datilografa, classe "F", sob o n. 25, por contar 3 a. 10 m. 0 d. na classe e 6 a. 2 m. 7 d. neste Ministério e no Serviço Público Federal.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.724. Comunica, que por portaria n. 4.483, de 9 do corrente mês, foi designado o Agrônomo D. N. P. V., classe "G", inspetor, do Quadro Único deste Ministério, Manoel Verçosa de Gusmão Fraga, para servir, até ulterior deliberação, na Sub-Inspeção Agrícola no Estado do Espírito Santo.

Ao Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

Transmite o processo referente à aposentadoria do Diretor adido, do Campo de Demonstração de Itacaré, Bernardo Dias Ferreira, acompanhado de uma cópia do decreto que o aposentou e do quadro demonstrativo do tempo de serviço público federal pelo mesmo prestado e certidões respectivas.

Comunica, outrossim, que o referido funcionário percebia os vencimentos de 1:300\$000 mensais.

Ao Sr. Diretor de Estatística da Produção:

N. 4.736. Comunica, que por decreto de 20 do corrente, foi tornado sem efeito o de 31 de agosto último, que promoveu Laura Bastos Belchior, ao cargo da Classe "H", da carreira de Estatístico Auxiliar do Quadro Único deste Ministério.

Comunica, outrossim, que por ato da mesma data, foi promovida, por merecimento, a referida serventaria, do cargo da classe "G" da carreira de Estatístico Auxiliar do mesmo Quadro a uma aludido, para o da classe "H", da mesma carreira, que se achava vago.

Dia 2 de outubro de 1937

Ao Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.741. Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria, o processo D. E. C. n. 6.669-36, o qual foi encaminhado a esse Departamento em 21-5-36, e em que é interessado Pedro Carneiro Vieira, afim de serem tomadas as medidas que se fizerem necessárias.

Ao Diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.744. Restitue devidamente apurado o processo referente às folhas de pagamento, de março a dezembro de 1933, do pessoal permanente, desse Instituto.

— Ao Diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 4.746 — Comunica, que o Sr. ministro, em despacho de 27 de setembro corrente, exarado no processo em que o trabalhador de 2ª. classe, contratado da Inspetoria de Plantas Textéis, em Goiás, Joaquim Fonseca, pede a licença de 90 dias, para tratamento de saúde, ordenou que o mesmo seja submetido à inspeção de saúde.

— Ao Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.747 — Transmite, a portaria n. 4.931-D, de 21 de setembro fluente, que designa o agrônomo do Fomento Agrícola — Classe K — Olavio Brandão Caldas para, na qualidade de representante deste ministério, funcionar como fiscal dos serviços a que se refere o acordo estabelecido entre o Governo da União e o do Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.748 — Transmite a portaria de n. 4.931-C, de 21 de setembro fluente, que designa o agrônomo do Fomento Agrícola, Classe "K", Euler Coelho para, na qualidade de representante deste ministério, funcionar como fiscal dos serviços a que se refere o acordo estabelecido entre o Governo da União e o do Estado de Pernambuco.

N. 4.749 — Por portaria n. 4.931-E, de 21 de setembro fluente do Sr. ministro, foram designados os agrônomos do Fomento Agrícola, Classe "K", Euler Coelho e Americo de Miranda Ludolf, para, em comissão, procederem a inquerito administrativo, afim de serem apuradas as irregularidades, porventura, existentes no Aprendizado Agrícola de Pernambuco.

— Ao Diretor do Serviço de Fomento de Produção Vegetal:

N. 4.750 — Encaminha, portaria n. 4.931-E, de 21 de setembro fluente, do Sr. ministro, designado os agrônomos do Fomento Agrícola, classe "K", Euler Coelho e Americo de Miranda Ludolf, para, em comissão, procederem a inquerito administrativo, afim de serem apuradas as irregularidades, porventura, existentes no Aprendizado de Pernambuco.

— Ao Diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 4.753 — Cientifica que o processo D.E.C. 20.648-37, relativo ao pedido de retificação de nome do prático Rural, classe "F", com exercício nesse serviço, Osmar Guimarães, foi remetido ao Departamento Nacional de Produção Animal, em 24 do mês corrente.

— Ao Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.754 — Henrique Capper Alves de Souza foi designado para fazer parte, como representante deste ministério, da comissão incumbida de proceder a revisão do regulamento expedido com o decreto n. 1.493, de 11 de novembro de 1936.

— Ao Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.755 — Comunica que o Sr. ministro, em despacho de 16 do corrente mês, autorizou o contrato de Paulo Mariano Pereira, a título precário, como trabalhador do Campo de Sementes do Fumo de Tracuateua, desse Serviço.

Dia 4

— Ao Diretor de Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 4.751 — Transmite a inclusa cópia do ato que, na forma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, pôs em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, Estevão Ribeiro Lopes, ajudante de carpinteiro, contratado, do Instituto de Biologia Vegetal, e bem assim a certidão de tempo de serviço do referido funcionário.

Outrossim, solicita com a possível brevidade, a esta Diretoria, o quantum que deverá perceber o supra funcionário, afim de serem tomadas as necessárias providências relativamente á distribuição de credito para o seu pagamento, e comunica que esse contratado percebia, quando em exercício, 250\$000.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1937

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.760 — Remete, para o respectivo registro, duas cópias autênticas do termo de contrato celebrado em 28 de setembro proximo findo, entre este Ministério e a Empresa Brasileira Produtos da Pesca S. A., para promover a exploração industrial do pescado no paiz.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Operários Textis de Santa Luzia do Norte, com sede em Santa Luzia do Norte (DGE 19.374/935); Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais (DGE 11.054/937) e Sindicato dos Bancários do Ceará, com sede em Fortaleza, Ceará (DGE 14.530/937).

Dia 2 de outubro de 1937

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Operários Textis de Santa Luzia do Norte, com sede em Santa Luzia do Norte (DGE 19.374/935); Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais (DGE 11.054/937) e Sindicato dos Operários Padeiros e Classes Anexas de S. Leopoldo, com sede em S. Leopoldo, Rio Grande do Sul (DGE 7.402/935).

Dia 1 de outubro de 1937

Processos despachados:

Sindicato dos Industriais de Massas Alimentícias, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.231/936). — Deferido.

Sindicato dos Industriais do Ferro, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.227/936). — Deferido.

Sindicato dos Fabricantes de Calçados, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.232/936). — Deferido.

Sindicato dos Empregadores em Transportes Terrestres, de Curitiba, Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.595/937). — Deferido.

Sindicato dos Industriais de Lã, Seda e Pêlo, desta Capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 15.557/937). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Barbearias, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.559/937). — Deferido.

Sindicato dos Industriais de Tecidos, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.229/936). — Deferido.

Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Bebidas, de Ponta Grossa, Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 13.373/937). — Deferido.

Sindicato dos Industriais de Cerâmica, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.228/936). — Deferido.

Sindicato dos Industriais de Serraria, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 6.230/936). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes Retalhistas, de Soure, Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.560/937). — Deferido.

Dia 2

Sindicato dos Varejistas do Município de Carneleira, com sede no mesmo Município, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.598/937). — Deferido.

Sindicato de Plantadores de Cana de Morenos, com sede no Engenho Bom Dia, Município de Morenos, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.597/937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores Empregadores, de Pedra, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.596/937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores, de Palmares, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.592/937). — Deferido.

Sindicato dos Agricultores, com sede em Belém de Maria, Município de Catende, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.591/937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores Empregadores, com sede na Vila de São Domingos, Município de Buíque, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.590/937). — Deferido.

Sindicato dos Fomecedores de Cana da Usina Massanassú, com sede no Engenho Massanassú, Município de Catende, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.589/937). — Deferido.

Sindicato Intermunicipal de Bangueseiros, com sede no Engenho Riachuelo, Município de Palmares, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.587/937). — Deferido.

Sindicato de Pecuaría de Escada, com sede no Engenho Mussú, Município de Escada, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.588/937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores do Município de Carneleira, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.586/937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes, de João Alfredo, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (15.585-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes de Olinda, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.585-937). — Deferido.

Sindicato dos Agricultores, de Barreiros, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.159-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas, de Caruarú, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.339-937). — Deferido.

Sindicato dos Agricultores, de Goiana, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.595-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados Agrícolas dos Engenhos Sant'Ana e Bonito, com sede no Engenho Sant'Ana, Município de Goiana, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.905-937). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Fabricas de Doces, Caramelos e Conservas de Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.594-937). — Deferido de acordo com o parecer do Diretor Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo sido observadas as formalidades legais, de acordo com o parecer da Secção, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, com o título: "Sindicato dos Proprietários de Fabricas de Doces, Caramelos e Conservas".)

Sindicato dos Criadores, de Rio Branco, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.593-937). — Deferido.

Sindicato dos Empregados em Escritórios da Indústria Textil, de Recife, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.352-937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores do Município de Barreiros, com sede no Engenho Canaã, Município de Barreiros, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 14.157-937). — Deferido.

Sindicato dos Enfermeiros, de Fortaleza, Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.558-937). — Deferido.

Dia 4

Sindicato dos Construtores, de Recife, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 6.632-937). — Deferido.

Sindicato de Agricultores de Ipojuca, com sede no Engenho Pinóbia, Município de Ipojuca, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.607-937). — Deferido.

Sindicato de Agricultores de São Lourenço, com sede no Engenho Muribara, Município de São Lourenço, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.606-937). — Deferido.

Sindicato dos Agricultores de Água Preta, com sede na Vila de Azeite, Município de Água Preta, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.605-937). — Deferido.

Apostila

O oficial administrativo da classe K, Bacharel Celso Esteves, a quem se refere o presente decreto, estava, até a data da posse em virtude do mesmo decreto, e desde o dia 1 de julho do ano corrente, exercendo, de acordo com o art. 52, inciso II, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, as funções de diretor de Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, durante o impedimento do respectivo titular Bacharel Dermeval de Sá Lessa, desde então no exercício do cargo de diretor, padrão N. do referido Departamento, na ausência do titular Bacharel João Maria de Lacerda, em comissão no exterior.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Agamenon Magalhães.

Segunda Seção

Retificação (*)

Na publicação da portaria ministerial de 22 de junho de 1937, expedindo instruções para o emprego de fundos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em empréstimos para construção ou aquisição de casas para seus associados e na construção de edifícios destinados a sede de seus próprios serviços, e constante, já em reprodução, do *Diário Oficial* de 20 de setembro último, faz-se necessária ainda a seguinte correção:

Art. 39. Em vez do que está, leia-se — Os serviços da Carteira Predial na 8ª e na 9ª Região serão logo instalados, com uma dotação, respectivamente, de 16.452:492\$000 e 12.326:380\$000, podendo, ao mesmo tempo, ser providos para esse efeito, os cargos constantes da tabela anexa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1937

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patente de invenção):

Manoel Quirino de Siqueira, para "uma cama para enfermos" (depósito n. 1.298 a 13 de maio de 1936, na Inspetoria Regional deste Ministério em S. Paulo); (Termo n. 16.932);

Gloria & Galve, para "aperfeiçoamento nos canais transportadores de ar aplicados nas máquinas beneficiadoras para café ou arroz" (depósito n. 1.452, a 14 de outubro de 1936, idem); (Termo número 17.763);

A mesma, para "um novo tipo de separador de café aplicável em máquinas beneficiadoras" (depósito n. 1.453, a 14 de outubro de 1936, idem); (Termo n. 17.764);

Paulo Russo, para "uma serpentina de dupla circulação para aquecedores de água a gás, álcool e a gasolina" (depósito n. 1.454, a 14 de outubro de 1936, idem); (Termo n. 17.765);

Julio Verardi e Udino Verardi, para "um fuso para encanatório" (depósito n. 1.480, a 17 de novembro de 1936, idem); (Termo n. 17.841);

Nestor Quirino Simões, para "um dispositivo para facilitar a transcrição de originais, nas máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e semelhantes" (depósito n. 1.516, a 18 de dezembro de 1936, idem); (Termo n. 18.148);

Dr. Alberto Otto, para "um pequeno aparelho que evita o furto de automóveis estacionados sem guardas" (depósito n. 15.744, a 10 de setembro de 1935, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Hilding Linde, para "um dispositivo em recipientes do lixo" (depósito n. 16.213, a 21 de dezembro de 1935, idem);

João Pilotto, para "um sistema eletro-mecânico de segurança para sinais ferroviários" (depósito n. 16.262, a 3 de janeiro de 1936, idem);

Benjamin Orlandi, para "um novo gazogeneo para óleo cru e similares, destinado a motores de explosão" (depósito n. 17.337, a 25 de agosto de 1936, idem);

J. P. Carneiro Sobrinho, para "aperfeiçoamentos em pianos verticais" (depósito n. 17.549, a 5 de outubro de 1936, idem);

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, para "aperfeiçoamentos em prensas de algodão" (depósito n. 17.648, a 23 de outubro de 1936, idem);

Angelo Crestani, para "um dispositivo de combustão aplicável em fogões, destinado ao emprego de combustíveis pobres" (depósito n. 17.737, a 12 de novembro de 1936, idem);

Theodor Broch Unger, para "um método e material para revestimento de superfícies de ferro e aço" (depósito n. 17.888, a 11 de dezembro de 1936, idem);

Dr. Dermeval de Mello Senra, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves para motores elétricos e outros fins" (depósito n. 17.894, a 11 de dezembro de 1936, idem);

O mesmo, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves para motores elétricos e para outros fins" (depósito n. 18.069, a 11 de janeiro de 1937, idem);

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, para "um novo processo para tornar o óleo de ricino solúvel em derivados do petróleo e para torná-lo mais resistente à polimerização e oxidação" (depósito n. 17.978, a 22 de dezembro de 1936, idem);

Edward James Donaldson (para "aperfeiçoamentos em paredes ôcas e em lâminas para a sua construção" (depósito n. 18.029, a 31 de dezembro de 1936, idem);

Ligia Sales Abreu Pereira Leite, para "uma máquina de estenografia" (depósito n. 18.034, a 5 de janeiro de 1937, idem);

José Alvarenga Bello, para "um dispositivo para abrir e fechar automaticamente os portões de jardins, "garages", "hangares", e similares" (depósito n. 18.047, a 6 de janeiro de 1937, idem);

Francisco Esteban Pessano, para "aperfeiçoamentos em aparelhos para secar frutas, cereais, madeiras e demais matérias semelhantes" (depósito n. 18.137, a 25 de janeiro de 1937, idem).

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1937 (aditamento)

Banco Francês e Italiano para a América do Sul, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 14.633-37). — Nada mais havendo ser dada no processo.

a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Amauri de Oliveira: "Informe que as anotações relativas às prorrogações de fls. 2 foram regularmente feitas.")

Fernandes & Gonçalves, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho. (DNT 14.697-37). — Aguarde-se a decisão a Santos Gonçalves & Ltda. (pedindo certidão (DNT 51.907, 36). — Em face do parecer supra, certifique-se.

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, fazendo considerações acerca da lei n. 228, e do decreto n. 21.694, de 1934 (DNT 9.475, de 1937). — Aguarde-se.

José Vila Nova por procuração de S. A. Belveder, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 10.643-37). — Providencie-se, de acordo com a informação. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Tendo sido resolvido o DNT 6.544-37, cabe á requerente juntar instrumento de mandato, de vez que o pedido é feito por procuração.")

Auto de infração n. 313, lavrado contra a firma Joaquim Moreira & Torres, por inobservância do art. 10, do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT 8.923-37). — Em face do parecer da Inspetoria e sendo a firma revel, imponha, nos termos do decreto 21.364, de 4 de maio de 1932, a Joaquim Moreira & Torres, a multa de 300\$, por infração do disposto no art. 10, do citado decreto.

Auto de infração n. 1.096, lavrado contra a firma João José de Souza Júnior, por inobservância do art. 5º, parágrafo 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 13.426-37). — Em face do parecer da Inspetoria e sendo a firma revel, imponha, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a João José de Souza Júnior, a multa de 300\$, por infração do disposto no parágrafo 2º do art. 5º do citado decreto.

Aguardam despacho definitivo por dependerem da solução do DNT 10.740-37, os seguintes pedidos de homologação de convenção de trabalho:

DNT 8.941-37 — Café Sinpatia Ltda. e seu empregado Aníbal Guedes Loja e outros, de acordo com o art. 2º do decreto 24.696, de 1934.

DNT 9.221-37 — Sergio Raimundo e seus empregados Anniversi Rocha Barcelos e Antonio Scara, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 9.230-37 — F. Vieira & Comp. e seu empregado Joaquim José dos Santos e outros, de acordo com o art. 2º do decreto 24.696 de 1934.

DNT 9.247-37 — Ludwig Voit e seu empregado Silvio Fontes Rosas, de acordo com o art. 2º parágrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 9.724-37 — Trindade e Corrêa e seu empregado Raulino Luiz de Brito, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 9.825-37 — João Martins e seu empregado Antonio Rosa da Silva e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 10.325-37 — J. Martins Requiza e seu empregado Artur Rodrigues Andrade, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 10.480-37 — Borges & Santana e seu empregado Francisco Vilacha, de acordo com o art. 2º, parágrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 10.483-37 — Luiz Antonio Fernandes e seu empregado Antonio Batista, de acordo com o art. 2º, parágrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 10.504-37 — Celestino Praça & Comp. e seus empregados Adelino de Souza e Norberto da Silveira, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 13.447-37 — Joaquim P. da Silva e seu empregado Antonio Augusto de Castro e outros, de acordo com o art. 2º, parágrafo unico do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 14.631-37 — José Maria Moreira e seus empregados Antonio Francisco de Lima, Joaquim Arcanjo Ferreira e Alfredo Brandão, de acordo com o art. 2º, parágrafo unico do decreto numero 24.696, de 1934.

DNT 15.609-37 — Luiz Trigo de Mesquita e seu empregado Candido José Lopes, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 17.440-37 — Alfredo Gonçalves Ferreira e sua empregada Juliana Antonio Lisboa e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 17.908-37 — Corrêa & Costa e seu empregado Afonso Monteiro e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 19.431-37 — Augusto da Costa e seu empregado João Marques e outros, de acordo com o art. 5º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 20.133-37 — Artur Costa e seus empregados Osvaldo Dias da Costa, Ernani Duarte e Custodio dos Santos Ferreira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 30 de setembro de 1934

Manoel Tomaz Serpa, pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 5.330-37). — De acordo com as informações, indeferido o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "Os ordenados declarados na convenção para os dois primeiros empregados, não combinam com os declarados no livro de registro n. 18.105 às fls. 50 a 40, pois, constam para os mesmos, 220\$000 e 200\$000, respectivamente. Quanto ao outro empregado, não me foi possível ver a carteira profissional por estar ausente, estando, entretanto, de acordo com as anotações do livro de matrícula, o ordenado de 65\$000 dado na convenção.")

Auto de infração n. 1.059, lavrado contra a firma J. Cherman, por inobservância do art. 2º, alíneas a, b, c, e d, do decreto n. 22.042, de 1932 (DNT 13.004-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, a J. Cherman, a multa de réis 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 2º alíneas a, b, c e d, do referido decreto.

Auto de infração n. 1.101, lavrado contra a firma J. Cherman, por inobservância do art. 1º do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT 13.006-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a J. Cherman, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do referido decreto.

Fabrica Mazda, apresentando dois contratos (DNT 21.039, de 1937). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Notificações expedidas:

N. 843-F-37 a Viriato da Cunha Bastos Schumacher, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 14.779-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 19, 4º, 10º parágrafo unico e 16º do mencionado decreto, para efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 887-F-37 a Companhia Radiotelegráfica Brasileira comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 1.554-37, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 9º do decreto numero 24.634 de 10 de julho de 1934, por infração do artigo 8º parágrafo unico, alínea "b" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 888-F-37 a Natal Paladini, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 22.265-36, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 6º do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do artigo 5º, parágrafo 2º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 889-F-37 a Vicente Gaglianoni, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 53.549-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis) nos termos do artigo 13 do decreto numero 23.766 de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16º, letra "c" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 890-F-37 a F. Fernandes Guimarães, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 23.891-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32 letras "a" e "b" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 891-F-37 a J. Ribeiro Ferreira & Cia., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 12.067-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto numero 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do artigo 10 parágrafo unico do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 892-F-37 a Norberto Machado comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 11.366-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 8º e 32º letras "a" e "b", do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 893-F-37 a Pericles Muler comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 9.069-33, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do artigo 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 894-F-37 a Viagem Continental Limitada, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 25.083-34, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do artigo 16 letras "a", "b" e "c" do mencionado decreto para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 895-F-37 a Oswaldo Gomes de Abreu comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 30.591-34, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do artigo 10 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 896-F-37 — Nascimento Gonçalves & Cia., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 24.345-34, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16 letra "c" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 897-F-37 — Lojas Americanas S/A. (escritório central) comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 15.958-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 12 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 898-F-37 — F. S. Magalhães comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT 8.229-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto numero 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 899-F-37 — Franklin Marinho comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 7.313-37, foi essa firma multada em réis 50\$000 (cinquenta mil réis), nos termos do art. 12 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 12 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 900-F-37 — General Eletric S. A. (Fábrica Mazda) comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 17.639-37, foi essa firma multada em réis 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 901-F-37 — Alvaro Lino Ribeiro, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 10.024-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 alínea "a" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 902-F-37 — Cia. dos Anúncios em Bonds, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 8.251-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 21 § 1º letra "a" do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 32 do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 903-F-37 — Isaac Kalife Chuk, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 12.933-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31

do decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 904-F-37 — Eugênia Rodrigues, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 5.529-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 905-F-37 — Automático Camilo Ltda., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 12.401-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do art. 10 único do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 906-F-37 — M. Andrade & Cia., comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 5.653-37, foi essa firma multada em réis (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 alínea "a" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 907-F-37 — Lopes & Autero, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 1.601-37, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32 alínea "a" do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

N. 908-F-37 — Francisco Aveiro, comunicando que de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 1.332-33, foi essa firma multada em réis 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do mencionado decreto, para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de outubro de 1937

N. 33 — Processo despachado — P. 1.840 — voo — Sul Anêtica Terrestres, Marítimos e Acidentes — Modelo de apólices de acidentes do trabalho. — Compareça a sociedade para selar os documentos de fls. 22 a 29, 33 a 36 e 18 a 22, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 114 n. 2 do decreto 21.628 de 14 de setembro de 1932.

Circular n. 22 — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937.

Sr. inspetor de Seguros.

Levo ao vosso conhecimento que deveis calcular a indenização das incapacidades abaixo, pelos índices das Tabelas de Invalidez, a seguir mencionados:

Número da lesão — Índice da lesão

Imobilidade dos quarto e quinto artelhos do pé direito, com fratura cominutiva e certo afastamento dos fragmentos das últimas falanges dos mesmos 305 2

Esmagamento do dedo médio da mão esquerda, produzido por máquina de descarregar algodão.

Esmagamento da extremidade do dedo mínimo da mão esquerda, produzido por máquina de caldas de cascano.

O índice profissional correspondente é o n. 1.

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em acidentes do trabalho, com sede nessa Circunscrição.

Circular n. 23 — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937.

Sr. inspetor de Seguros.

Para os devidos fins, envio-vos a portaria n. 16, desta data, cujo assunto versa sobre a cobrança do selo devido por infração do artigo 62, alíneas "a" e "b", do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 1936, que, recomendo, leveis ao conhecimento dos funcionários dessa Inspetoria.

Portaria n. 15 — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937.

Para conhecimento dos funcionários deste Departamento, abaixo transcrevo o ofício circular n. 1-E-2.489, de 27 de setembro de 1937, da Diretoria Geral de Expediente:

"Sr. diretor — De ordem do Sr. ministro, e na conformidade do apelo feito pela Procuradoria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, comunico-vos, para os devidos fins, que o único meio de provar a identidade das pessoas maiores de 18 anos e menores de 60 anos de idade continua a ser, insubstituívelmente, o título eleitoral. Saúde e fraternidade. — José Castano de Oliveira, diretor."

Portaria n. 16 — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937.

Para conhecimento dos funcionários deste Departamento, abaixo transcrevo o ofício circular n. 2-E-2.471, de 23 de setembro de 1937, da Diretoria Geral de Expediente:

"Sr. diretor — Comunico-vos, para os devidos efeitos, em face do que declarou, pelo ofício n. 1.028, de 24 de junho último, o diretor da Recebedoria do Distrito Federal, que, salva a hipótese do § 1º do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 6 de outubro de 1936, não mais devem ser encaminhados àquela repartição os processos em que se verificarem as irregularidades previstas nas alíneas "a" e "b" do respectivo artigo 62, porquanto se trata, na maioria dos casos, de documentos compreendidos nos números 20 e 64 (certidões e petições) da tabela B do regulamento aludido, os quais, na conformidade do inciso I do § 2º do citado art. 62, não estão sujeitos à revalidação, mas apenas incorrem, conforme o inciso IV, no pagamento do imposto simples. De resto, o art. 11 do mesmo regulamento estabelece que a cobrança da revalidação exigida pelo artigo 62, alíneas "a" e "b", será feita na própria repartição em que se verificar a irregularidade, por meio de estampilhas inutilizadas a carimbo e com a assinatura do funcionário, isso em virtude da faculdade atribuída pelo art. 9º às repartições públicas. Saúde e fraternidade. — José Castano de Oliveira, diretor."

Ministério da Fazenda

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1937

Ofícios:

N. 2.468 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, sobre transferência de funcionários das Contadorias Seccionais de Florianópolis e Porto Alegre.

N. 2.469 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo cópia do ofício n. 22.359, de 22 de setembro próximo findo, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 72.104, de 1937, relativo ao registro do crédito especial de 260:000\$, aberto pelo decreto n. 1.900, de 20 de agosto último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 2.470 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, idêntico ao anterior.

N. 2.471 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, acusando o recebimento do ofício n. 4.108, de 11 de setembro último, referente ao fornecimento de passagens ao inspetor Manuel Ulisses de Lima Leão, agradece a solução dada ao caso em apreço.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 2.472 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, solicitando esclarecimentos quanto ao saldo de suprimento para pagamento de funcionários.

N. 2.473 — Estrada de Ferro de Goiás, remetendo uma cópia do ofício circular n. 679, de 18 de abril de 1935, solicitada em ofício número 194, de 20 de setembro último.

N. 2.474 — Delegacia Fiscal na Bala, recomendando a transferência para esta Contadoria, dos depósitos posteriores ao decreto n. 20.393, tendo em consideração a facilidade do retorno daqueles cuja prescrição haja sido interrompida.

N. 2.475 — Delegacia Fiscal em Manaus, comunicando remessa de material.

N. 2.476 — Ao Sr. Waldemiro Amadel Soares Filho, Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, recomendando a transferência do complemento de 1.135:000\$, que perfaz o total a que se refere o telegrama C-40, de 19 de dezembro de 1936 do Sr. ministro da Fazenda ao delegado do Tesouro em Londres.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 2.477 — Delegacia Fiscal no Maranhão, remetendo portaria de licença do funcionário José Gonçalves de Melo.

N. 2.478 — Delegacia Fiscal no Piauí, sobre estado de saúde do funcionário.

N. 2.479 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhado processo protocolado nesta Contadoria sob n. 9.563, de 1937, relativo à inspeção procedida na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória.

N. 2.480 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, encaminhando o balanço de receita e despesa de agosto último, escripturado por jôgo de contas e relativo às operações com Bancos de correspondentes.

N. 2.481 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, Tesouro Nacional, em aditamento ao ofício n. 1.082, de 7 de maio último, encaminhando título de funcionário, afim de que seja substituído por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 1º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, Tesouro Nacional:

N. 2.482 — Idêntico ao anterior.

N. 2.483 — Idêntico ao de n. 2.481.

N. 2.484 — Idêntico ao de n. 2.481.

N. 2.485 — Idêntico ao de n. 2.481.

- N. 2.486 — Idêntico ao de n. 2.481.
 N. 2.487 — Idêntico ao de n. 2.481.
 N. 2.488 — Idêntico ao de n. 2.481.
 N. 2.489 — Idêntico ao de n. 2.481.
 N. 2.490 — Idêntico ao de n. 2.481.
 N. 2.491 — Idêntico ao de n. 2.481.

Dia 2

N. 2.492 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando material.

N. 2.493 — Ao Sr. contador seccional do Departamento dos Correios e Telegrafos, encaminhando processo protocolado nesta Contadoria sob n. 9.808, de 1937, sobre classificação das importâncias pagas pelas estações de rádio de que trata o art. 7º do decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 2.494 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, respondendo telegrama n. 92, de 25 de setembro último, comunica que os decretos serão remetidos logo que sejam restituídos pela Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 2.495 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Salvador, respondendo officio n. 145, de 18 de setembro último, comunica que os decretos serão remetidos logo que sejam restituídos pela Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 2.496 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo, respondendo officio n. 34, de 20 de setembro último, comunica que os decretos serão remetidos, logo que sejam restituídos pela Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 2.497 — Estrada de Ferro de Goiás, respondendo officio n. 193, de 20 de setembro último, comunica que os decretos serão remetidos, logo que sejam restituídos pela Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 2.498 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Florianópolis, respondendo officio n. 83, de 27 de setembro último, comunica que os decretos serão remetidos logo que sejam restituídos pela Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Requerimentos despachados

P. C. 9.715, de 1937, protocolado na Contadoria Central da República. Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior. — Deferido.

P. C. 9.714, de 1937, protocolado na Contadoria Central da República. Hugo Vitor Sampaio Ferraz. — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 5 de outubro de 1937

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 256 — Comunicando, para os devidos fins, que o levantamento de perempção requerido por Otavio Pereira de Andrade, foi despachado em 18 de junho de 1934, no processo fichado sob n. 36.506, do mesmo ano, mandando que o interessado provasse, por meio habil, a ausência alegada, o que não fez, apesar de devidamente publicado o referido despacho no *Diário Oficial* de 26 seguinte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 525 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.749, de 9 de setembro último, fichado sob n. 69.233, de 1937, submetendo à aprovação desta diretoria a decisão proferida na consulta formulada pelo colator das rendas federais em Cananéia, nesse Estado, sobre incidência do imposto do selo, exarati, em 30 do referido mês, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls., da Delegacia Fiscal em S. Paulo. Comuniquê-se."

A decisão, que resolve aprovar, está assim concebida:

"Responda-se:

De acordo com o art. 62, § 2º, inciso I (parte final) do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7-10-936, não se cobrará revalidação do selo do papel sobre atos realizados em repartição pública federal, se a falta ou insuficiência do imposto não resultar de omissão, deficiência ou falsidade de declaração dos contribuintes.

Assim, se os passes de saída, concedida à embarcação de coberta ou de boca aberta, para viajar entre portos de um mesmo Estado, sujeitos ao selo fixo de 3\$000, estiverem insuficientemente selados, na forma relatada na consulta, deve a repartição exigir o pagamento da diferença, devendo o selo ser inutilizado pela repartição arrecadadora, na forma do art. 10 do citado regulamento.

Cumpra à repartição consultante officiar à Capitania de Portos de Santos e sua agência de Iguaçu, solicitando providências no sentido de ser cobrado o selo em documentos dessa natureza, de perfeito acordo com a tabela B, § 6º, n. 6, do mesmo regulamento.

Submete esta decisão à aprovação da Diretoria das Rendas Internas, nos termos do art. 96 do regulamento pre-indicado.

Transmita-se, por cópia, esta decisão ao Sr. coletor de Cananéia, e remeta-se o processo à Diretoria das Rendas Internas."

— Ao Sr. diretor do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 1.538 — Solicitando a devolução do processo fichado no Tebouro sob n. 70.164, de 1937, encaminhado à mesma fiscalização com o officio n. 1.572, de 28 do mês próximo passado.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1937

Realizou-se no dia 30 de setembro de 1937, às 14 horas, a 202ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Flávio Martins Pena, presidente, Antenor Ribeiro de Menezes, Milton Barbosa Gonçalves, Uldarico Cavalcanti e Jaír Negrão de Lima, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 27 do corrente, a qual foi aprovada.

A hora do expediente, o Sr. representante da Fazenda requereu e o Conselho, por unanimidade de votos, concedeu preferência para distribuição e julgamento dos recursos ns. 1.196-A da Gillette Safety Razor, 3.913 e 3.640, da Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.117 — Pereira Lima & Comp. — Contrabando — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Milton Gonçalves — Rejeitada a preliminar sobre a incompetência do Conselho para apreciar o recurso do fiel de armazem sobre a pena disciplinar que lhe foi imposta, contra os votos dos Srs. relator e Uldarico Cavalcanti, adiou-se o julgamento do recurso, a requerimento do Sr. Jaír Negrão.

Falaram os Srs. Newton Noronha, advogado da parte e o representante da Fazenda Pública.

N. 1.633 — Comércio e Indústrias Souza Nogueira S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Milton Gonçalves, com vista do Sr. representante da Fazenda Pública. — Denegou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 622-A — Companhia Swift do Brasil S. A. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Milton Gonçalves — Rejeitada a preliminar, contra o voto do Sr. relator, da divisão do processo em dois recursos, de vez que versam na espécie matérias conexas, tomou-se conhecimento do recurso para negar provimento quanto à classificação, unanimemente, e quanto à multa de faturas, adjudicá-la ao funcionário que primeiro representou contra a infração, unanimemente.

N. 752-A — Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Milton Gonçalves. — Denegou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. presidente e Uldarico Cavalcanti.

N. 814-A-R — Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti — Pedido de reconsideração do acórdão n. 1.933. — Indeferiu-se o pedido, unanimemente.

N. 1.021-A — Artur Goldhirsch — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Negrão de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados:

Ns. 2.520, 2.519, 805-A, 2.085, 2.390, 2.743, 2.778, 2.803, 2.813, 789-A, 854-A, 1.222, 1.679, 2.484, 2.599, 2.654, 2.659, 823-A, 834-A, 238-A, 844-A e 1.174-A.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 7 de outubro de 1937, às 14 horas, quinta-feira:

RECURSOS

N. 2.265 — Zerrener Bulow & Comp. Ltda. — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Milton Gonçalves.

N. 2.505 — Vição Férra do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Milton Gonçalves.

N. 2.527 — Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos — Class. merc. — Alfândega de Santos — Relator, Milton Gonçalves.

N. 2.597 — J. Papetti & Comp. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Milton Gonçalves.

N. 2.604 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 2.614 — Peixoto Gonçalves & Comp. — Isenção de direitos — Alfândega de São Salvador — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 2.619 — Companhia Brasileira de Fósforos — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 2.624 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 2.639 — Linotipo do Brasil S. A. — Class. merc. — Alfândega do Rio — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 2.644 — D. Marsicano & Comp. Ltda. — Restituição de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Uldarico Cavalcanti.

N. 4.169 — Wilson Sons & Comp. Ltd. — Direitos em dobro — Alfândega do Rio — Relator, Uldarico Cavalcanti.

Diretoria da Despesa Pública**Processos despachados**

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional

Dia 28 de setembro de 1937

N. 28.168-37 — Georgina Mauller. — Complete o sêlo do documento de fls. 2 e 3.

— Pelo Sr. diretor da Despesa Pública:

Dia 11 de setembro de 1937

N. 1.595-37 — Ademar Barbosa de Almeida Portugal. — A vista da informação da Segunda Sub-Diretoria, nada há o que deferir.

N. 1.730-36 — Engenheiro Homero Duarte, pedindo pagamento de vantagens a que se julga com direito. — Arquivar-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.981-36 — Garcilaso Veloso Freire, pedindo pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito, por ter exercido o cargo de adjunto do procurador da Fazenda, em substituição. — Indeferido, à vista da informação. Arquivar-se.

Dia 29 de setembro

N. 58.128-36 — Alcira Brito Teixeira. — A vista do parecer, Indeferido.

Dia 30 de setembro

N. 36.065-31 — José Lino Martins & Companhia. — Indeferido o pedido, de vez que a comissão da Dívida Flutuante poderá solicitar ao Tesouro os esclarecimentos que julgar necessários sobre o caso de que se trata.

N. 54.658-36 — Belarmina Batista da Silva. — Complete o sêlo do requerimento de fls. 2, com revalidação.

N. 14.428-37 — Altamiro José Machado e outros. — Habilitem-se na forma do artigo 270, parágrafo 3º, do Regulamento do Código de Contabilidade ou apresentem alvará do Juiz do inventário.

N. 59.941-37 — Dorlizea Sampaio Guterres. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 70.468-37 — Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil. — Dirija-se, querendo, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 70.922-37 — Maria Rosa da Conceição, por sua procuradora Arlinda Neves Cavalcante. — Satisfazer a exigência.

N. 71.539-37 — Departamento de Aeronáutica Civil, solicitando restituição de caução à firma Cavalcante, Junqueira & Companhia. — Os interessados devem selar o documento de fls. 2, de acordo com o artigo 60, tabela B, do regulamento aprovado pelo decreto 1.132, de 7 de outubro de 1936.

N. 65.768-37 — Natália Miranda de Souza. — Satisfazer as exigências.

N. 69.561-37 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, procuradores de Nestório Valente. — Satisfazer a exigência do parecer.

Dia 1º de outubro

N. 45.507-37 — Ubirajara Indio da Costa, cessionário de João Fernandes Braga. — Satisfazer a exigência do parecer.

Dia 2 de outubro

N. 40.883-37 — João Ribeiro Mendes Júnior. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 40.660-37 — Sílvia Armando Fioravanti Pires. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 40.652-37 — Sílvia Corrêa de Brito. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 40.646-37 — Pedro Pereira da Cunha. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 48.868-37 — Arlindo Moreira Drumond. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 71.606-37 — Paulo Labarte. — Complete o sêlo do documento de fls. 7, e com revalidação o de fls. 2 e 3.

N. 72.835-37 — Dr. Antônio José de Lacerda Neto. — Satisfazer a exigência.

Dia 4

N. 9.678-37 — Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 68.132-37 — Diretoria do Material Bélico, solicitando a entrega de uma caução à firma Fonseca Almeida & Companhia Limitada. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 72.349-37 — Maria Rosa dos Santos. — A vista do parecer, Indeferido.

N. 45.483-37 — Filial do Banco da Província do Rio Grande do Sul, procuradora de Fernando Frederico Kaipper. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 61.237-37 — Guilherme Louro dos Cotias e Nelson Louro dos Cotias. — Complete o sêlo do documento a que se refere o parecer e aguardem a liquidação do processo de aposentadoria.

N. 64.007-37 — Luiz Pereira de Souza e seus ajudantes. — Aguardem a aprovação das instruções para o serviço de tomadas de contas.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 5 de outubro de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 27.537, 8.239 e 26.484.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 18.152, 21.247, 27.391, 25.733, 9.039 e 14.944, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.576, 25.339 e 8.464.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 27.513, 28.169 e 28.171.

Por despacho do Sr. presidente, foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 27.732, 28.117 e 28.118.

Foram mandados notificar, para cumprimento de formalidades indispensáveis, os interessados nos processos de ns. 6.648 e 12.678.

Por despacho do Sr. presidente, foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil, para a devida instrução, o processo de número 4.087.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1937

Requerimentos

N. 31.960-937 — Caloto & Andrade Ltd. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 34.692-937 — João Philemon de Lima. — Tendo sido satisfeita a exigência regulamentar, restituam-se as cinco apólices referidas nos documentos de fls. da quantia de um 1.000\$000 cada uma.

N. 29.694-937 — Abel Teixeira Sobrinho. — Altere-se a classificação para "cereais e outros gêneros", no lançamento para o futuro exercício de 1938.

N. 30.085-937 — Antônio Castro Uchôa. — Reduza-se o valor locativo para 3:450\$ no lançamento para o futuro exercício de 1938.

N. 30.268-937 — Salomão Gelman. — Reduza-se o valor locativo para 7:000\$ no lançamento para o corrente exercício.

N. 48.435-937 — Francisco de Pina. — Altere-se o valor locativo para 7:200\$ no lançamento para o corrente exercício de 1937.

N. 29.469-937 — Francisco Simões. — Tendo o agente fiscal deixado de efetuar a lavratura do auto no momento oportuno, proceda-se, agora, a cobrança do imposto pela forma indicada na informação de fls.

N. 30.412-937 — José Carreira. — Indeferido.

N. 30.930-937 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Convide-se o interessado a pagar o sêlo devido pelos documentos e requerimento de fls., bem como a apresentar o original dos contratos cujas cópias juntou.

N. 30.783-937 — Companhia Usinas Nacionais. — Altere-se a classificação, cobrando-se a diferença do imposto a partir de setembro próximo findo.

N. 47.548-937 — Companhia Carbonífera Rio Grandense. — Proceda-se de conformidade com a informação do Sr. Muller.

N. 38.696-937 — Banco Nacional Ultramarino. — O assunto encontra solução na circular da Diretoria das Rendas Internas, n. 15, de 6 de março deste ano, publicada no *Diário Oficial* do dia 9. Publicado o despacho, arquivar-se o presente processo.

N. 32.568-937 — Luiz Glovinsky. — Deferido.

N. 31.025-937 — Jethro Prado. — Faça a prova do aluguel.

N. 33.628-937 — Alfredo Pinto da Silva. — Deferido.

N. 30.871-937 — Sociedade Anônima Fábrica Cardoso de Gouvêa. — De acordo com a informação e o parecer autorizo a troca, mediante as cautelas fiscais.

Precatórios despachados

N. 31.576-937 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 84.506-937 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Maria Loureiro. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 34.376-937 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de José Abrantes. — Idem.

N. 34.506-937 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Vilhena Filho. — Idem.

N. 34.377-937 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 34.378-937 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 34.379-937 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Maria Soares Braga. — Idem.

N. 34.372-937 — Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 34.575-937 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Humberto da Rocha Soares. — Idem.

Autos:

N. 1.508-1937 — Virgílio Pinto de Ataíde e Fernando Guimarães de Ataíde. — Provada e confessada como se acha, a infração capitulada na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Virgílio Pinto de Ataíde e Fernando Guimarães de Ataíde, a multa de 1:000\$, mínimo do art. 112, § 8º, a, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 995-1937 — Vaz Fernandes & Comp. — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Vaz Fernandes & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.058/1937 — Companhia Usinas Nacionais — Provada e confessada como se acha, a infração descrita na peça, base deste processo, julgo procedente o auto de fls. 2/3 e imponho à Companhia Usinas Nacionais a multa de 500\$000, mínimo do artigo 11, do decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.236/1936 — Benjamin da Cunha — À vista do que ficou apurado neste processo, julgo improcedente o auto de fls. 3 e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Feitas as devidas anotações, encaminhe-se o processo à instância superior.

Auto n. 1.058/1937 — Gaspar Pinto Lopes Peneda e outro — No estabelecimento comercial da firma Gaspar Pinto Lopes Peneda, apreendeu o fiscal dos impostos internos, Sebastião Betim Paes Leme, exposto à venda, um envoltório de papel selofane, selado com dois selos da taxa de \$100 cada um, inutilizados na parte impressa com iniciais ilegíveis, contendo o referido envoltório 37 pacotinhos de chá de produção nacional, pesando 2 1/2 e 5 gramas cada um, rotulados com os seguintes dizeres: "Chá preto — análise n. 20.768 — Horizontes — Altino Costa — Rua José Mariano n. 57 — Tel. 29-4702 — Indústria Brasileira — superior qualidade"; 14 latas de um quilo cada uma, contendo azeite doce, rotuladas, porém, com selo.

A autuada deixou de exhibir a nota de venda desses produtos.

No prazo regulamentar, Gaspar Pinto Lopes Peneda apresentou suas razões de defesa, confirmando os fatos relatados na peça, base deste processo.

A firma Altino Costa, intimada, apresentou, no prazo da lei, suas razões de defesa.

Declara que os pacotinhos de chá apreendidos procederam de seu estabelecimento e que saíram devidamente selados.

Esclarece que reúne 50 a 25 pacotinhos de 2 1/2 e 5 gramas cada um, em pacotes maiores, pesando cada um 200 gramas, aproximadamente, sendo o selo devido aposto no fecho de cada pacote maior, constituindo esse a unidade comercial.

Cita o acórdão n. 1.500, publicado na *Revista Fiscal*, de 1935 pags. 131/132, que entende regular essa selagem.

Tudo examinado, e:

Considerando que as infrações capituladas no auto, base deste processo, estão materialmente provadas;

Considerando que o acórdão mencionado pela firma Altino Costa não se ajusta ao seu caso;

Considerando que os pacotinhos de chá apreendidos, que pesam 2 1/2 e 5 gramas cada um, são rotulados e vendidos nessas condições, constituindo, pois, as unidades para incidência do imposto;

Considerando que, casos perfeitamente idênticos já foram resolvidos pelo 2º Conselho de Contribuintes e constam dos acórdãos ns. 787 e 908, publicados na *Revista Fiscal* de 1935 às pags. 233/234 e 268;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho às firmas Gaspar Pinto Lopes Peneda e Altino Costa a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 81 e 112, § 6º, D, combinados com o art. 206, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.607/1937 — Laja Spindler — Consta do auto de fls. 6, que a firma Laja Spindler fabricou e vendeu, no período de março de 1936 a maio do corrente ano, 26 capas de lã e algodão e 700 ditas de lã pura, seladas com \$300 e \$500, respectivamente, quando as taxas devidas são de \$500 e \$800, havendo, em consequência uma insuficiência de imposto na importância de 205\$200, que, acrescida do adicional de 10 %, perfaz o total de 225\$720, apurado pelo confronto entre as escritas fiscal e comercial.

No prazo regulamentar, a autuada apresentou suas razões de defesa, declarando que apenas fabrica capas de algodão, com mistura de lã, sujeitas à taxa de \$600.

O autuante sustenta a procedência do auto e esclarece que a falta foi apurada pelo exame da própria escrita fiscal; onde a autuada escriturava a espécie dos produtos que fabricava, declarando — "lã e algodão" e "lã pura".

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a figura da sonegação está perfeitamente caracterizada, pois a insuficiência foi constatada pelo exame procedido nas escritas da autuada;

Considerando o que mais do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e imponho à Laja Spindler a multa de 225\$720, com a obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos precisos termos do art. 220, combinado com os arts. 61, II, e 204, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.025/1937 — M. F. Morais — Materialmente provadas como se acham as infrações descritas na peça, base deste processo e tendo a firma autuada apresentado, no prazo regulamentar, as suas razões de defesa, confessando as faltas que lhe são atribuídas, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a M. F. Morais a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 63, 72 e 81, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 25.398/937 — Salvador Liraage. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação do Sr. lançador.

N. 26.516/937 — Carvalho & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 26.869/937 — Ernestina Kauffmann. — Em face da informação e de acordo com o parecer, recomendo o despacho de 30 de agosto último, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 38.377/937 — Firmino Simões Figueira. — Transfira-se "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 31.098/937 — Marques Sampaio & Comp. — Idem.

N. 37.786/937 — Fideles José de Sá. — Idem.

N. 31.855/937 — Castro Silva & Comp. — Idem.

N. 39.557/937 — Saboaria Imperial, Ltd. — Idem.

N. 30.156/937 — José da Silva. — Idem.

N. 25.605/937 — Ibraim Carvalho Mandur. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 31.357/937 — Otávio Martins. — Idem.

N. 25.793/937 — Adib Cauerk. — Idem.

N. 31.701/937 — José Antônio Pelosi. — Idem.

N. 25.977/937 — Antônio Hermínio dos Santos. — Idem.

N. 19.372/937 — Sílvia de Albuquerque. — Idem.

N. 42.818/937 — Viação Continental, Ltd. — Idem.

N. 20.315/937 — Volvo do Brasil, Ltd. — Idem.

N. 16.825/937 — Albino Tomaz de Sousa. — Idem.

N. 16.628/937 — Adalberto Silva. — Idem.

N. 15.736/937 — Roberto J. Schmidt. — Averb-se a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.969/937 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 26.145/937 — Sociedade Comercial Automóveis, Ltd. — Idem.
 N. 29.772/937 — Maria Sebastiana de Oliveira. — Idem.
 N. 25.680/937 — João Marques. — Idem.
 N. 25.655/937 — José dos Santos. — Idem.
 N. 2.172/937 — Joaquim Augusto Bastos. — Idem.
 N. 15.738/937 — Domingos dos Santos Carrancho. — Idem.
 N. 16.191/937 — José Ribeiro dos Santos. — Idem.
 N. 13.629/937 — Ernesto de Almeida Gomes. — Idem.
 N. 15.996/937 — Jerônimo Ferreira. — Idem.
 N. 22.746/937 — Antônio Liberto. — Idem.
 N. 22.832/937 — Joaquim Ferreira Amaro. — Idem.
 N. 19.596/937 — Floriano Augusto de Sousa. — Idem.
 N. 42.863/937 — José Pinto Ferreira. — Idem.
 N. 20.595/937 — Manuel Magalhães. — Idem.
 N. 20.389/937 — Eustáquio Lemos Fernandes. — Idem.
 N. 20.376/937 — Fernando Martins Loureiro. — Idem.
 N. 34.250/937 — Joaquim Rodrigues de Carvalho. — Indique o requerente o exercício de que quer certidão.

N. 31.031/937 — Alos Phenix, Ltd. — Certifique-se.
 N. 34.021/937 — L. de Almeida Matos & Comp. — Idem.
 N. 33.941/937 — Price Waterhouse Peat & Comp. — Idem.
 N. 31.261/937 — Palmira Neves da Costa. — Idem.
 N. 34.187/937 — A. Abreu & Fernandes. — Idem.
 N. 34.129/936 — L. G. Bicalho & Comp. — Idem.
 N. 31.114/937 — Elói Iglésias Garcia. — Idem.
 N. 34.093/937 — Oscar Hadad. — Idem.
 N. 32.010/937 — Leonce Desiré Dubois. — Proceda-se pelo modo indicado. Imponho à firma J. Cabral Fagundes a multa de 125\$, médio da lei.

N. 33.540/937 — Empresa de Viagens Oceania. — Proceda-se à inscrição do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.
 N. 33.511/937 — N. Jardim. — Idem.
 N. 33.512/937 — Rádio Grajaú, Ltd. — Idem.
 N. 33.513/937 — José Mafra Filho. — Idem.
 N. 33.544/937 — Empresa de Propaganda I. S. D. — Idem.
 N. 33.545/937 — H. J. Duffitt. — Idem.
 N. 33.546/937 — Publicidade Internacional, S. A. — Idem.
 N. 33.547/937 — Gabriel Viegas. — Idem.
 N. 20.197/937 — José Jacinto Medeiros. — Averbese-se. Imponho multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 20.184/937 — Antenor José Ferreira. — Idem.
 N. 20.598/937 — Leonídio de Almeida. — Idem.
 N. 28.484/937 — S. Simões & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.692/937 — Sapataria Leda, Ltd. — Idem.
 N. 30.553/937 — Eduardo Araújo & Comp. — À vista da informação e de acordo com o parecer, dê-se a baixa, a partir do segundo semestre corrente e mantenha o despacho de 3 de fevereiro último.

N. 9.033/937 — Jeremias Lopes Ribeiro. — Faça-se a intimação pelo "Diário Oficial", da exigência da 2ª Sub-diretoria.
 N. 28.428/937 — Antônio Francisco Pinto. — Autorizo a baixa solicitada, a partir de 1938, de acordo com a informação e parecer.

Notificações:

N. 1.471/937 — Wilson King & Comp., Ltd., rua Treze de Maio ns. 32/40. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1937

Offícios expedidos:

N. 229 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagem para um funcionário desta diretoria.

N. 482 — Sr. diretor da Despesa Pública — Reiterando ofícios solicitando informações.

N. 483 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, devidamente informada.

N. 735 — Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Ernesto Ferreira.

N. 736 — Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis — Ministério da Agricultura — Remetendo documentos viudos a esta diretoria por equívoco.

N. 1.718 — Sr. chefe de Seção em Mato Grosso — Recomendando ser remetida a esta diretoria a declaração de rendimentos referentes ao Sr. Abracilio Fulgêncio dos Reis, apresentada na Colêtor de Aquidauana.

N. 1.719 — Sr. chefe de Seção em Alagoas — Remetendo informação prestada pela Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 1.750 — Sr. chefe de Seção no Estado do Rio — Prestando informações.

N. 1.751 — Sr. chefe de Seção em Minas Gerais — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado Paulo da Costa Azevedo.

N. 1.752 — Sr. chefe de Seção no Maranhão — Restituindo processo em que é interessado Paul Jourdain e prestando informações.

Dia 5 de outubro de 1937

N. 432 439 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Domingos Monteiro, Americo Pereira da Silva Pinto (Dr.), Antenor da Fonseca Rangel, Gysberto Conrado, Goverts, Mutzenbecher, José Manoel Fernandes, Alice da Silveira Wigg, Junqueira Meirelles & Comp., Brazilian Warrant Agency And Finance Co. Ltd.

N. 484 — Sr. diretor da Despesa Pública — Restituindo processo em que é interessado Rudolf Cramer V. Clausbruch.

N. 485 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Carlos Taylor.

N. 486 — Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre objeto de serviço.

N. 738 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando ofícios solicitando a devolução do recibo "A. R.", referente a um registrado dirigido ao Sr. Eurico Figueiredo Sampaio.

N. 739 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Prestando informações.

N. 740 — Sr. chefe do Serviço de Identificação Profissional Departamento Nacional do Trabalho — Remetendo recibos "A. R." vindos a esta diretoria por equívoco e sobre objeto de serviço.

N. 1.753 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Fazendo comunicação.

N. 1.754 — Sr. chefe de Seção em Pernambuco — Restituindo declaração de renda do contribuinte Adolfo Basbaum.

N. 1.755 — Sr. chefe de Seção em Minas Gerais — Remetendo declaração de renda apresentada pelo contribuinte Otávio Coelho de Magalhães.

N. 1.756 — Sr. chefe de Seção em Minas Gerais — Idem, apresentada pelo oficial do Exército, Valdemar Martins Torres, atualmente naquele Estado.

N. 1.757 — Sr. chefe de Seção no Espírito Santo — Idem, apresentada pelo Sr. Otávio Galvão, daquele Estado.

N. 1.738 — Sr. chefe de Seção no Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessado o Dr. João Lobo, residente em Camtagalo, naquele Estado.

N. 1.759 — Sr. chefe de Seção no Estado do Rio — Restituindo processo com a informação prestada pela "The Leopoldina Railway Co. Ltd."

N. 737 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

Telegramas expedidos:

N. 211 — Sr. chefe de Seção no Amazonas — Prestando informações.

N. 212 — Chefe de Seção no Paraná. — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1937

N. 3.436-37 — Candido Homé Rodrigues. — Retifique-se o lançamento, reduzindo-se a 12 % da renda cedular a dedução referente ao imposto predial e ao limite da comprovação a dos prêmios de seguros de vida.

N. 3.769-37 — José Peon Gonzalez. — Não ha o que deferir. Requeira, querendo, e em termos regulares, nova certidão.

N. 7.164-37 — Arnaldo Ribeiro de Lemos. — Dou provimento à reclamação, para, em face da prova resultante da exibição dos livros fiscais, determinar seja cancelado o lançamento.

N. 7.365-37 — S. A. Cia. Cervejaria Princesa — Apresente, pela última vez, fiador idôneo, ou deposite a importância em litgio, dentro de cinco dias, sob pena de não ser o recurso encaminhado e prosseguimento da cobrança.

N. 9.057-37 — Paulo Beaujean — Mantenho o lançamento por seus legais fundamentos.

N. 9.352-37 — Manuel Pereira — Retifique-se o lançamento como se propõe no parecer e de acordo com a minuta de cálculo a fls., excluída a multa de 50 % que foi imposta em consequência da tributação de rendimentos que se julgara omitidos quando de fato tinham sido incluídos no montante da renda cedular respectiva. Tratando-se, assim, de um erro de fato deixo de recorrer deste despacho, "ex-vi" do disposto no art. 51 do dec. 699, de 18 de março de 1936.

N. 9.727-37 — Joaquim da Costa Monsanto — Mantenho o lançamento, "ex-vi" do preceituado no art. 40, letra "a", do Regulamento em vigor.

N. 11.821-37 — Frank G. Irwin. — Dou provimento, em parte, à reclamação, para, de acordo com o parecer do Sr. chefe da Revisão, determinar que se retifique o lançamento, concedendo-se as deduções referentes às assinaturas de jornais técnicos e dos prêmios de seguros pagos à "Equitable Life Insurance Society", pelas importâncias solicitadas na declaração.

N. 12.415-37 — Anibal Augusto Oliveira de Menezes — Dou provimento á reclamação, para, em virtude do apurado, determinar seja cancelado o lançamento "ex-officio", devendo ser considerada como pertencendo ao exercício em lide a declaração sob n. 1.618-série B.

N. 13.418-37 — Carvalho & Reis Ltda. — Em face do parecer da seção de Revisão, — mantenho o lançamento suplementar impugnado.

N. 15.089-37 — Antônio Tertuliano Ferreira de Brito. — Mantenho o lançamento, por seus legais fundamentos.

N. 15.542-37 — Ernestina Domingues da Silva — Mantenho o lançamento, "ex-vi", do disposto nos arts. 113 "a" e 88 § 1º do regulamento em vigor.

N. 15.684-37 — Hélio Salão de Bustamante. — Indeferido. A A pretendida inconstitucionalidade da tributação sobre os proventos do magistério escapa á apreciação da instancia administrativa, em face do preceituado na Carta Magna em vigor.

N. 15.688-37 — Henrique Cesar de Oliveira Costa — Indeferido. A pretendida inconstitucionalidade da tributação sôbre os proventos do magistério escapa á apreciação da instancia administrativa, merecedo do preceituado na Carta Magna em vigor.

N. 15.878-36 — Empresa de Pesca Bandeirantes Ltda. — Em face do recibo de fls., deixo de tornar conhecimento da reclamação referente ao exercício de 1934, por ter entrado fora do prazo legal.

N. 15.997-37 — Gonaldo Correia Lima — Indeferido. A matéria versada na reclamação escapa, merecedo do preceito constitucional, á apreciação da instancia administrativa. Não procedem, outrossim, os demais fundamentos da reclamação, que pretende amparados em disposição de lei ainda em elaboração, consoante assevera o petiçãoário.

N. 16.024-37 — José Marques Fernandes — Prove ter qualidade jurídica para requerer em nome da firma.

N. 16.156-37 — Hermenegildo dos Santos Sobro — Mantenho o lançamento, por seus legais fundamentos. A dedução pleiteada, a título de prejuizos decorrentes da sublocação de imóveis, não pode ser encaixada entre as admitidas pelo regulamento em vigor. E, ainda, a conceituação das perdas extraordinárias, já definitivamente firmada pela superior instancia administrativa, não pode ser contemplada entre as deduções permitidas na renda global.

Acresce que o rendimento, em que se verificou o alegado prejuizo, não foi computado no lançamento reclamado.

N. 16.223-37 — Vitor Musafir. — Apresente a declaração de rendimentos relativa ao exercício de 1936 e exiba o talão de entrega da declaração referente ao corrente exercício.

N. 17.947-36 — Augusto Vaz & Cia. — Indeferido. A restituição pretendida, com amparo nas decisões de instancia superior que firmavam jurisprudência sôbre a matéria em lide, não tem procedência, porquanto a firma requerente não aproveitou tais julgados, que importaram na adopção de critério oposto ao preceituado na época do lançamento. Demais, pagando o imposto suplementar, sem recorrer do despacho denegatório de sua reclamação, a requerente expressa sua conformidade com o ato incriminado.

N. 22.256-36 — Henrique Wertheim — Considerando que o processo "ex-officio" foi instaurado na seção de Niterói e seguiu lá sua marcha até a notificação para cobrança, sem que o interessado houvesse recebido quer o pedido de esclarecimentos quer a notificação para pagamento, porquê reside nesta capital, resolvo cancelar aquele lançamento, uma vez que o contribuinte apresentou a fórmula de fls., nesta Diretoria.

N. 1.598-37 — Pedro Brasileiro de Andrade — Prossiga-se na cobrança. Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 8.530-36 — Álvaro Porto Moitinho — A vista da informação, evidencia-se o equívoco para a determinação ao quantum tributado na cédula E.

Retifique-se, pois, o lançamento, para serem aceitos os rendimentos oferecidos nos esclarecimentos apresentados para o processo "ex-officio", reduzindo-se a multa a 30 %.

Deixo de recorrer "ex-officio" deste ato de acôrdo com o estatuido no art. 51 do dec. 699.

N. 17.389-36 — Augusto Antônio Pinto — A restituição pleiteada importaria em retificação de lançamento, só possível na conformidade do estatuido no art. 117 do Regulamento.

Não tendo sido usada essa faculdade, em tempo, improcede o pedido ora feito.

Indeferido.

N. 17.794-36 — Silveira Campos & Cia. — Indeferido, "ex-vi" do disposto no § 2º do art. 29.

Como se constata dos esclarecimentos fornecidos pela interessada e existentes no processo anexo a fls., as retiradas aos sócios fora, procedidas em um só lançamento global, escriturado ao encerramento do balanço.

Mantenho, pois, o lançamento.

N. 19.826-35 — Tancredo Bravo. — Tendo em vista a informação, não mais cabe a esta Diretoria se manifestar sôbre o débito do exercício de 1931.

Quanto aos exercícios de 1933 e 1934, tendo sido interposta reclamação contra os lançamentos, dentro do prazo, resolvo mandar retificá-los para a base oferecida na declaração de fls., á vista das alegações contidas no requerimento de fls. e da impossibilidade de fornecimento de elementos positivos comunicada na carta de fls.

Ao imposto aplique-se a multa de 30 %.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 8 de outubro ás 14 horas.

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 224-R — Plínio Pasqui & Comp. — Vendas mercantis (Ped. recons. ac. 3.991 — rec. 3.767) — Recebedoria Federal — São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 5.473 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.589 — Miguel Jorge & Comp. — Imposto do sêto — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.594 — Mário Centini — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Goiás, "ex-officio" — Relator, o Sr. José Lins.

(Sessão secreta)

N. 201-R — José Francisco Bias Fortes — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Ped. recons. ac. 1.008 — rec. 1.190 — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 216-R — Carlos Napoleão La Terza — Imposto de renda — Ped. recons. ac. 3.864 — rec. 3.973 — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 226-R — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. — Imposto de renda — Ped. recons. ac. 3.702 — rec. 3.778 — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista.

N. 207-R — Júlio Ferreira Viana — Imposto de renda — Ped. recons. ac. 3.364 — rec. 3.450 — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 235-R — Osvaldo Negrini — Imposto de renda — Ped. recons. ac. 3.528 — rec. 3.629 — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos.

N. 5.095 — Francisco Marengo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos.

N. 5.030 — Francisco Morengo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Vitor de Matos.

N. 5.355 — João Lage — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Vitor de Matos.

N. 5.360 — Bueno Sobrinho — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, o Sr. Vitor de Matos.

N. 5.397 — The London Assurance — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.417 — Henrique Arnbrust — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.421 — Domingos de A. Lemos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Rocha Batista.

N. 5.422 — Domingos de A. Lemos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Walter Gosling.

N. 5.423 — Domingos de A. Lemos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Magalhães Bravo.

N. 5.427 — Galeazzo Paganelli — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.428 — Paulo Carneiro — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.437 — M. Santos Bartholo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, o Sr. Walter Gosling.

N. 5.468 — José Monteiro de Rezende — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda, "ex-officio" — Relator, o Sr. Magalhães Bravo.

N. 5.478 — Silvino Bandeira de Melo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda na Bahia, "ex-officio" — Relator, o senhor Magalhães Bravo.

N. 5.574 — Felipe Alves de Souza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.579 — Felipe Abdelnur — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Lins.

N. 5.584 — Hugo Milton Peake Brag — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, o Sr. José Lins.

Comissão de Eficiência

Pauta para a sessão do dia 6 de outubro de 1937:

A Comissão de Eficiência apreciará os seguintes processos:

- N. 301 — Proposta de aumento do quadro da Delegacia Fiscal de Santa Catarina.
 N. 602 — Pedido de transferencia do contabilista classe F, do quadro XIII, João Machado da Costa.
 N. 643 — Reclamação dos encadernadores, classe F, do quadro III.
 N. 705 — Telegrama do Governo do Estado do Maranhão sobre classificação da Delegacia Fiscal daquele Estado.

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Belem diário

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937

Bacia Amazônica

Dia 4

Estações:

Obs. em 24 hrs.
Mts. Dif.

Labrea	0.90	-0.10
Manãos	18.33	-0.05

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Jupia	0.53	0.00
Jatá	1.66	-0.04
Rio Negro	4.28	-0.42
Guibá	1.76	0.50
Corumbá	0.70	-0.04

Bacia São Francisco

Dia 5

São Francisco	-0.40	0.00
Januária	-0.02	0.00
Remanso	0.34	0.02

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 4

Pindobassú	0.30	0.00
Queimadas	1.14	0.00
Cipó	0.61	-0.01
Itapicuru	0.60	0.00

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 5

Itapóré	1.10	0.00
Salinas	1.04	-0.00
Barra Pontal	0.80	0.00
Arassuaí	0.95	0.00
Itinga	1.34	0.04
Itabim	0.82	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Jacarói	0.26	-0.06
Caçapava	0.62	0.02
Cachoeira	0.70	0.09
Cruzeiro	0.81	0.02
Rezende	0.33	0.03
Barra Pirai	1.10	0.15
Paraíba do Sul	0.39	-0.01
Pôrto N. Cunha	0.10	-0.06
São Fidelis	1.86	0.06
Campos	6.23	0.08

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Luiz Alves	0.14	-0.02
----------------------	------	-------

As cõtas de Manãos e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 4

Em declínio em Labrea e Manãos.

Bacia Paraíba

Dia 3

Não foram recebidos informes.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 3

Não foram recebidos informes.

Bacia do Mearim

Dia 3

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Em ascensão em Guibá, em declínio em Jatá, Rio Negro e Corumbá e estacionário em Jupia.

Bacia São Francisco

Dia 5

Continuará mais ou menos estacionária em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 4

Estacionário em Pindobassú, Queimadas e Itapicuru e em declínio em Cipó.

Bacia Jequitinbonha e Pardo

Dia 5

Continuará mais ou menos estacionária em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Continuará mais ou menos estacionária em todo o curso.

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	N	2	12.6	28	75	Cb	x	x	6	N	x	Sêco	32	21	0	B
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos(X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assú (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....	SE	4	16.2	29	75	Cu-sc	Ac	0	7	N	6	Tranq.	30	25	0	N
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda) (X).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazaré (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....	NE	2	15.8	25	85	Cb-sc	x	x	9	E	6	Tranq.	27	22	1	Chuva
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....	NE	3	17.1	25	75	Cb-nb	0	0	7	N	6	Tranq.	23	22	0	N
Caetité (X).....																
Caravelas.....	C	0	—	28	35	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	33	22	0	Limp
Ilhéos (X).....																
Remanso.....	SE	2	14.9	22	75	0	As	x	9	∞	6	Sêco	31	21	0	∞
Rio Branco (X).....																
Béio Horizonte.....	NE	2	15.5	22	65	x	x	x	9	E	x	Sêco	28	18	0	x
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	—	—	12.2	21	75	x	Ac	0	6	—	8	Sêco	28	x	0	B
Caxambú.....																
Diamantina.....	NE	2	15.3	17	75	x	x	x	9	—	4	Sêco	28	17	0	N
Fortaleza.....																
Januária (X).....	E	1	14.9	23	75	St	x	x	9	—	4	Sêco	33	20	10	N
Luiz de Fôra.....																
Lavras (X).....	SE	1	19.4	18	85	St	As	x	9	E	5	Enchd°	32	17	2	Chuva
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	C	0	14.6	24	85	0	As	x	9	E	8	Húmido	35	20	3	==
Poços de Caldas.....	NE	2	12.2	22	75	Cu	Ac	0	6	N	7	Húmido	21	15	0	N
S. João del Rei.....	SE	2	12.2	18	35	Nb	0	x	9	A	8	Húmido	29	16	27	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	14.2	20	75	Cb	Ac	0	7	N	7	Sêco	27	13	0	N
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	SE	1	12.1	24	65	Cu-sc	0	0	8	N	x	Sêco	33	19	0	N
Viçosa (X).....																
Goaz (X).....																
Catalão (X).....																
Fornosa (X).....																
Camari (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis.....	NE	2	13.8	23	65	0	Ac	Ci	7	N	6	Húmido	30	17	1	B
Santa Luzia (X).....	NNW	1	12.6	21	75	Cb	0	Ci	8	N	8	Sêco	31	23	0	-
Caniloba.....																
Aqui Itauana (X).....																
Bea Vista (X).....																
Campo Grande.....	-	-	14.5	2	35	St	x	x	9	E	7	Húmido	21	16	2	E
Corumbá (X).....																
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	SW	5	13.0	23	75	Nb	x	x	9	E	5	Calmo	32	21	0.1	==
Serra S. Mateus.....	N	1	17.8	24	92	Nb	x	x	9	E	5	Calmo	23	22	0.1	Chvs.
Rio de Janeiro.....	C	0	19.9	20	75	St	As	x	9	E	7	Sêco	29	18	1	Chuva
Angra dos Reis.....	S	1	13.0	22	35	Sc	x	x	9	E	7	Tranq.	26	19	1	==
Cano Frio.....	C	0	19.7	22	95	x	x	x	9	E	4	Calmo	23	18	0	N
Campos.....	C	0	19.1	21	35	Nb	x	x	9	A	7	Sêco	35	19	0	E
Carango.....	C	0	17.6	18	45	St	x	x	9	E	6	Húmido	29	15	9	Chuva
Macahé.....	E	2	20.0	21	35	Sc	0	0	9	E	6	Tranq.	32	18	9	Chuva
Petropolis.....	C	0	20.2	15	92	St	0	0	8	==	2	Húmido	27	13	1	==
Rozende.....	ENE	2	17.6	20	75	St	x	x	9	E	6	Sêco	33	13	0	E
Santa Maria Madalena.....	SE	1	17.8	20	75	St	0	0	7	N	x	Húmido	30	17	1	Chuva
Terezopolis.....	C	0	19.4	17	98	x	x	x	9	E	4	Húmido	23	15	7	Chuva
Passouras.....	C	0	18.6	13	85	St	x	x	9	E	6	H				

Observações realizadas ás 9 horas, (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força		Temperatura	Húmdade relativa	Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre (X).....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	S	3	20.7	15	75	Cu	0	0	3	N	7	P. aglt.	13	11	0	B
Rio Grande.....	E	1	20.4	16	85	0	Ac	0	5	N	6	Húmido	20	12	4	B
Santa Maria.....	S	4	—	13	65	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	19	8	0	B
Santa Vitoria do Palmar.....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguiana (X).....																
Buenos Aires.....	ESE	1	24.0	12	92	St	0	0	9	A	5	—	—	—	—	Chvs.
Montevideu.....	E	3	24.4	12	95	Cb-sc	0	0	9	E	9	—	—	—	—	—
Santiago do Chile.....	C	0	18.0	10	—	0	0	0	8	8	6	—	—	—	—	—
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; Δ — Pancadas; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ~ — Geada; Δ — Orvalho; ~ — Ventania; ▲ — Granizo; ~ — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu em geral instavel com chuvas. A temperatura declinou ligeiramente á noite e acentuadamente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.7 e mínima 18.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 23.2 e mínima 18.4, respectivamente, ás 12 horas e 25 minutos e ás 3 horas e 33 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste com rajadas fortes a principio e frescas após.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral perturbado com chuvas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era nublado e encoberto com nevoeiros esparsos. Os ventos foram váriaveis e fracos.

Zona Sul — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorologicas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	24.2	17.4	4.9	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	21.4	15.3	—	Saczn Pena.....	24.6	18.5	2.8	Santa Cruz.....	22.6	18.3	8.2
Paqueta.....	24.5	17.9	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	24.2	19.2	—
Ipanema.....	22.8	19.8	6.6	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aérológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima				
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaus (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	E	54 ESE	68 ESE	47 ESE	43 SE	33 ESE	50 ESE	36	—	—	—	—	—	—	—	4.500 ms.	
Natal	9.30	SE	29 ESE	32 SE	40 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Olinda.....	9.30	ESE	29 ESE	29 E	35 ESE	18 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravélas	9.30	NE	36 NE	40 NNE	11 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Belo Horizonte	9.30	ENE	29 E	32 NE	32 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.533 ms.	
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos (XX)	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	4 SE	11 ENE	11 ENE	18 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE	18 SSE	13 ESE	7 ENE	14 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	S	29 SSE	22 SSE	22 NNW	11 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	S	4 ENE	11 ENE	11 ESE	11 S	11 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador passando a instável, chuvas até Paraná e litoral de S. Catarina e bom nublado no interior deste estado e no R. Grande. Nevoeiro. Temperatura: Estável á noite e em elevação de dia até Paraná e em elevação nos demais Estados. Ventos: D. suéste a nordeste suleitos a rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar on do sólo	Temperatura máxima		Temperatura mínima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força		Baixas	Médias		Altas	Temperatura máxima	Temperatura mínima										
Rio Branco (X).....	C	0	14.1	23	92	St	Ac	Cs	9	N	6	Sêco	34	25	0	B			
Cruzeiro do Sul (X).....																			
Manaos.....	N	2	12.6	28	75	Cb	—	—	5	N	—	Sêco	32	21	0	B			
S. Gabriel (X).....																			
Belém.....																			
Clevelandia (X).....																			
Santarém (X).....																			
S. Luiz (X).....																			
Barra do Corda (X).....																			
Carolina (X).....																			
Caxias (X).....																			
Gracaliu (X).....																			
Imperatriz (X).....																			
Turi Assu (X).....																			
Terzina (X).....																			
Fortaleza (Porangaba) (X).....																			
Guaramiranga (X).....																			
Iguatú (X).....																			
Quixeramobim (X).....																			
Sobral (X).....																			
Natal.....	SE	4	17.0	28	73	Cb-sc	0	0	7	N	6	Tranq.	30	25	0	B			
João Pessoa (X).....	E	5	15.5	27	75	Cu	0	Cs	7	N	6	—	23	24	0.6	Chuvs.			
Recife (Olinda) (X).....																			
Fernando de Noronha.....																			
Guaranicuns (X).....																			
Nazareth (X).....	SSE	4	11.3	22	75	St	—	—	9	E	6	Sêco	30	17	0	—			
Pesqueira.....																			
Macció (X).....	E	3	16.8	27	75	St	0	0	7	N	6	Sêco	23	24	0	B			
Água Branca (X).....																			
Aracatú.....																			
S. Salvador.....																			
Barra do Rio Grande (X).....																			
Barreiras (X).....																			
Caetité (X).....	NE	2	18.4	25	75	Cb-nb	—	—	9	Chvs.	5	Tranq.	23	19	0.3	≡			
Caravelas.....																			
Ilhéos (X).....																			
Remanso (X).....																			
Rio Branco (X).....	E	2	17.1	27	65	Cu	Ac	0	5	N	7	Calmo	28	22	0	B			
Belo Horizonte.....	SSW	2	18.2	17	93	—	—	—	9	Chvs.	—	Sêco	27	16	10	Chuva			
Cambuquira.....	NE	2	18.2	20	65	Nb	As	—	9	E	5	—	—	21	0.2	E			
Caratinga.....	C	0	20.4	16	92	—	Ac-as	—	9	Chuva	3	P. agit.	26	—	24	Chuva			
Caxambu.....	SE	4	15.0	18	85	Nb	—	—	9	A	4	Húmido	24	16	1	—			
Diamantina.....	C	0	16.4	22	75	St	—	—	9	E	4	Seco	23	20	0	E			
Fortaleza.....																			
Januária (X).....																			
Juiz de Fora.....	E	1	20.4	18	35	St	As	—	9	E	6	P. agit.	20	16	2	Chuva			
Lavras.....	C	0	17.2	18	93	St	—	—	9	Chvs.	—	Húmido	28	16	23	Chuva			
Monte Alegre (X).....																			
Montes Claros.....	NW	2	14.1	25	65	Cu	0	Ci	—	B	7	Sêco	30	20	0	E			
Muzambinho (X).....																			

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
...re Fino (X).....																
...atú (X).....																
...éra (X).....																
...os de Caldas.....	E	2	14.7	18	92	Nb	—	—	9	—	2	Húmido	25	16	15	Chuva
...ão del Rei	S	2	14.2	17	92	St	0	—	9	E	6	Húmido	25	16	36	—
...ourenço(X).....																
...ólio Otoni (X).....																
...taba.....	E	1	13.9	19	92	Nb	As	—	9	Chvs.	—	Enchº.	23	17	5	Chuva
...osa.....	SE	2	13.7	18	85	Nb	0	0	9	A	3	Húmido	24	16	0	E
...dz (X).....																
...ão(X).....																
...mosa (X).....																
...eri (X).....																
...o Nacional (X).....																
...ópolis (X).....																
...a Luzia (X).....																
...abá.....	NNW	1	12.6	21	75	Cb	0	Ci	7	N	8	Sêco	34	23	0	Chuva
...idauana (X).....																
...a Vista (X).....																
...po Grande.....	SE	3	17.7	11	92	St	—	—	9	Chvs.	8	Enchº.	21	15	28	E
...abá.....	S	2	19.8	19	85	—	0	0	9	E	—	Sêco	21	17	0	E
...eral G. Carneiro (Meruri) (X)																
...cidente Murtinho (X).....																
...Luiz de Caceres (X).....																
...es Lagoas (X).....																
...ariti (X).....																
...oria.....	S	2	13.9	25	65	Cu	0	Cs	6	N	6	Calmo	24	19	0	E
...ria S. Mateus.....	C	0	19.4	21	93	Nb	—	—	9	Chvs.	4	Sêco	27	19	12	Chuva
...de Janeiro.....	C	0	20.4	20	85	St	As	—	9	E	5	Sêco	23	19	1	Chvs.
...gra dos Reis.....	SE	1	19.9	20	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	P. agit.	24	13	38	Chuva
...p Frio.....	C	0	19.6	22	85	—	—	—	9	E	4	Ch. o	24	20	0	B
...upos.....	C	0	19.6	21	85	Nb	—	—	9	A	7	Sêco	24	19	1	Chuva
...urgo.....	C	0	18.7	17	92	Nb	—	—	9	Chvs.	5	Húmido	25	15	0	E
...daé.....	C	0	20.7	20	92	Nb	0	0	9	E	4	Tranq.	25	19	1	Chvs.
...ópolis.....	C	0	21.0	15	92	St	0	0	9	Chvs.	—	Enchº.	19	14	5	Chuva
...ende.....	E	2	18.4	17	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	Húmido	23	15	16	Chvs.
...ta Maria Madalena.....	SE	1	19.6	17	85	Nb	—	—	9	—	—	Húmido	22	16	0	E
...ezópolis.....	C	0	19.9	16	93	—	—	—	9	Chvs.	4	Húmido	21	14	1	Chvs.
...stouras.....	C	0	19.6	17	—	St	—	—	9	Chvs.	5	Húmido	22	15	3	Chuva
...Paulo.....	NE	2	18.8	16	—	St	—	—	9	Chvs.	—	Húmido	19	13	3	Chvs.
...aré.....	SE	2	18.3	15	—	St	—	—	9	E	7	Enchº.	25	13	8	Chvs.
...mpinas.....	SE	3	18.7	18	85	St	—	—	9	E	7	Húmido	24	15	2	E
...pos do Jordão (X).....																
...tanduvás (X).....																
...lma.....	SE	1	18.0	16	—	—	—	—	9	E	9	Húmido	17	13	13	Chvs.
...ape (X).....	SE	2	16.8	17	—	St	0	—	9	E	—	Húmido	31	13	2	Chuva
...arilia (X).....																
...cidente Prudente (X).....																
...irão Preto.....	C	0	15.5	11	—	St	—	—	9	E	6	Húmido	29	19	16	Chuva
...nos.....	NE	3	19.0	19	93	Nb	—	—	9	Chuva	6	Agit.	22	18	3	Chuva
...Carlos do Pinhal.....	NE	1	15.0	21	—	Cb-sc	0	0	8	N	6	Húmido	29	15	1	Chvs.
...ocaba.....	NE	1	17.2	20	—	St	—	—	9	E	6	Enchº.	23	16	0	B
...baté.....	E	1	19.4	18	—	0	Ac-as	—	8	N	5	Sêco	28	16	0	▽
...tiba (X).....																
...ro.....	SE	2	—	13	92	St	0	0	9	E	7	Húmido	15	12	1	Chvs.
...do Iguaçu (X).....																
...rapuava.....	—	—	19.5	14	85	St	As	0	9	—	—	Sêco	16	9	0	E
... (X).....																
...ariaiva (X).....																
...pas.....	C	0	21.1	12	92	St	—	—	9	E	9	Sêco	21	11	0	B
...anaguá.....	C	0	21.5	18	65	Nb	—	—	9	Chvs.	5	P. agit.	19	17	5	B
...ta Grossa (X).....																
... Negro (X).....																
...lanópolis.....	SW	2	22.0	19	75	Sc	—	—	9	N	8	P. agit.	29	17	0	B
...rangá (X).....																
...enau(X).....																
...pos Novos (X).....																
...ma (X).....																
...es (X).....																
...Francisco do Sul (X).....																
...esanga (X).....																
...ões (X).....																
...anere.....	C	0	19.4	16	75	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	22	8	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Húmdade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força					Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....																	
Alegrete (X).....																	
Bagé (X).....																	
Passo Fundo (X).....																	
Rio Grande (X).....																	
Santa Maria (X).....																	
Santa Vitória do Palmar (X).....																	
São Luiz Gonzaga (X).....																	
Uruguiana (X).....																	
Buenos Aires.....	NNW	1	21.3	12	92	St	0	0	0	9	≡	4	—	—	—	0	B
Montevideo.....	N	5	22.8	15	75	0	0	0	0	0	B	8	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	16.0	11	—	0	0	0	0	0	B	6	—	—	—	—	B
Lima (X).....																	
Assunção (X).....																	
La Pás (X).....																	
Quito (X).....																	

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoso; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Neve; Δ — Pancadas; ⚡ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☼ — Geada; ☼ — Orvalho; ☼ — Ventania; ▲ — Granizo; — — — — — Arco-Íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 21.4 e mínima 18.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: Máxima 21.3 e mínima 19.3, respectivamente, às 12 horas e 50 minutos e às 4 horas. Os ventos sopraram de sul a leste, tressos por vezes, com períodos de calma.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita sinópsse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuva generalizadas. Hoje, às 9 horas, continuava perturbado com chuvas. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi nublado, com chuvas em S. Paulo e parte do Paraná. Hoje, às 9 horas, o tempo era nublado, com chuvas em Santos e chuviscos em Paranaguá. Os ventos foram variáveis, fracos.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Botânico.....	21.4	18.0	6.3	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	18.4	15.5	—	Saenz Peña.....	21.7	18.4	1.8	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	21.5	18.2	3.8
Panama.....	21.0	18.2	3.6	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Macapá (X).....	8.30											
Belém (X).....	9.30											
S. Luiz (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha.....	10.30	ESE	22 ESE	32 ESE	40 ESE	43 ENE	40 ESE	22 NE	13 ENE	25	6.850 ms.	
Natal (X).....	9.30											
Oitinda (X).....	9.30											
Alacoiá (X).....	9.30											
S. Salvador (XX).....	9.30											
Culabá (X).....	8.30											
Ipanema (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Bela Horizonte.....	9.30	—	—	—	E	11 NE	14	—	—	—	—	1.650 ms.
Viçosa (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro (XX).....	13.00											
Santos (XX).....	9.30											
Curitiba (X).....	9.30											
Florianópolis.....	9.30	S	35 SE	18 ESE	13	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30											

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Térmo de aforamento que assina The Rio de Janeiro Tranway Light And Power Company Limited, conforme o processo fichado sob numero 43.544, de 1937.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1937 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr. Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu The Rio de Janeiro Tranway Light And Power Company Limited, representada pelo Sr. Dr. Edmundo Julio Fróes da Cruz, conforme instrumento de procuração que vae junto ao processo, e disse que, em virtude do despacho de 30 de julho de 1937, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 3 de setembro último, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 43.544 de 1937, na conformidade da letra b do art. 3º da lei 741 de 26 de dezembro de 1900, vinha assinar o presente termo pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de réis 440\$000, que fará adiantadamente até 31 de dezembro de cada ano, multa de 20% sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3º, letra c, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e pena de comisso pelo aforamento do terreno nacional — lote numero 20-A desmembrado do numero 20, da rua General Olimpio antiga Matriz — Santa Cruz — Distrito Federal e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Tesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação afim de ser cobrado o devioo laudêmio de 5%. O referido terreno está quites de laudêmio e foros e tem as seguintes dimensões: Partindo do alinhamento da rua Dr. Curvelo Cavalcanti, medindo pelo alinhamento da rua General Olimpio, com o rumo de 64° N. E. 33m,00 até a linha divisória do lote n. 21, e com o rumo de 37° S. E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 101° 00', medindo 50m,00 até a linha divisória da parte restante do mesmo lote, e com o rumo de 64° S. W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 79°00', medindo 33m,00 até ao alinhamento da rua Dr. Curvelo Cavalcanti, e com o rumo de 37° N. W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 101° 00', medindo 50m,00 até ao alinhamento da rua General Olimpio onde faz com este alinhamento, no ponto inicial o angulo interno de 79° 00', fechando assim o poligono com a área de 1.619m,68. Confronta ao norte com a rua General Olimpio, ao sul, com a parte restante do mesmo lote; a leste, com o lote n. 21 do espólio de Bernardino de Paiva Gasparinho; a oeste, com a rua Dr. Curvelo Cavalcanti e foi havido do espólio de Bernardino de Paiva Gasparinho por escritura publica de 22 de agosto de 1936 lavrada em notas do Tabellião do 16 Officio, Dr. Raul Sá da cidade do Rio de Janeiro e transcrita no Registro Geral de Immoveis, da Quarta Circumscrição do Distrito Federal sob numero 9.932, á pagina 38 do Livro 3 MM da Transcrição de Transmissão de Imoveis, em 26 do referido mez de agosto. E pelo Sr. procurador foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ela autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nele se contém. O presente termo só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma si aquelle Instituto denegar o registro, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com a foreira responsavel representada pelo seu referido procurador, Dr. Edmundo Fróes da Cruz e duas testemunhas. E eu, Tomaz Chaves Cabral, escriturário da classe "F", do quadro VII, Delegacias Fiscais, servindo no Quadro Movei do Tesouro Nacional, com exercicio nesta Procuradoria, o escrevi. Sobre estampilhas do selo federal na importancia de 27\$000 e uma taxa de 200 réis de contribuição para o fundo de Educação e Saude lê-se: Rio, 4 de Outubro de 1937. — *Benedicto da Costa*, procurador. O termo do qual é extrahida a presente cópia contém mais as seguintes assinaturas: PP. Edmundo Julio Fróes da Cruz e Sipriano Fernandes Leite e outro de assinatura ilegivel, duas testemunhas. Confere. Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 4-10-1937. — *Roger Pereira Filho*.

(C. 6.985—5-10-1937—93\$800.)

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
4 de outubro de 1937.....	1.214:938\$600
4 de outubro de 1936.....	—
Receita global:	
De 1 de outubro a 4 de outubro de 1937.....	4.266:395\$300
De 1 de outubro a 4 de outubro de 1936.....	3.083:212\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 1.183:183\$200

Receita global:

De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1937.....	368.038:511\$300
De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1936.....	326.425:817\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	41.613:693\$800

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 4 de outubro de 1937	2.792:271\$900	2.772:052\$500
Em 5 de outubro de 1937.....	938:396\$600	921:308\$800
Total	3.730:668\$500	3.693:361\$100
Em igual período de 1936.....	3.736:490\$700	3.719:481\$700
Diferença para menos em 1937	5:822\$200	25:820\$600
Arrecadada de 2 e janeiro a 4 de outubro de 1937.....	270.255:701\$400	263.008:116\$900
Em igual período de 1936....	253.687:460\$300	246.453:023\$400
Diferença para mais em 1937	16.568:251\$100	16.555:093\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de outubro de 1937.....	1.876:884\$100
Em 2 de outubro de 1937.....	574:762\$200
Total	2.451:646\$300
Em igual período de 1936.....	1.876:355\$800
Diferença para mais em 1937.....	575:290\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de outubro de 1937	240.462:511\$800
Em igual período de 1936.....	179.202:823\$200
Diferença para mais em 1937.....	25.259:688\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de outubro de 1937.....	1.873:804\$400
Em 2 de outubro de 1937.....	573:974\$600
Total	2.447:779\$000
Em igual período de 1937.....	1.871:023\$100
Diferença para mais em 1937.....	576:755\$000

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 4 de outubro de 1937

Praças

A' vista

	Oficial	Livre
Londres	56\$853	78\$589
Paris	—	8527
Itália	—	8827
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	48100
Verrechnungsmark	38575	58000
Unterstützungsmark	—	48100
Portugal	—	8735
Bélgica:		
Papel.	—	8535
Ouro	—	28300
Espanha	—	28050

Bolça	—	3\$653
Bolça	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$555
Nova York	11\$350	15\$887
Montevideo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	3\$400	4\$797
Holanda	—	8\$799
Japão	—	4\$613
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	79\$719
Dólar	16\$163
Dólar canadense	15\$000
Franco	8\$660
Franco-suíço	3\$620
Escudo	8722
Peso-argentino	4\$784
Peso uruguaio	9\$155
Peso-colombiano	5\$500
Peso paraguaio	8045
Lira	\$732
Florim	8\$083
Glott	3\$100
Shilling austriaco	2\$096
Coroa-dinamarquesa	3\$106

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	807\$000
Ajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	789\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	515\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..	900\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	171\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) ..	169\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	166\$000
Profeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	690\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	574\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.555)	590\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246) ..	698\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1.934)	147\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1.934), se- gunda série	182\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	460\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	940\$000
Estado de Pernambuco, 100\$, 5 %, port.	93\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	187\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Ações de Bancos:

Brasil	345\$000
--------------	----------

Ações de Companhias:

Crisbraz S. A.	230\$000
Bancos de Santos, nom.	237\$000
Bancos de Santos, port.	250\$000

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

Escritório de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 de setembro último, á pags. 19.684 e 19.685.

Serviço de Obras, 4 de outubro de 1937. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Escritório de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 de setembro último, á pags. 19.685 e 19.686.

Serviço de Obras, 4 de outubro de 1937. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Escritório de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 29 de setembro último, á pags. 20.007, 20.008 e 20.009 e corrigenda no "Diário Oficial" de 1 de outubro corrente, á pag. 20.137.

Serviço de Obras, 4 de outubro de 1937. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 27 do corrente á página 19.886.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 27 do corrente á página 19.886.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 30 do mês findo, á pagina 20.080.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 2 do corrente, á página n. 20.198.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 2 do corrente mez, á página n. 20.198.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Orlando Neves Pinto, encontrado á rua Teixeira de Carvalho n. 33, responsável pelo menor Arnaldo, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 532, afim de tomar ciência do auto de multa n. 25, lavrado em 27 de julho último, por não ter providenciado para que fôsse vacinado contra a varíola o menor acima mencionado.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937. — Celso Gonçalves, esuritário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Luciano da Costa Peres Trilh, responsável pelo prédio sito á rua Dr. Bulhões n. 28, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 28, lavrado em 30 de julho último, por ter permitido a ocupação do prédio acima mencionado sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937. — Celso Gonçalves, esuritário.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Escritório de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 29 de setembro último, á pags. 20.009 e 20.010.

Serviço de Obras, 4 de outubro de 1937. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE**

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Batista de Azevedo, responsável pelo prédio sito à rua Melo Moraes n. 54 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 448, lavrado em 3 de agosto de 1937, por não cumprimento do termo de intimação n. 19.929, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 30 de setembro de 1937. — *Celso Gonçalves*, escriturário.

Escola de Minas da Universidade do Brasil**CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO**

Por determinação do Sr. Diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 26 (vinte e seis) de Novembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze), às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático das III e V cadeiras do curso desta mesma Escola: "Física" (1ª e 2ª partes).

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. Diretor da Escola, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
II) prova de sanidade e de idoneidade moral;
III) "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V) título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes;

VI) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar;

VII) título de eleitor.

Observações: — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas ou universitárias;

II) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III) documentação relativa a atividades didáticas;

IV) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autêntica e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I) prova escrita;

II) prova prática ou experimental;

III) prova didática.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 26 de Junho de 1937. *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO — MINAS**

De ordem do Sr. diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, esta Secretaria faz público, para conhecimento dos interessados, que o concurso para provimento do cargo de professor catedrático da XXI cadeira, "Hidráulica teórica e prática", terá início no dia 8 de novembro próximo, às 12 e meia horas.

Outrossim, que a comissão examinadora se acha constituída dos engenheiros:

Professores:

José Augusto de Azevedo Viana;

Fausto Alves de Brito;

Carlos Americo Barbosa de Oliveira;

Maurício Joppert da Silva;

Dr. Antonio José Alves de Souza.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, 4 de outubro de 1937. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda**

Pelo presente edital, ficam ciêntificados os Interessados, que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, constantes da relação abaixo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral, para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 5 de outubro de 1937. — *Tacito Reis de Moraes Rego*, contra-almirante, Diretor geral.

Relação de processos que se acham arquivados na Diretoria de Fazenda da Marinha, aguardando a presença dos respectivos interessados dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente.

Requerimento de 2-9-37 — Mário Teotônio Avelino Quadros.
Requerimento de 31-12-37 — Jerônimo Polis.
Requerimento de 17-2-37 — Maria Eulália.
Requerimento de 8-3-37 — Antônia Divino Pedro.
Requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
Requerimento de 14-8-36 — Pedro Pinto da Silva.
Requerimento da Diretoria de Viagem Fluvial.
Requerimento de 9-11-35 — Administração do Porto do Rio de Janeiro.
Requerimento de 27-7-37 — Manoela Magalhães.
Requerimento de 9-9-37 — Pedro Damião de Brito.
Requerimento de Maria José Lopes de Barros Barreto
Requerimento de 6-8-34 — Dario de Castro Diniz.
Requerimento de 31-1-35 — Emilio Valter.
Requerimento de 10-9-35 — Anibal Dantas Leite de Oliveira.
Requerimento de 3-9-36 — Armando Dias Maia.
Requerimento de 19-3-37 Virginia de Oliveira.
Requerimento de 24-5-35 — Luiza Barbosa da Silva.
Requerimento de 4-12-34 — Manuel Jacinto de Oliveira
Requerimento de 20-11-35 — Odete de Melo Oliveira.
Requerimento de 3-7-36 — Maria Ferreira da Costa.
Requerimento de 4-6-35 — Alexandra da Silva.
Requerimento de 22-5-36 — Emilia Soares da Silva.
Requerimento de 14-7-36 — Laurinda Barbosa.
Requerimento de 17-12-36 — Marieta Medeiros dos Santos.
Requerimento de 21-5-35 — Maria de Lourdes Marinho.
Requerimento de Herdeiros de José de Arruda de Oliveira
Requerimento de Herdeiros de Petronilio Porciuncula.
Requerimento de 16-9-36 — José Alves de Carvalho.
Requerimento de 15-2-37 — Amalio Francisco Tavares
Requerimento de 15-10-36 — Franklin Sodré Coelho.
Requerimento de 4-8-36 — Manuel Luís da França.
Requerimento de 16-10-36 — Eliel Leite da Silva.
Requerimento de 15-10-36 — Januário de Deus Nascimento.
Requerimento de 16-4-36 — Amauri Costa Azevedo Osorio.
Requerimento de 15-10-36 — Antônio Pinheiro Bastos Sobrinho.
Requerimento de 4-9-37 — Aristoteles Ricardo da Mota.
Requerimento de 25-6-37 — Estevão de Espirito Santo.
Requerimento de 6-7-37 — João Ferreira Guedes.
Requerimento de 24-8-37 — Sociedade Anônima Lloyd Nacional.
Requerimento de 23-3-37 — Companhia Cantareira de Viagem Fluminense.
Requerimento de João Romão Ferreira.
Requerimento de 30-6-37 — Oscar Francisco de Souza.
Requerimento de 21-4-32 — Maria Portuense Saldanha.
Requerimento de 22-5-34 — Angelina Jeanne Henriette Fink de Faria.
Requerimento de 24-3-37 — Merino & Comp.
Requerimento de 10-9-34 — Marciano João Maria.
Requerimento de 24-2-33 — Dr. Otto Surerus.
Requerimento de 26-11-36 — Celestina Feleciana Dias Cinelli.
Requerimento de 4-2-37 — Zulmira Ferreira.
Requerimento de 6-6-35 — Deoclecio Leite Moreira.
Requerimento de 23-10-36 — Alice Vieira Cordeiro.
Requerimento de 10-8-36 — Luis Maria da Silva.
Requerimento de 9-2-36 — Cecília Barbosa.
Requerimento de 6-8-37 — Benedito Xavier de Macedo.
Requerimento de 5-8-34 — Eduardo Gonçalves Cunningham.
Requerimento de 9-12-30 — Hormino Pereira dos Santos.
Requerimento de 3-11-32 — Jonas Ribeiro de Melo.
Requerimento de 22-7-19 — Antônio Ferreira.
Requerimento de 27-7-34 — Felipe Soares.
Requerimento de 29-9-26 — Benedito Pedro Gonçalves.
Requerimento de 2-5-34 — Seramis Gonçalves Barbosa.
Requerimento de 28-3-29 — Graciliano Bispo dos Santos.
Requerimento de 16-6-32 — Candida Pessoa Fontoura.
Requerimento de 23-1-36 — Alfredo Ferreira Magheli.
Requerimento de 27-7-37 — Manuel Antônio Barbosa.
Requerimento de 5-7-37 — José da Silva Teles.
Requerimento de 2-7-37 — Virgílio Soares Ferreira.
Requerimento de 10-6-37 — João Avelino de Santana.
Requerimento de 5-7-37 — Guilherme José Pais.
Requerimento de 7-7-37 — Basileu Francisco do Rosario.
Requerimento de 25-5-37 — Jonas Sobral.
Requerimento de 7-7-37 — Jerônimo da Silva Bastos.

Requerimento de 4-9-35 — Alice Elvira da Costa Silva.
 Requerimento de 7-4-37 — Margarida de Barros Palmeira.
 Requerimento de 27-8-35 — Júlia Almeida do Espírito Santo.
 Requerimento de 29-10-32 — Alfredo de Paula Dias.
 Requerimento de 16-11-25 — Manuel da Silva Pereira.
 Requerimento de Herdeiros do Aurelio Lagalhard.
 Requerimento de 4-6-36 — Alafide Rocha dos Santos.
 Requerimento de Marieta Farias de Souza.
 Requerimento de 18-11-31 — Raimundo Vieira dos Santos.
 Requerimento de 9-6-32 — Joaquina Tavares dos Santos.
 Requerimento de 24-5-33 — Nair Freitas dos Santos.
 Requerimento de 27-9-37 — Cristovam Luis de Barros Falcão.
 Requerimento de 22-7-36 — Idalina Nogueira.
 Requerimento de 23-8-35 — Júlia Soares.
 Requerimento de 29-11-35 — Percília de Azevedo Paranhos.
 Requerimento de 25-8-36 — Guilhermina Fernandes da Cunha.
 Requerimento de 27-11-36 — Isaura Sales de Azevedo.
 Requerimento de 18-8-37 — Deocleciana Joanna Tavares.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, á pag. n. 45.945.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, á página 20.138.

Primeiro Regimento de Aviação

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26

I — De ordem do Sr. tenente coronel presidente do Conselho Administrativo deste Regimento comunico aos interessados que fica aberta pelo prazo de quarenta e oito horas, a partir do dia da publicação deste edital no D. O. (exclusivo), concorrência administrativa para os artigos abaixo relacionados.

II — As propostas deverão vir acompanhadas do requerimento de inserção e guia de depósito na Caixa Econômica na importância de 1.000\$000, para garantia dos fornecimentos, e serão abertas ás 9 horas do dia seguinte ao estipulado para apresentação.

III — Anexos aos requerimentos deverão vir os documentos comprovantes da idoneidade da firma, inclusive quanto ao pagamento de impostos.

IV — Os preços propostos vigorarão por quatro meses prorrogáveis a juízo do Conselho e se até 15 dias antes da terminação desse prazo, não for pedida alteração.

Artigos de que trata este edital:

De Júlio Dantas:

Cartas de Londres;
 Espadas e Rosas;
 Pátria Portuguesa.

De Antero de Figueiredo:

Doida de Amor;
 D. Pedro e D. Inês;
 Cômicos;
 D. Sebastião;
 Jornadas de Portugal;
 Leonor Teles.

De H. Lopes Mendonça:

Sangue Português;
 Gente Namorada;
 Lanças n'Africa;
 Capa e Espada;
 Almas Penadas;
 Argueiros e Cavaleiros.

Paixão de Maria do Céu — por Malheiros Dias.

A Guerra Civil no Chile e a Queda de Balmaceda de Silio Bocca-pera Junior — por C. de Varigny.

Emancipação dos Escravos — por Rui Barbosa.

A Marinha de Guerra Brasileira. Nos reinados de D. João VI e D. Pedro I. (1807-1831) — por Lucas A. Boiteux.

Organização Naval — por Artúr Jaceguai.

Ensaio histórico sobre a Gênesis e desenvolvimento da Armada Brasileira até o fim do século XIX. A parte da História do Brasil Independente pelo almirante Jaceguai. A história de Portugal pelo capitão tenente reformado, Carlos Vidal de Oliveira Freitas — por Artúr Jaceguai e Vidal de Oliveira.

Quatro séculos de Atividade Marítima. Portugal e Brasil — por Artúr Jaceguai e Vidal de Oliveira.

O "Almirante Barroso" à Volta do Mundo — por Teófilo Nolasco de Almeida.

A Marinha de Outrora. Subsídios para a História — por Visconde de Ouro Preto.

Relatório apresentado ao ministro da Guerra, pelo general de brigada comandante das forças em operações de guerra no Contestado — por Fernando Setembrino de Carvalho.

A Heroína Brasileira Anita Garibaldi — por Henrique Boiteux. As Heroínas do Brasil. Perfil Biográficos da História Militar do Brasil — por Carlos A. de Campos.

Marechal Conrado Jacob de Niemeyer. Apontamentos Biográficos — por Gonzaga Duque Estrada.

Biografia do senador general Quintino Bocaiúva, chefe da propagação republicana — por Suetônio Ferreira Viana Filho.

O general José Joaquim de Andrade Neves. Barão do Triunfo. Biografia — por Francisco I. M. Homem de Melo.

Anita Garibaldi — por Carlos S. Marques Leite.

A vida de Joaquim Nabuco por sua filha — por Carolina Nabuco. Minha Formação — por Joaquim Nabuco.

Brasileiras Celebres — por J. Norberto de Souza e Silva.

Deodoro. Subsídios para a história — por Ernesto Sena.

Perfil biográfico do marechal Floriano Peixoto por Marius — por general Carlos Soares.

O descobrimento do Brasil. Suas primeiras explorações e negociações diplomáticas a que deu origem. (Destacado) por Oliveira Lima.

Documentos para a História da Conquista e Colonização da Costa de Leste-Oeste do Brasil — Pela Diretoria Geral de Estatística.

A Educação Nacional — por José Veríssimo.

A Instrução e a Imprensa. (1500-1900) — por José Veríssimo.

O Amazonas e o Acre — por Jâques Ourique.

Quinze de Novembro — pelo general Joaquim Marques da Cunha.

O Drama do Paraná. Episódios da Tirania do marechal Floriano Peixoto — por Jâques Ourique.

História do Brasil, trad. do inglês — pelo Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro e anotada pelo cônego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro — por Roberto Southey.

História da Guerra do Paraguai — por José B. Borman.

Revoluções Brasileiras (Resumo histórico) — por L. Gonzaga Duque Estrada.

A Batalha do Paço do Rosario. Tréplica ao Sr. general de divisão Taço Fragozo — por Max Fleiuss.

De Aspirante a Almirante, 1852 a 1902. Minha fé de Ofício Documentário — por Artúr Jaceguai.

Falsos Troféus de Iluzengó — por J. C. de Macedo Soares.

Rebelião Praieira — pelo general Melo Rêgo.

A proposta da Primeira Batalha de Tuiuti — por Morcira Guimarães.

O Brasil e o Paraguai ou a Rendição de Uruguaiana — por J. de Oliveira Campos.

O Espírito das Almas Brasileiras. Nossas Guerras. Fatos e Depoimentos, com dezenas de gravuras explicativas — por Fernando L. Ozório Filho.

Obras sobre a Guerra da Tríplice Aliança contra o Governo da República do Paraguai — por L. Schmeider, anotado por J. M. da Silva Paranhos e tenente coronel Mário Barreto.

Marcha das Forças (Expedição de Maço Grosso). 1865-1866. do Rio de Janeiro ao Coxim — pelo Visconde de Taunai.

Documentos para a História da Independência.

História da Conjuração Mineira. Estudos sobre as primeiras tentativas para a Independência Nacional — por J. Norberto de Souza e Silva.

O Sertanejo. Romance Brasileiro — por José de Alencar.

Guerra dos Mascates — por José de Alencar.

Solhos d'Ouro — Romance — por José de Alencar.

Cantos. Coleção de poesias — por A. Gonçalves Dias.

Discursos pronunciados pelo... um, na sessão cívica realizada em homenagem a José Bonifácio, em 8-12-1886, e outro, por ocasião da inauguração da estátua de José Bonifácio de Andrada e Silva no dia 7-9-1872 — pelo Barão Homem de Melo.

Fatos e Memórias — por Melo Moraes Filho.

No Brasil, uma Epopéia Marítima. Romance histórico da atualidade — por Eduardo de Noronha.

Oração aos moços — por Rui Barbosa.

Os Inválidos da Pátria — por Ernesto Sena.

O Cabeleira. História Pernambucana — por Flakim Tavora.

Mares e Campos — por Vergílio Varzea.

Guerra dos Mascates — por Vicente Ferrer.

A Revolução de 1817 na Paraíba do Norte — por Ascendino Cunha.

Calabar na História ou domínio holandês no Brasil — por Olimpio Galvão.

Armadas e Guerras na Conquista do Rio Paraíba.

Viagem ao Paraguai em 1869 — pelo Barão Homem de Melo.

Reminiscências da Campanha de 1827, contra Buenos Aires — pelo coronel Seweloch, trad. por Alves Nogueira.

Domínio Holandês no Brasil, especialmente no Rio Grande do Norte — por Augusto Tavares da Silva.

A Corte Portuguesa no Brasil — por Pandiá Tanphoans.

O Domínio Espanhol — por Lúcio José dos Santos.

O Assedio e a Rendição da Praça da Colônia do Sacramento — por Chavier de Brito.

Duas Grandes Intrigas — por Alfredo Varela.

Reminiscências da Guerra do Paraguai — pelo almirante Artur Jaceguai, prefácio do contra almirante Raul Tavares.

História da Independência do Brasil — por Francisco Adolfo de Varnhagen.

Sertão Carióca — por Magalhães Corrêa.

Corografia — História de Goiás — por Cunha Matos.

História dos Jesuítas no Brasil — por Antonio Henrique Leal.

Pessoas e cousas do Brasil — por Raffard.

História do Brasil — por Handelman.

Guerra Civil do Brasil. Vida e morte do almirante Saldanha da Gama — pelo almirante A. Tompsom.

Do Reino ao Império — por Taunay.

História da Guerra de Pernambuco — por Lopes Santiago.

Vida do Marquez de Barbacena — por Aguiar.

O Amazonas e o Acre — Artigos publicados no *Jornal do Comércio*.

A vida dramática de Euclides da Cunha — por Eloi Pontes.

Aventura Política do Brasil — por Azevedo Amaral.

Uma nova Idade Média — por Berdiacff.

Dias Fraticidas.

Os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do marquez de Pombal — por J. S. Caeiro.

Quartel no Campo dos Afonsos, 30 de setembro de 1937. — *Homero Souto de Oliveira*, capitão, secretário do C. Administrativo.

Diretoria de Saúde do Exército

SANATORIO MILITAR DE ITATIAIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de setembro, à página n. 19.817, relacionado com a concorrência administrativa para aquisição dos artigos de consumo habitual e da aparelhagem necessária ao funcionamento do novo pavilhão deste sanatório.

Reunifica, 28 de setembro de 1937. — Dr. *Rodolpho Velloso de Oliveira*, capitão-médico.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Aeronáutica Civil

Proposta apresentada a concorrência para o estabelecimento de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa, Minas Gerais — Retificações na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 4 de outubro de 1937:

Pag. n. 20.268, linha 24, onde se lê: "sapas", leia-se: "sapatas".

Pags. ns. 20.270 e 20.274, no quadro de Edifícios:

Coluna n. 1: Serviço controle, onde se lê: "4:360\$000", leia-se: "3:360\$000";

Coluna n. 10, Serviço controle, leia-se: 4:750\$000;

Coluna n. 11, Totais, leia-se: 123:170\$000;

Coluna n. 14, totais, onde se lê: "126:325\$000", leia-se: "réis 261:325\$000".

Pag. n. 20.272, 2ª coluna: na fórmula:

$$1.026:000\$000$$

$$8.700:000\$ - 1.026:000\$$$

Onde se lê: "= 13.360 %", leia-se: "= 13.369 %".

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AZULEJOS NO EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO PARA ESTE MINISTÉRIO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

De ordem do Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público que no dia 15 do corrente, às 15 horas, serão recebidas no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, propostas para o fornecimento e colocação no mesmo edifício de azulejos nos termos das especificações mencionadas abaixo.

I — Os preços serão fornecidos por metro quadrado de material colocado, nas paredes ou pisos, inclusive mão de obra e argamassa. Serão fornecidos preços unitários para o seguinte material colocado.

II — A Comissão Construtora fica reservado o direito de autorizar a execução das superfícies que entender, qualquer que seja o material a empregar.

III — Os serviços, cuja execução for autorizada, deverão sempre ficar inteiramente prontos, na forma das presentes especificações, dentro do prazo de sessenta dias (60) a contar da data da ordem por escrito do presidente da Comissão Construtora.

IV — Os pagamentos serão realizados à medida que forem sendo entregues os trabalhos autorizados e feitas as mediações das paredes e pisos.

V — A caução será restituída noventa dias (90) depois de todos os trabalhos concluídos e definitivamente recebidos.

Gregas n. 27 brancas, rodapés n. 30 (INT.) ou 31 (EXT.), branco, calhas brancas ns. 1, 2, 3 e 4, cantos brancos ns. 11 e 12 para gregas, cantos brancos n. 8 para rodapé n. 30, cantos brancos n. 10, para rodapés n. 31, azulejos brancos lisos ou bisautê.

Para os serviços de que trata o presente edital deverão os interessados fazer na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, mediante guia fornecida pelo escritório desta Comissão, uma caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), em moeda corrente ou em títulos federais ao portador.

O escritório da Comissão Construtora, funciona na sobre-loja do edifício em construção das 9 às 17 horas, onde serão prestados aos interessados todas as informações que se fizerem necessárias.

Escritório da Comissão Construtora, em 4 de outubro de 1937.

SERVIÇO DE LADRILHEIRO

Parte A — Método de execução dos serviços

Artigo 1º — Fiscalização:

Será executada do seguinte modo:

§ A — Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem defeitos mesmo depois de colocadas. Desde já fica estabelecido que as peças rejeitadas serão imediatamente retiradas do local, da obra.

§ B — Será exigido a substituição das peças que forem danificadas durante o período de acabamento da obra inclusive até o recebimento final deste serviço.

§ C — A Comissão Construtora tem o direito de modificar a escolha dos tipos dos materiais e seus respectivos desenhos, desde que não alterem os preços e que haja material na praça, sendo a firma empreiteira avisada com a necessária antecedência.

Artigo 2º — Disposições gerais:

Obedecerão às seguintes instruções:

§ A — Idoneidade profissional da firma que empreitar estes serviços — Será considerada boa quando apresentar profissionais responsáveis de reputação comprovada, já tendo executado trabalhos deste gênero em prédios no valor de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), nestes últimos 5 anos.

§ B — Regulamentos e leis em vigor — Deverão ser rigorosamente observados os que forem concernentes aos presentes trabalhos, cabendo à firma empreiteira dirimir as dúvidas suscitadas junto as autoridades competentes.

§ C — Início da execução destes serviços — Será feito em cada local, logo que o andamento da construção o permita, a juízo da Comissão Construtora.

Artigo 3º — Obrigações da Comissão Construtora:

Serão dar à firma empreiteira:

§ A — Fornecimento de luz e força por sua conta — Para execução destes serviços.

§ B — Dar água em cada andar, por sua conta — Para preparar a argamassa necessária a estes serviços.

Artigo 4º — Obrigações da firma empreiteira: Serão:

§ A — Responsabilizar-se por todos os serviços que vai executar de acordo com as exigências do Código Civil, Leis de Acidentes de trabalho e outras Leis Sociais.

§ B — Fornecer amostras — de todos os tipos de peças que vai digir, de materiais de que vai usar.

§ C — Aceitar e executar todos os desenhos de detalhes destes serviços — a serem fornecidos pela Comissão Construtora, tudo de acordo com as bases especificadas.

§ D — Comprometer-se ao bom entendimento com os diversos empreiteiros, trabalhando na construção do edifício, para resultar o bom e rápido acabamento da obra.

§ E — Preparar o fechamento do local onde irá guardar o material de sua propriedade que vai usar na obra — Devendo dar ciência à Comissão Construtora do que pretente ocupar.

§ F — Trabalhar com profissionais extremamente hábeis — nas suas diversas especialidades, substituindo todos aqueles que não o forem.

§ G — Encarregar da subida de todo o material e pessoal — para a execução deste serviço, combinado com a Comissão Construtora o melhor modo de o fazer.

§ H — Retirar da obra, por sua conta, todo entulho — Proveniente dos trabalhos deste Capítulo.

§ I — Proteger os trabalhos por si executados, assim como de todos os outros empreiteiros — sendo responsabilizado pelos danos que os seus operários façam.

Artigo 4º — Obrigações da firma empreiteira:

§ J — Fornecer toda mão de obra e materiais relativos aos serviços especificados — ou preparar para a execução dos mesmos.

§ K — Comprometer-se a executar todos os trabalhos — com esmero e perfeição.

§ L — Comprometer a só pedir aceitação final de todo trabalho — quando o mesmo esteja integralmente terminado.

§ M — Comprometer-se a dar garantia dos trabalhos executados pelo prazo legal — a contar da data de entrega dos mesmos e a corrigir todos os defeitos de assentamento que aparecerem durante este prazo.

Artigo 5º — Material:

Obedecerá às seguintes especificações:

§ A — Mosaicos — Serão de 1ª qualidade, bem cosidos, duros, resistentes, impermeáveis, faces perfeitamente planas, arestas vivas, assim como, dimensões, colocação, isto é, coloração, vitrificação, perfeitamente e uniformes.

Serão rejeitadas as peças que apresentarem fendas, manchas, granulações, depressões ou outras falhas quaisquer.

§ B — Azulejos — Terão especificações correspondentes a dos mosaicos, devendo-se levar em conta o maior rigor quanto a parte que se refere as faces perfeitamente planas, dimensões e vitrificação.

Naturalmente este gênero de material terá o cosimento adequado.

§ C — Ladrilhos de grés cerâmico cosido — Terão especificações correspondentes a dos azulejos.

§ D — Ladrilhos cerâmicos prensado — terão especificações correspondente a dos mosaicos, notando-se que o cosimento é feito a temperatura inferior ao do mosaico.

§ E — Argamassas — Para assentamento.

I — Dos mosaicos e ladrilhos — Serão no traço de 1:1/4:5, cimento, cal e saibro apropriado, tendo em média 3 cm. de espessura.

II — Das azulejos — Serão no traço 1:1/4:4, cimento, cal e saibro apropriado, tendo em média 3 cm. de espessura.

§ F — Amostras de todos os materiais a serem empregados — Serão apresentadas pela Comissão Construtora, devendo por seu lado a firma empreiteira deste serviço, fornecer amostras de todos os materiais que vai empregar, para confronto com as amostras da Comissão Fiscalizadora, isto é, Construtora.

Artigo 5º — Método de assentamento:

Obedecerá às seguintes instruções:

§ A — Início do assentamento destes materiais em cada compartimento — Terá lugar depois de prontas todas as instalações embutidas nas paredes e pisos, inclusive ralos, assim como colocadas todas as guarnições dos referidos cômodos.

§ B — Preparo de todo material de azulejos e ladrilhos — Será feito mergulhando-se o mesmo em água limpa durante 24 horas imediatamente anteriores, sahindo da água diretamente para serem assentadas.

§ C — Preparo das superfícies a serem revestidas — Será feito limpando-se bem a vassoura e depois molhando-se todas as superfícies, para que os tijolos ou concretos não absorvam a parte líquida da argamassa.

§ D — Assentamento de todas as peças — Será feito com pressão manual e pancadas com um taco de madeira, evitando-se bater com martelo de ferro ou colher para não prejudicar o vitrado; tomando-se ainda todas as precauções necessárias a um perfeito nivelamento e prumadas. Depois de terminado cada trecho de serviço, as superfícies serão cuidadosamente lavadas, sendo tomado as juntas com cimento de cor dos materiais usados.

Artigo 6º — Método de assentamento:

§ E — Pisos — Serão nivelados com cimento para os ralos para o fácil escoamento das águas de lavagem até os ralos. Durante os trabalhos de assentamento, colocar buchas provisórias nos ralos, para evitar entupimento.

§ F — Paredes — Serão vestidas de modo a se obter forrações perfeitamente alinhadas, aprumadas e fixadas.

§ G — Juntas — Deverão ser bem aprumadas, niveladas e o mais apertadas possível, isto é, prevêr no máximo 2 mm. de espaçamento, na base 20 % sobre um painel de 1,00m².

§ H — Orifícios para passagem de torneiras e canalizações — Serão executados, nos diversos materiais, com toda perfeição.

Artigo 7º — Acabamento:

§ A — Lustrar com cera aplicada com panos e escovas — Todas as forrações e pavimentações, logo que estiverem terminadas as pinturas relativas a cada cômodo.

§ B — As peças referentes a este serviço que estiverem manchadas de ácidos, óleo ou semelhante, serão substituídas pela firma empreiteira destes serviços.

Parte B — Serviços a executar

Artigo 1º — Nos pisos: serão de:

§ A — Mosaico, tipo pastilha — de origem nacional, de 1ª qualidade e escolha, em cores e desenhos a serem escolhidos pela Comissão Construtora, para serem colocados: nas instalações sanitárias de todo o edifício, cozinha do porteiro, escritório, copas e cozinhas do restaurante, assim como nos depósitos do 14º e 15º pavimentos.

§ B — Ladrilho de grés cerâmica — de origem nacional de 1ª qualidade e escolha, em cores e desenhos a serem escolhidos pela Comissão Construtora, para serem colocados em todo piso do sub-sólo, casa de máquinas dos elevadores, casa de máquinas da água filtrada e compartimento da caixa d'água no 16º pavimento.

§ C — Ladrilho vermelho (tipo Marselha) — de origem nacional de 1ª qualidade e escolha, em desenhos a serem escolhidos pela Comissão Construtora para serem aplicados: na armário e passagem na Secção de Imigração no 1º pavimento, nos terraços do 2º, 3º e 12º pavimentos, no corpo central da frente e dos fundos do prédio, nos terraços do 10º e 12º pavimentos.

§ D — Ladrilho trottoir com ranhuras diagonais — de origem nacional de 1ª qualidade e escolha, em desenhos a serem escolhidos pela Comissão Construtora, para serem colocados na parte inclinada da rampa de automóveis.

Artigo 2º — Nas paredes: serão de:

§ A — Azulejos brancos — de origem nacional de 1ª qualidade e escolha, retangulares de 15 x 15 cm. com calhas internas e externas, inclusive cantos e duas ordens de filetes de cor com 1", azulejos bolados em cima e chanfrado com calha em baixo; colocados até 2,00 m. de altura nos seguintes cômodos: em volta de todas as paredes e pilares no sub-sólo e pavimento intermediário, nas 4 passagens nas áreas internas, em todas as instalações sanitárias do Edifício em todas as passagens nas áreas ao longo do corpo central, nas copas e cozinhas do restaurante e nas casas de máquinas dos elevadores.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Rodrigues & Irmão. Rua Sacadura Cabral n. 219. Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.576-F-34, ou n. 17.062-37, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 outubro de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º, 31 e 32, letra "b", do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de outubro de 1937. — Mathias Costa, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Tonad & Safady. Praça Tiradentes n. 21. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.044-33, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra "a" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — Mathias Costa, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Flávio dos Santos & Comp. Rua Princeza Isabel n. 24-A, Realengo. — De acordo com a decisão proferida no processo número 619-F-34 ou n. 17.052-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra "b" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — Mathias Costa, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Miguel Sued. Rua Engenho de Dentro n. 15. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 412-F-34 ou n. 17.081-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. A. de Sousa Fernandes. Rua São Francisco Xavier n. 912. Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 152-F-34 ou n. 17.085, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1932, por infração do disposto nos arts. 1º e 32, letra "a", do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Martins. Rua Antônio Alexandrino n. 257. Nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 939-F-34, ou n. 17.221-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto número n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra "b", do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. J. Machado & Comp. — Rua Alfa n. 112 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.032-F-34 ou 17.227-37, que lhe impôs a multa de 100\$ (cem mil réis), prevista no artigo 15º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no artigo 16, alínea c do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antônio Pereira Ramalho — Estrada do Engenho Novo n. 41 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 95-F-34 ou 17.035-37, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º, 10, § 1º, 32, letra b do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. M. Rodrigues da Silva — Rua Zeferino Costa n. 229 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.588-F, de 1934 ou 17.078, de 1937, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro

de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º, 8º e 32, letra b do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Higino Lopes & Mariano — Estrada Nazareta n. 70 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.262-F, de 1934 ou 21.262, de 1934, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16, letra c do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Napoleão Formentini — Rua Visconde de Itaboraí n. 43-A — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.474, de 1933, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, letras a e b do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Viana, praça Duque de Caxias n. 2, nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.523-F-34 ou 20.274-34, foi essa firma multada em 100\$00 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra b do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Américo Pereira Enes, rua Lopes Trovão ns. 14-16. Nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 511-F-34 ou número 17.041-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º, 10, parágrafo único e 16, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrado no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Costa & Ferreira, rua Henrique Valadares n. 2, nesta. De acordo com a decisão proferida no processo n. 683-F-34 ou número 17.058-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letras a e b do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida nesse estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. L. Monteiro Deveza, rua Uruguaiana n. 113, nesta. De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 617-F-34 ou 17.070-37, foi esta firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o aí posto nos artigos 1º, 7º e 31 do mencionado decreto, conforme ficou aturado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrado no endereço citado inicialmente. Em 5 de outubro de 1937. — *Mathias Costa*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Quarta Seção

Tendo o Exmo. Sr. ministro, em despacho de 30 do mez de setembro findo, determinado a lavratura do contrato entre o Governo Federal e a Sociedade Anônima Fábrica Votorantim, com sede na cidade de São Paulo, para o aproveitamento de uma queda d'água do rio Sorocaba, situada na comarca de Sorocaba, no referido Estado, convido a interessada a, dentro do prazo de 30 dias, contados de 30 de setembro, comparecer a esta diretoria, afim de assiná-lo. Diretoria de Expediente e Contabilidade, em 5 de outubro de 1937. — O diretor, *José Solano C. da Cunha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 21

De acôrdo com o despacho exarado no processo M. 70.776/37, em que consta que o revisor de provas da classe G, Otávio de Moraes e Brito, vem faltando à repartição desde o dia 27 de agosto último, convido o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão, nos termos do artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, em 4 de outubro de 1937. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretário, servindo de diretor.

Imprensa Nacional

EDITAL N. 22

De acôrdo com o despacho exarado no processo M. 70.856-37, em que consta que o escriturário da classe E, José Pereira Simões, vem faltando à repartição desde o dia 31 de agosto último, convido o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de oito (8) dias, sob pena de demissão, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, 5 de outubro de 1937. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretário, servindo de diretor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

"Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Assistência do Material. Quartel, em 5 de outubro de 1937. Ao Sr. tenente-coronel fiscal. Tendo o "Diário Oficial" datado de 2 do corrente, publicado as fls. ns. 20.204, 20.205 e 20.206, o edital da concorrência administrativa para a construção de um posto para 30 homens, com algumas incorreções, solicito vossas providências no sentido de serem feitas as retificações abaixo: Onde se lê: Capítulo III — Execução dos trabalhos. — Camada impermeabilizadora — sobre a superfície do edifício e prolongamento da garage será estendida uma camada de concreto n. 8, com espessura de 0m,10. Leia-se: Camada impermeabilizadora — sobre a superfície e prolongamento da garage será estendida uma camada de concreto n. 9, com espessura de 0m,10. Onde se lê: Piso da garage — o piso da garage bem como o seu prolongamento deve ser constituído de paralelepípedos comuns unidos com junta de asfalto. Deve ser aberta uma vala para inspeção de autos com as medidas seguintes: 2m,00 de profundidade, 1m,00 de largura e 2m,00 de comprimento. Leia-se: Piso da garage — o piso da garage bem como o seu prolongamento deve ser constituído de paralelepípedos comuns unidos com junta de asfalto. Deve ser aberta uma vala para inspeção de autos com as medidas seguintes: 2 metros de comprimento, 1m,50 de profundidade e 1 metro de largura. Onde se lê — Esquadras — 1) Madeiras — As madeiras serão fabricadas segundo os preceitos da bôa

técnica, perfeitamente aparelhadas, planas e lisas. Leia-se: Esquadras — 1) Madeiras. As esquadras serão fabricadas segundo a bôa técnica, perfeitamente aparelhadas, planas e lisas. — *Narciso dos Santos*, cap. diretor". Confere com o original.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 5 de outubro de 1937. — *Diniz Luiz Nunes Filho*, 1º tenente, secretário.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página número 20.204.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Exame de motoristas

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados:

Maria Hedwig Vetter, Manuel dos Santos, Osório Antônio Pereira, Samuel Mc. Alister, Heitor Vila Lobos, Joaquim Lopes Guimarães, Silvério de Freitas, Alfredo Esteves, Júlio Cardoso, Cino-belino Augusto da Costa, Moacir Fausto Pereira Nunes, Manuel de Melo Mendes, Joaquim Lopes da Costa e Belmiro Martins.

Reprovados: sete.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Artigo 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 5 de outubro de 1937. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta — Artigos 366:

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 30 — 50 — 55 — 70 — 79 e 91 — Arts. 81 — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L.

Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 151 — 279 — 752 e 841 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L.

J. G. Feldhaus, ns. 705, 842 e 970 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

Neves & Braner, ns. 731, 753 e 857 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L.

A. Viação São Jorge Limitada, ns. 690, 691 e 791 — Artigos 248 L, 248 L e 248 L.

M. P. Salgado, ns. 139, 341 e 775 — Arts. 92, 84 e 248 L.

Caldeira & Silva, ns. 213 e 519 — Arts. 248 L e 248 L.

Mario Bianchi, n. 166 — Art. 92.

José Corrêa Lopes & Companhia, n. 462 — Art. 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, n. 967 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Ramiro Marques Durão, n. 447 — Art. 102.

Cristiano da Silva, n. 1.347 — Art. 242 C.

Adovando Xavier Batista, n. 1.405 — Art. 144.

Abílio Manuel Duarte, n. 1.635 — Art. 102.

Antônio Gonçalves Rego, n. 2.887 — Arts. 248 L e 1.

Antônio dos Santos, n. 3.924 — Art. 242 C.

Joaquim da Silva, n. 4.768 — Art. 248 L.

José Fernandes, n. 7.332 — Art. 242 C.

Francisco Cardoso Paiva, n. 7.857 — Art. 248 L.

Moacir Barbosa da Silva, n. 8.458 — Art. 102.

Nelson Moreira da Silva, n. 8.814 — Art. 242 C.

José Esteves, n. 8.847 — Arts. 81 e 2.

José Peres Moraes, n. 9.158 — Art. 102.

Pompeu Fortunato dos Santos, n. 9.219 — Art) 252.

Autos de passeio:

Roberto Grinaldi Seabra, n. 23.449 — Art. 102.

Orlando Moreira Torres, n. 23.488 — Art. 102.

Aristides Tibau Guimarães, n. 23.879 — Art. 102.

Alfredo Carlos, n. 24.182 — Art. 79.

Licurgo Mena, n. 24.257 — Art. 248 L.

Eugênio Rechard, n. 24.754 — Art. 248 L.

Manuel Alves Lamas, n. 302 — Art. 102.

Sebastião Fuzêbio da Costa, n. 341 — Art. 257.

João da Silva Pinto, n. 533 — Art. 98.

Godofredo da Cunha Ribas, n. 567 — Art. 102.

Luiz Amabeci, n. 939 — Art. 248 L.

Nero de Macedo Júnior, n. 1.072 — Art. 248 L.
 Murilo V. de Souza Carvalho, n. 1.168 — Art. 102.
 Albino Marques de Oliveira, n. 1.288 — Art. 248 L.
 Virgílio Bacelar Caneço, n. 1.296 — Art. 102.
 Benedito Eulálio Lemos, n. 1.988 — Art. 248 L.
 Antônio José Raimundo, n. 2.181 — Art. 102.
 Orlando Armando Mauri, n. 2.469 — Art. 102.

Autos de passeio:

Manuel Elias, n. 3.385 — Arts. 248 L e A.
 Fernando Novais, n. 3.686 — Art. 102.
 Pedro Virguliano Coutinho, n. 3.870 — Art. 79.
 Anna Amélia de Queiroz Carneiro Macedo, n. 4.020 — Artigo

102.
 Tomaz Eugênio Leal, n. 4.049 — Art. 102.
 Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Art. 102.
 Sebastião de Almeida Pocinho, n. 4.426 — Art. 102.
 Albano Bento Moraes, n. 4.436 — Art. 100.
 Alberto Martins Monteiro, n. 4.665 — Art. 102.
 Augusto Antônio Cardoso, n. 4.790 — Art. 102.
 Romeu de Sá Freire, n. 5.194 — Art. 102.
 Plínio Marques, n. 5.233 — Art. 102.
 Antônio Augusto Soares, n. 5.641 — Art. 102.
 Norival Pereira de Souza, n. 6.023 — Art. 83, parágrafo

único.
 Elpidio de Almeida Melo, n. 6.269 — Art. 81.
 José Felipe de Lima, n. 6.755 — Art. 82.
 Alfredo Charles Harcomet Rodrigues, n. 7.280 — Art. 102.
 Luiz Rafael de Oliveira Sampaio, n. 8.205 — Arts. 102 e 81.
 Teodomiro Espíndola do Nascimento, n. 8.315 — Art. 102.
 Denarache Narcizo Alves, n. 8.461 — Art. 102.
 Aureo Dantas, n. 8.687 — Arts. 102 e 257.
 Dalila Gonçalves, n. 8.840 — Art. 102.
 Venâncio Martins, n. 9.132 — Art. 102.
 Armando Serzedelo Corrêa, n. 9.139 — Art. 102.
 Daniel Didier, n. 9.438 — Art. 102.
 João Ferreira Braga, n. 9.737 — Art. 102.
 Raul Santos, n. 9.802 — Art. 102.
 Amadeu da Cunha Sagittine, n. 10.103 — Art. 102.
 Joaquim José de Paula Rosa Júnior, n. 10.294 — Art. 102.
 Antônio Sá Filho, n. 10.787 — Art. 248 L.
 Luiz Sérgio Torres de Amarante Cruz, n. 11.156 — Art. 102.
 Tiago Macário, n. 11.306 — Art. 248 L.
 Braz Tartoroni Filho, n. 11.394 — Art. 102.
 Francisco Cezar Brandão Cavalcante, n. 11.592 — Art. 102.
 Euclides Mendes Gonçalves, n. 11.657 — Art. 102.
 José Pereira, n. 11.699 — Art. 102.
 Silvestre Ferreira Campos, n. 13.504 — Arts. 257, 248 L e

81.
 Mario Gusmão, n. 13.668 — Art. 102.
 Manuel Cardoso de Oliveira, n. 13.938 — Art. 248 L.
 Manuel Pereira Conceição, n. 14.462 — Art. 248 L.
 Adelino Dias Miranda, n. 15.245 — Art. 102.
 Manuel da Silva, n. 16.209 — Art. 247 L.
 José Polônio, n. 16.418 — Art. 98.
 Délio Maia, n. 16.811 — Art. 248 L.
 Antônio Pacielo, n. 17.450 — Art. 102.
 Manuel Vieira, n. 17.962 — Arts. 248 L e A.
 Luiz Rodolfo Souza Dantas, n. 18.151 — Art. 248 L.
 Sebastião Tragele, n. 18.259 — Art. 102.
 Nadir Ribeiro, n. 18.355 — Art. 102.
 Pasquale Cataldo, n. 18.433 — Art. 102.
 Antônio de Sales, n. 19.121 — Art. 102.
 Carlos Barbero, n. 19.317 — Art. 102.
 Hilda Bencott, n. 19.351 — Art. 248 L.
 Joaquim dos Santos Carneiro, n. 19.371 — Art. 248 L.
 Carlos Mágno da Silva, n. 19.578 — Art. 248 L.
 Otávio Rodrigues de Barros, n. 19.633 — Art. 100.
 José de Souza Vale, n. 20.180 — Art. 102.
 Plácido Costa de Oliveira, n. 20.459 — Art. 102.
 Severino Francisco Xavier, n. 20.538 — Art. 248 L.
 Júlio Pinto Brandão, n. 20.652 — Art. 100.
 Mario Marinho Guimarães, n. 20.771 — Art. 102.
 Américo Rodrigues, n. 21.230 — Art. 102.
 Abel Fernandes dos Santos, n. 21.339 — Art. 83, parágrafo

único.
 Mario de Paula e Silva, n. 22.434 — Art. 102.
 Fernando de Lima Cavalcante, n. 22.761 — Art. 248 L.
 Elói Monero, n. 23.002 — Art. 100.
 Enéas Figueiredo da Silva, n. 23.221 — Art. 248 L.
 José Buarque de Macedo, n. 23.422 — Art. 102.
 Jorge Alves Peixoto, n. 23.566 — Art. 102.
 José da Silva Pereira, n. 23.597 — Art. 102.
 Alfredo de Almeida Ozório, n. 24.097 — Art. 100.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Pelo inspector, Americo Augusto, chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

(Lei dos 2/3)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos fornecedores inscritos, que devem apresentar até o dia 1 de novembro do corrente ano, à Seção de Aquisições, Avenida Rodrigues Alves n. 135, 1º andar, a certidão a que se refere o parágrafo 1º do art. 33 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 13 de agosto de 1931, (sobre nacionalidade de empregados) sob pena de cancelamento de inscrição.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados, que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de outubro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

N. 225.355 — Oculos, etc.
 N. 237.291|8-E — Material para enfermaria
 N. 273.314 — Aparelhos, etc.
 N. 251.204|215-C — Material cirurgico.
 N. 413.170|72-B — Livros.

Rio, 5 de outubro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados, que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de outubro de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

N. 229.042-A — Estufa elétrica.
 N. 252.007-A — Secretária desmontável.
 N. 2.64.131 — Armário de aço.
 N. 414.010|33 — Produtos quimicos, etc
 N. 616.078-A — Oleo combustivel.
 616.079 — Tecidos.
 N. 906.093|4 — Móveis.

Rio, 5 de outubro de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 220

Pelo presente, fica intimada a firma U. Rocha & Comp., estabelecida à rua São Pedro n. 316, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 6, de 1 de agosto de 1936 instaurado na Coletoria Federal do Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais.

Recebedoria, 4 de outubro de 1937. — Pelo sub-diretor, Gomes Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 221

Auto de infração n. 129 de 1935.

Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Estevez & Comp., estabelecida à rua do Carmo n. 15, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quatrocentos mil reis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor delegado fiscal na Bafa, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de outubro de 1937. — Gomes Ribeiro, pelo sub-diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 3

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 25 de setembro findo, no processo flieha n. 692, de 1937, em que é interessada a Seagers do Brasil Ltd., estabelecida à rua Pedroso número 17, em São Paulo, faço público que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da 1ª publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações que forem apresentadas e justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida firma, para os quais pretende equiparação aos artigos similares estrangeiros.

O produto para o qual é solicitado o registro é "Gin".

Quaisquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Comissão de Similares, diariamente, das 13 horas às 15 horas. Secretária da Comissão, em 4 de outubro de 1937. — Francisco Badenes, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Nalia", atracado em 21 de setembro de 1937:

- 1 caixa, CGC, n. 413, pesando 15 quilos, repregada.
- 1 barrica, CT, n. 2, pesando 98 quilos, idem.
- 1 encapado, JMMC, n. 1.331, pesando 11 quilos, avariado.
- 1 barrica, RFM, n. 5, pesando 90 quilos, vasando.

Armazem n. 3 — Navio italiano "Nerge", atracado em 21 de setembro de 1937:

- 1 caixa, PL & C, n. 189, pesando 23 quilos, avariada.
- 2 ditos, VM & C, ns. 3 e 42, pesando 21 e 21 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, ns. 9 e 24, pesando 22 e 22 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio norueguês "Segundo", atracado em 21 de setembro de 1937:

- 50 amarrados de chapas, n. 4.271, avariados.

30 ditos, SAMSA, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 21 de setembro de 1937:

- 1 caixa, Giacomo, n. 94, pesando 34 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Avila Star", atracado em 19 de setembro de 1937:

- 1 caixa, RI, sem número, pesando 50 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 17 de setembro de 1937:

- 1 barril, ALR & C, n. 2, vasando.
- 1 caixa, F. Garcia, n. 4.128, pesando 13 quilos, repregada.
- 1 dita, HF, n. 6, pesando 121 quilos, idem.
- 1 barril, Princeza, n. 16, vasando.
- 1 dito, Penafiel, sem número, idem.
- 1 dito, Princeza, n. 23, idem.
- 2 ditos, Varela & C., ns. 18 e 41, idem.
- 1 caixas, Corte Real, ns. 1 e 4, pesando 22 e 29 quilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 11, 3 e 7, pesando 21, 23 e 28 quilos, repregadas.

- 2 sacas, CGC, ns. 72 e 1, pesando 47 e 35 quilos, rôtas.

2 ditos, CIV, ns. 245 e 253, avariadas.

1 saco, Casa Bairro, n. 352, pesando 48 quilos, rôto.

1 caixa, CSBM, n. 6.701, pesando 12 quilos, repregada.

1 barril, Camilo Mouro & C., n. 29, vasando.

1 dito, CMC, n. 6, idem.

1 saco, PC, n. 30, pesando 50 quilos, rôto.

1 dito, ARADA, n. 21, pesando 50 quilos, idem.

2 caixas, HAM, n. 13 e 1, pesando 180 e 170 quilos, repregadas.

1 dita, HF, sem número, pesando 777 quilos, avariada.

Armazem interno — Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 17 de setembro de 1937:

1 saca, ARADA, n. 29, pesando 39 quilos, rôto.

1 dito, DAC, n. 33, pesando 67 quilos, idem.

1 caixa, HAM, n. 15, pesando 182 quilos, repregada.

1 caixa de papelão, LR, n. 94, pesando 13 quilos, rôta.

1 caixa, MJC, n. 13, pesando 10 quilos, repregada.

1 saca, OLG, n. 53, pesando 67 quilos, rôta.

2 caixas de papelão, VA, ns. 1.646, 1.615 e 1.643, pesando 39, 21 e 27 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 21 de setembro de 1937 — Navio alemão "Rio de Janeiro", entrado em 19 de setembro de 1937:

1 tambor, DBxC, n. 30.811, pesando 207 quilos, vazando.

1 dito, NORIS, n. 30.574/2, pesando 194 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 30.574, pesando 205 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 22 de setembro de 1937 — Navio "Alsina", atracado em 22 de setembro de 1937:

1 caixa, A — C, n. 4.388, pesando 62 quilos, avariada.

1 dita, — BREKA — n. 1.823, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.844, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 772, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 55 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 114, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 230, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.513, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 392, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 357, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 284, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 390, pesando 50 quilos, idem.

1 saco, SM & C, n. 4, pesando 97 quilos, rôta.

1 caixa, V B, n. 152, pesando 80 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 22 de setembro de 1937 — Navio italiano "Norge", atracado em 21 de setembro de 1937:

1 amarrado, PIAM, n. 2, pesando 28 quilos, repregado.

Armazem n. 3 — Dia 22 de setembro de 1937 — Navio inglês "Western Prince", atracado em 19 de setembro de 1937:

1 caixa, CPSA, n. 322, pesando 88 quilos, repregada.

1 dita, idem, sem número, pesando 118 quilos, idem.

1 cartão, ERMCO, n. 1.006, pesando 4 quilos, av. rôto.

1 caixa RUCAV, n. 14, pesando 64 quilos, avariada.

Armazem n. 4 — Dia 22 de setembro de 1937 — Navio norueguês "Segundo", atracado em 21 de setembro de 1937:

1 cartão, FA & C L, n. 17, pesando 25 quilos, repregado.

50 chapas, GAZ — R 333 —, n. 17, pesando 25 quilos, avariadas.

1 cartão, I & C, n. 7.421, pesando 20 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 44, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 35, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 34, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 38, pesando 17 quilos, idem.

1 caixa CALDERON, n. 1.842, pesando 332 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 22 de setembro de 1937 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 17 de setembro de 1937:

2 sacos, FAS, ns. 15 e 11, pesando 47 e 47 quilos, rôtos.

1 caixa, HIME, n. 590, pesando 17 quilos, repregada.

1 saco, INDO, n. 28, pesando 32 quilos, rôto.

2 caixas, MAB, ns. 1.882 e 1.966, pesando 784 e 406 quilos, avariadas.

1 garrafão, P L & C., n. 384, pesando 2 quilos, quebrado.

2 caixas, CORTE REAL, ns. 15 e 18, pesando 28 e 22 quilos, repregadas.

2 ditos, C A, ns. 13 e 16, pesando 116 e 126 quilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 5, 12 e 9, pesando 150, 88 e 114 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 4, pesando 110 e 144 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 129 quilos, repregada e avariada.

1 garrafão, G W, n. 17.799, pesando 27 quilos, quebrado.

1 caixa, FEEA, sem número, pesando 198 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 21 de setembro de 1937 — Vapor "Venus", atracado em 20 de setembro de 1937:

2 barricas, sem marca, sem número, pesando 82 e 79 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, idem, pesando 71 e 74 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 78 e 72 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 75 e 64 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 82 e 83 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 76 e 83 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 86 e 81 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 62 e 58 quilos, idem.

1 barrica, idem, idem, pesando 84 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 2 de setembro de 1937. Vapor "Carl Hoepcke", atracado em 20 de setembro de 1937.

3 sacos, A. F. P., s/n, pesando, 52, 5 e 56 quilos respectivamente. — Rôtos.

Avariadas.

2 caixas, B., s/n, pesando 50 e 50 quilos, respectivamente. —

1 saco, Cravo, s/n, pesando 54 quilos. — Rôto.

3 ditos, C C & C, s/n, pesando 43, 54, e 45 quilos, respectivamente. — Rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando, 43, 52 e 48 quilos, respectivamente. — Idem.

2 ditos, C M, s/n, pesando 54 e 56 quilos, respectivamente. — Idem.

1 dito, C P C, s/n, pesando 52 quilos. — Rôto.

1 caixa, F. R., 478, pesando 87 quilos. — Repregada.

1 dita, F de C, 892, pesando 31 quilos. — Idem.

3 sacos, F I F, s/n, pesando 46, 51 e 50 quilos, respectivamente. — Rôtos.

3 ditos, idem, s/n, pesando 55, 55, e 51 quilos, respectivamente. — Idem.

3 ditos, G A C, s/n, pesando 47, 57 e 53 quilos, respectivamente. — Idem.

1 caixa, W & C, 3.276, pesando 39 quilos. — Repregada.

2 sacos, I. I. S C, s/n, pesando 53 e 53 quilos, respectivamente. — Rôtos.

2 ditos ditos M B, s/n, pesando 44 e 59 quilos, respectivamente.
 — Rotos.
 2 ditos, idem, s/n, pesando 56 e 51, respectivamente. — Idem
 2 ditos, idem, s/n, pesando 54 e 50 quilos, respectivamente. — Idem.
 1 pregado, O. C., s/n, pesando 78 quilos. — Repregada.
 1 caixa, P. R. N., s/n, pesando 177 quilos. — Idem.
 2 sacos, R D L, s n, pesando 52 e 53 quilos, respectivamente. — Rotos.

Armazem n. 18 — Dia 2 de setembro de 1937.

Hiate nacional "Antônio Carlos", atracado em 20 de setembro de 1937.

3 sacos, A P & C, s/n, pesando 37, 44 e 43 quilos, respectivamente.
 — Rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 57, 36 e 51 quilos, respectivamente.
 — Idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 50, 45 e 52 quilos, respectivamente.
 — Idem.

Armazem n. 1, dia 23 de setembro de 1937.

Navio alemão "Madrid", atracado em 23 de setembro de 1937.

1 caixa, A E, 1, pesando 27 quilos. — Repregada.
 1 dita, A E M C Rppo, 206, pesando 151 quilos. — Avariada.
 1 dita, A F L, 155, pesando 291 quilos. — Repregada.
 1 auto, AV, 5052562. — Avariado.
 1 caixa, CWL 13 p, 6, pesando 62 quilos. — Avariada.
 1 dita, EOT, 6370102, pesando 117 quilos. — Repregada.
 1 dita — HG, FR, 2p66, pesando 82 quilos. — Avariada.
 1 dita, FHC 10435, 11, pesando 161 quilos. — Idem.
 1 dita — H B — 820, pesando 160 quilos. — Repregada.
 1 dita, idem, 815, pesando 186 quilos. — Idem.
 1 dita, idem, 821, pesando 211 quilos. — Idem.
 1 dita — LA, SA, 24, pesando 32 quilos. — Idem.
 1 dita, MESGO, 7.182, pesando 110 quilos. — Idem.
 1 dita, OMEL, 19, pesando 46 quilos. — Avariada.
 1 dita, — OA R 6180, 1.454, pesando 120 quilos. — Repregada.
 1 dita — OSIRIS — 22, pesando 20 quilos. — Idem.
 1 dita, PL, 450, pesando 151 quilos. — Idem.
 1 dita, idem, 625, pesando 67 quilos. — Idem.
 1 dita, — P — 87.609, pesando 60 quilos. — Avariada.
 1 dita, RAGA, 7.455p, pesando 255 quilos. — Repregada.
 1 dita — CB, Sremens, RI, 5.201, pesando 53 quilos. — Avariada.

riada.
 1 dito, idem, 2.715, pesando 49 quilos. — Roto.
 1 dito, idem, 2.710, pesando 47 quilos. — Idem.
 1 cartão, idem, 2.733, pesando 44 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, 2.706, pesando 48 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, 2.743, pesando 47 quilos. — Idem.
 1 dito, idem, 2.732, pesando 45 quilos. — Idem.
 1 caixa, SFF, 20.575, pesando 255 quilos. — Avariada.
 1 dita, TH, 6.467, pesando 133 quilos. — Repregada.
 1 dita, WP, 5.165, pesando 150 quilos. — Idem.

Armazem n. 7 — Navio frances "Formose", atracado em 23 de setembro de 1937:

1 caixa Feira Internacional do Rio de Janeiro, S., n. 5.870, pesando 22 quilos, avariada.
 1 dita, Lex, n. 2.035, pesando 119 quilos, repregada.
 1 dita, M. D. C., n. 1.504, pesando 204 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.503, pesando 147 quilos, idem.
 1 dita 3.001, n. 1.510, pesando 134 quilos, idem.
 1 dita Pacheco, n. 564, pesando 93 quilos, idem.
 1 amarrado de pacote, Touro, n. 5.533, pesando 59 quilos, roto.
 1 amarrado de pacote, Touro, sem numero, pesando 91 quilos, roto.
 2 amarrados de pacotes, ouro, ns. 5.520 e 5.537, pesando 52 e 58 quilos, roto.
 2 amarrados de pacotes, Touro, ns. 5.552 e 5.546, pesando 59 e 59 quilos, roto.
 1 caixa Feira Internacional de Amostras A R, n. 10, pesando 18 quilos, repregada.
 2 caixas J S J, ns. 94 e 58, pesando 16 e 14 quilos, repregada.
 2 caixas J S J, ns. 3 e 88, pesando 16 e 15 quilos, repregada.
 1 caixa J S J, n. 106, pesando 13 quilos, repregada.
 1 caixa P L C, n. 98, pesando 20 quilos, repregada.
 2 caixas P L C, ns. 144 e 162, pesando 20 e 20 quilos, avariada.

1 caixa P L C, n. 122, pesando 19 quilos, repregada.
 1 caixa P L C, n. 4, pesando 20 quilos, avariada.
 1 fardo R P D L, n. 331, pesando 105 quilos, avariada.
 1 caixa Semonisium embassadeur, de France Ambassade de France, n. 8.555, pesando 44 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio frances "Formose", atracado em 23 de setembro de 1937:

2 sacos Sulfata da Lumine, sem numero, pesando 82 e 47 quilos, roto.
 1 amarrado de pacotes, Tourõ, n. 5.550, pesando 55 quilos, roto.
 Armazem n. 8 — Navio japonês "Buenos Aires Marú", atracado em 22 de setembro de 1937:
 1 caixa H. n. 98.670, pesando 34 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio italiano "Norge", atracado em 23 de setembro de 1937:

1 barril encapado L. A. B., n. 93, pesando 255 quilos, vazando.

Armazem "Ilha do Braço Forte" — Navio norueguez "Segundo", atracado em 23 de setembro de 1937:

1 tambôr X-511 F. P. E. P., n. 5, pesando 151 quilos, vazando.

1 tambôr idem, n. 244, pesando 132 quilos, vazando.

Armazem n. 18 — Navio Hiate Nacional "Aratáu", atracado em 20 de setembro de 1937:

1 caixa Socob, sem numero, pesando 295 quilos, avariada.

1 caixa Socob, sem numero, pesando 368 quilos, avariada.

Armazem n. 10, transito — Navio italiano "Norge", atracado em 21 de setembro de 1937:

1 barril E R & G — Curitiba, n. 8, pesando 219 quilos, vazando.

Armazem n. 2 — Navio americano "American Legion", atracado em 24 de setembro de 1937:

1 cartão C S M E, n. 5, pesando 13 quilos, roto.

1 dito E C, n. 65, pesando 13 quilos, roto.

1 dito idem, n. 77, pesando 14 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 113, pesando 113 quilos, roto.

1 dito, R C A T., n. 254, pesando 12 quilos, roto.

1 dito Castro, n. 118, pesando 18 quilos, roto.

1 caixa Duarte Neves & Comp., n. 5.334, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita F R N & Comp., n. 9, pesando 37 quilos, idem.

1 dita L H F & Comp., n. 2.642, pesando 41 quilos, idem.

2 idem, S. A., ns. 11 e 13, pesando 95 e 96 quilos, idem.

1 cartão E C. Lodek, n. 3, pesando 16 quilos, roto.

1 dito F G E M., n. 28.897, pesando 44 quilos, idem.

2 ditos H e J., ns. 4 e 1, pesando 71 e 25 quilos, repregadas.

1 dito R C A V., n. 316, pesando 12 quilos, roto.

Armazem n. 5 — Dia 24 de setembro de 1937 — Navio alemão Entre Rios — Atracado em 24 de setembro de 1937.

1 caixa, C. C. M. B., n. 3.223, pesando 119 quilos, repregada e avariada

1 dita, idem, n. 3.256, pesando 85 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3.314, pesando 93 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3.296, pesando 128 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3.295, pesando 125 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3.270, pesando 94 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 3.265, pesando 128 quilos, idem, idem.

1 barrica, C. B. A. B., n. 14, pesando 208 quilos, repregada.

1 dita, J. V. & Comp., n. 34, pesando 107 quilos, idem.

1 barril encapado, J. H., n. 236, vazando.

Armazem n. 6 — Dia 23 de setembro de 1937 — Navio filandês, Bore VII, atracado em 23 de setembro de 1937.

1 bobina, TJANER & Comp. — O — SGI — O, n. 508, pesando 265 quilos, avariado.

1 dita, CF — C, n. 487, pesando 472 quilos, idem.

1 dita, 349 — 119, n. 1.540, pesando 400 quilos, idem.

1 caixa de papelão, TOURO, n. 57, pesando 18 quilos, idem.

1 dita 628 — TOURO, n. 24, pesando 18 quilos, idem.

1 bobina 119, n. 1.517, pesando 400 quilos, idem.

1 dita, 119, n. 1.505, pesando 400 quilos, idem.

1 caixa de papelão, TOURO, n. 35, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, 328 — TOURO, n. 63, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 151, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 79, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 66, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 149, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 52, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 25, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 181, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 172, pesando 19 quilos, róta.

1 dita, 628 — TOURO, n. 16, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 43, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, 628 — TOURO, n. 22, pesando 19 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 24 de setembro de 1937 — Navio filandês, Bore VIII, atracado em 23 de setembro de 1937.

1 bobina TJANER — 591, n. 417, pesando 266 quilos, avariada.

1 dita, C — 119, n. 6.688, pesando 532 quilos, idem.

1 dita, C — 119, n. 6.538, pesando 541 quilos, idem.

1 dita, CF — 362, n. 584, pesando 330 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 24 de setembro de 1937. — Navio filandês, Bore VIII, atracado em 23 de setembro de 1937.

1 bobina CF — 349 — "Jornal do Comércio", n. 629, pesando 369 quilos, avariada.

1 dita, Janiro & Comp. — O — 571 — O, n. 252, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, T. Janiro & Comp. — O — 591 — n. 189, pesando 189 quilos, idem.

1 dita, CCH — 362, n. 358, pesando 336 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 23 de setembro de 1937 — Navio americano "Pan America", atracado em 23 de setembro de 1937.

1 engradado, PALMOLIVE, n. 1, pesando 73 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 2, pesando 72 quilos, idem.

1 tambor, ANC, n. 10, pesando 47 quilos, róta.

1 engradado, PCA — MG, n. 13, pesando 184 quilos, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 23 de setembro de 1937 — Navio inglês *Natia*, atracado em 24 de setembro de 1937.

1 tambor, RAPOSOS — MOVE — E. F. C. B., n. 5.002, pesando 219 quilos, vasando.

Armazem n. 18 — Dia 24 de setembro de 1937 — Navio nacional *Araguá*, atracado em 20 de setembro de 1937.

1 caixa CIB, sem número, pesando 45 quilos, repregada.

1 saco, GRILL, idem, pesando 35 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

3 engraxados, sem marca, idem, pesando 45, 39 e 38 quilos, repregados.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 30 e 37 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio americano *American Legion*, atracado em 24 de setembro de 1937.

15 amostras de chapas, ARMCO, avariadas.

25 chapas, idem, idem.

1 caixa, idem, n. 382, pesando 59 quilos, repregada.

1 dita, CHRYSBRAZ S. A., n. 35.108, pesando 107 quilos, avariada.

1 dita, CHRYSBRAZ S. A. — SP 106, n. 35.114, pesando 128 quilos, repregada.

1 dita, FRM & Comp., n. 30, pesando 167 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 47 quilos, repregada.

1 dita, H. J., n. 52, pesando 49 quilos, avariada.

1 engraxado, MARRI, n. 5, pesando 488 quilos, idem.

1 caixa, O. R., n. 5, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, P. J. C. & Comp. — 580, n. 1.624, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita, UNIAO, n. 3.136, pesando 285 quilos, avariada.

1 dita, V. B. C., n. 2.470, pesando 174 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio americano *Legms*, atracado em 24 de setembro de 1937:

1 Caixa, PSCC-117, n. 26, pesando 158 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio americano *Satartia*, atracado em 24 de setembro de 1937:

1 Caixa, ERVIN — TTC, n. 2.682, pesando 75 quilos, repregada.

1 Cartão, MARKHAN, n. 12, pesando 27 quilos, rôto.

1 Caixa, PP, n. 248, pesando 103 quilos, avariada.

15 amarrados de chapas, R — R-3.332, avariados.

210 ditos, SNI — HIME, idem.

Armazem n. 5 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio alemão *Entre Rios*, atracado em 24 de setembro de 1937:

30 amarrados de chapas, CEBAM, avariados.

1 barril encapado, JH, n. 285, vazando.

1 automóvel, sem marca, sem número, avariado.

1 caixa, CCFM n. 3.251, pesando 61 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.210, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.163, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio finlandês *Bore VIII*, atracado em 23 de setembro de 1937:

1 bobina, 119, n. 6.613, pesando 535 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.651, pesando 535 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.548, pesando 400 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.544, pesando 540 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.571, pesando 5552 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.657, pesando 537 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.652, pesando 538 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.586, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.701, idem, idem.

1 dita, THNER & CIM — O-591-O-C, n. 414, pesando 400 quilos, idem.

1 dita, CF — 349, n. 467, pesando 485 quilos, idem.

1 dita, CF — 362, n. 545, pesando 330 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio inglês *Earlie*, atracado em 23 de setembro de 1937:

15 sacos, DJS, sem número, pesando 495 quilos, rôtos.

1 tambor WILSON, sem número, pesando 147 quilos, avariado.

9 sacos, idem, sem número, pesando 347 quilos, rôtos.

Armazem n. 10 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio alemão *Madri*, atracado em 25 de setembro de 1937:

1 barrica, NA, n. 839, pesando 48 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 25 de setembro de 1937 — Navio americano *Satartia*, atracado em 25 de setembro de 1937:

1 caixa, SOCOB, n. 474, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 917, pesando 42 quilos, vazando.

1 tambor, idem, n. 752, pesando 200 quilos, idem.

Transito:

1 caixa, M&F — 111 — PARANAGUÁ, n. 8.591, pesando 26 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 8.693, pesando 40 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio americano *Legms*, atracado em 24 de setembro de 1937:

15 chapas, ARMCO, avariadas.

Armazem n. 6 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio norueguês *Crux*, atracado em 27 de setembro de 1937:

1 bobina, CF — U 11, n. 352, pesando 490 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 167, pesando 435 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 560, pesando 503 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 343 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 499, pesando 488 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 391, pesando 455 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 507, pesando 503 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 387, pesando 387 quilos, idem.

1 dita, U 4 — C F, n. 930, pesando 410 quilos, idem.

1 dita, T JANERA & CIA, n. 254, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, M — OCU, n. 395, pesando 175 quilos, idem.

1 dita, CCGF, n. 1.330, pesando 185 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 73, pesando 390 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 198 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 248, pesando 265 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 128, pesando 255 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 194 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 76, pesando 439 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 60, pesando 492 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 307, pesando 247 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 329, pesando 248 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 392, pesando 264 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 352, pesando 255 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 224, pesando 260 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 344, pesando 161 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 354, pesando 260 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio norueguês *Crux* — Atracado em 27 de setembro de 1937.

1 bobina, CF — U 11, n. 352, pesando 490 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 167, pesando 435 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 560, pesando 503 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 343 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 499, pesando 488 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 391, pesando 455 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 507, pesando 503 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 387, pesando 387 quilos, idem.

1 dita, U 4 — C F, n. 930, pesando 410 quilos, idem.

1 dita, T JANERA & CIA, n. 254, pesando 160 quilos, idem.

1 dita, M — OCU, n. 395, pesando 175 quilos, idem.

1 dita, CCGF, n. 1.330, pesando 185 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.524, pesando 192 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dias 28 de setembro de 1937 — Navio norueguês *Crux* — Atracado em 27 de setembro de 1937.

1 bobina, T. JANER CIA — O — M — O — C, n. 506, pesando 178 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 98, pesando 139 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 89, pesando 185 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 183 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 157, pesando 188 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 138 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 168, pesando 177 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 527, pesando 179 quilos, idem.

1 dita, CF — UU, n. 287, pesando 471 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 470, pesando 470 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 284, pesando 461 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio holandês *Zaaland* — Atracado em 27 de setembro de 1937.

1 engraxado, CFM 377, n. 271, pesando 37 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 32, pesando 441 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 64, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 33, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 26, pesando 47 quilos, idem.

1 engraxado, idem, n. 222, pesando 27 quilos, idem.

1 engraxado, idem, n. 14, pesando 40 quilos, idem.

1 engraxado, n. 53, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, CFM, n. 50, pesando 133 quilos, idem.

1 barrica, I.G, n. 456.180, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 456.178, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 456.179, pesando 112 quilos, idem.

1 engraxado, MA&CIA, n. 21, pesando 212 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 254 quilos, idem.

1 pacote, PHIDIPS, n. 5.220, pesando 12 quilos, rôto.

1 caixa, DIA, n. 1.848, pesando 32 quilos, repregada.

1 caixa, J.M.L, n. 45.972, pesando 43 quilos, avariada.

1 cartão, PHIDIPS, n. 134.434, pesando 6 quilos, rôto.

1 caixa, S&A, n. 3.510, pesando 61 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio holandês *Zaaland* — Atracado em 27 de setembro de 1937.

1 caixa, JML, n. 16.075, pesando 369 quilos, avariada.

1 dita, C — 4.890 — C, n. 87.024, pesando 82 quilos, repregada.

25 amarrados, 100, avariado.

10 chapas, 100, idem.

Armazem n. 8 — Dia 29 de setembro de 1937 — Navio alemão *La Corona* — Atracado em 26 de setembro de 1937.

1 caixa, FS, n. 9, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, F — L — C — L, n. 392, pesando 17 quilos, repregada.

1 engraxado, n. 645/6, pesando 8 quilos, avariado.

1 caixa, G&S, n. 18.603, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, 325, n. 359.702, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, C SIEMENS — B — R — S, n. 5.527, pesando 158 quilos, avariada.

1 dita, OD, n. 109, pesando 37 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio inglês *Balfe*, atracado em 27 de setembro de 1937.

1 encapado, M. A. G., n. 138, pesando 15 quilos, avariado.

2 caixas, P. B. C., ns. 70 e 59, pesando 13 e 13 quilos, avariadas e vasando.

Armazem n. 9 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio *Highland Chieftain*, atracado em 27 de setembro de 1937.

4 garrações, ADEGA, ns. 269, 288 e 319 e um sem número, pesando 2 quilos cada um, quebrados.

6 ditos, P. L. & C., ns. 408, 248, 162, 416, 277 e 181, pesando 2 quilos cada um, idem.

4 ditos, idem, sem números, pesando 2 quilos cada um, idem.

1 barril encapado, D. F. C., n. 13, vazando.

1 dito, PATRIA, n. 2, idem.
 1 dito, VARELA & C., n. 13, idem.
 4 caixas, Sousa Matos, ns. 278, 390, 333 e 213, pesando 31, 34, 31 e 23 quilos repregadas.
 Armazem n. 18 — Dia 28 de setembro de 1937 — Navio hiato nacional "Angela", atracado em 25 de setembro de 1937.
 4 caixas, O I. C., sem números, pesando 68, 62, 62 e 61, repregadas.
 4 sacos J., sem números, pesando 57, 5, 56 e 58 quilos, rôtos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 53 quilos, idem.
 1 dito, C. G. S. A., idem, n. 57, idem.
 2 engradados, C. P. S., ns. 5.873 e 5.875, pesando 385 e 382 quilos, avariados.
 1 caixa, Elago G. K., n. 3.755, pesando 12 quilos, repregada.
 Com o officio n. 884-A, de 25 de setembro do corrente ano, a Administração do Porto do Rio de Janeiro comunicou, para os devidos fins, que do vapor alemão "Abrich", entrado em 31 de agosto último, descarregou, para o Armazem n. 7, do Cais do Porto, um garrafão da marca C. A. P., n. 19.804, pesando 11 quilos, com o termo estourado, que não consta da comunicação de avarias.
 Com o officio n. 885-A, de 25 de setembro do corrente ano, a Administração do Porto do Rio de Janeiro comunicou, para os devidos fins, que do vapor inglês "Nalia", foi descarregado, para o Armazem n. 1, um barril da marca R. F. M., n. 5, pesando bruto 90 quilos, consignado à The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd., com a nota de "vasando", cujo beneficiamento já foi providenciado. O referido volume consta da comunicação de avaria, de 21 de setembro último.
 Com o officio n. 886-A, de 29 de setembro último, protocolado nesta Alfândega sob n. 39.884/37, a Administração do Porto do Rio de Janeiro comunicou, para os devidos fins, que do vapor inglês "Stuart Star", entrado em 13 de setembro próximo findo, descarregaram, para o Armazem n. 1 do Cais do Porto, os seguintes volumes:
 1 caixa da marca G. S. B. R., n. 1, pesando 22 quilos, vasando.
 1 dita da marca P. B. & C., n. 59, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita da marca P. B. & C., n. 54, pesando 16 quilos, idem, que foram incluídas nas comunicações de avaria.
 Primeira Secção. 4 de outubro de 1937. — Oséas Costa, chefe.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo	
Acionistas: entradas a realizar.....	6.500\$000
Caixa:	
Títulos descontados.....	77.420:913\$099
Efeitos a receber.....	6.130:539\$290
Correspondentes no interior.....	3.339:838\$996
Contas correntes garantidas.....	19.454:549\$746
Valores caucionados.....	60.715:932\$903
Valores depositados.....	474.791:791\$990
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	2.401:365\$449
Letras em cobrança.....	3.211:994\$026
Diversas contas.....	933:108\$960
Caixa: em moeda corrente.....	30.332:422\$020
	678.738:756\$474
Passivo	
Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	13.638:262\$400
Deposantes:	
em c/c com juros.....	48.454:699\$657
Idem seu juros.....	1.664:889\$026
Idem de aviso.....	40.859:289\$020
Idem de prazo fixo.....	10.854:316\$579
Por letras a prêmio.....	505:058\$840
	102.348:253\$122
Depósitos judiciais.....	8.899\$600
Deposantes de títulos e valores.....	535.507:724\$888
Títulos por conta de terceiros.....	8.661:338\$526
Lucros e perdas.....	1.754:587\$177
Diversas contas.....	6.819:690\$761
	678.738:756\$474

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor. — M. Moraes e Castro, contador.
 (C. 6.780 — 4-10-1937 — 773\$00)

BANCO DO COMÉRCIO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo	
Acionistas.....	4.029:320\$000
Letras descontadas.....	59.533:676\$300
Efeitos a receber.....	26.853:117\$000
Valores em liquidação.....	668:768\$400
Empréstimos por contas correntes.....	13.781:950\$600
Valores depositados.....	87.391:475\$100
Valores caucionados.....	19.348:608\$800
Correspondentes no interior.....	131:572\$500
Títulos e imóvel pertencentes ao Banco.....	2.544:757\$300
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.....	3.973:263\$900
Em diversos Bancos.....	4.510:289\$800
	8.483:553\$700
Diversas contas.....	255:622\$700
	203.022:422\$400
Passivo	
Capital.....	20.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.743:081\$500
Depósitos em contas correntes:	
Movimento.....	29.536:011\$500
Sem juros.....	718:204\$300
A prazo fixo.....	14.688:503\$900
	44.942:719\$700
Depósitos em conta de cobrança.....	26.853:117\$000
Títulos em caução e em depósito.....	106.740:083\$900
Diversas contas.....	1.743:420\$300
	203.022:422\$400

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937 — M. T. de Carvalho Brito, presidente. — Oswaldo Costa, diretor. — Vicente Noronha, gerente. — Benito Derizans, contador.
 (C. 6.782 — 5-10-37 — 75\$500).

A COMPENSADORA LIMITADA

Carta patente n. 1.388

(Rua da Quitanda n. 59, loja — Tel. 23-0782)

BALANCETE DA CARTEIRA BANCARIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo	
Títulos descontados.....	228:149\$500
Secção comercial.....	56:121\$850
Caixa — em moeda corrente e no Banco do Brasil.....	20:255\$350
Valores caucionados.....	92:498\$000
Efeitos a receber.....	758\$000
Diversas contas.....	550\$400
	398:333\$100
Passivo	
Capital.....	50:000\$000
Suprimento dos sócios.....	129:838\$150
Dep. de aviso.....	58:800\$000
Dep. a prazo-fixo.....	2:499\$700
Dep. limitados.....	12:632\$050
Títulos caucionados.....	92:498\$000
Títulos em cobrança.....	758\$000
Correntes garantidas.....	44:187\$800
Diversas contas.....	7:119\$400
	398:333\$100

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — Pela "A Compensadora Limitada", Jayme Vasques de Freitas, sócio-gerente. — Ernesto M. Brito, guarda-livros.
 (C. 6.784 — 5-10-1937 — 67\$30)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1º de março de 1929

Carta Patente n. 751, de 22 de fevereiro de 1929

Caixa Postal n. 393 — Telefones: 23-5233 — 23-3913

71 — Rua 1º de Março — 71

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO de 1937

Ativo

Letras descontadas	4.214:869\$400
Letras em cobrança da praça e do interior	816:922\$700
Empréstimos em C Correntes	3.760:865\$200
Valores caucionados	3.262:500\$000
Valores depositados	17.815:213\$100
Ações caucionadas	40:000\$000
Correspondentes do interior	15:315\$400
Hipotecas	218:000\$000
Imóveis	866:208\$800
Caixa: em moeda corrente e nos bancos	739:067\$900
Diversas contas	209:090\$300
	31.958:052\$800

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	206:245\$800
Depósitos em C C com juros	1.535:187\$100
Depósitos em C C de pré-aviso	1.369:326\$800
Depósitos em C C de prazo fixo	5.196:413\$900
Depósitos em C C sem juros	40:633\$100
Depósitos em C C cobrança da praça e do interior	816:922\$700
Correspondentes do interior	50\$400
Valores hipotecários	218:000\$000
Títulos em caução e em depósito	21.077:713\$100
Caução da diretoria	40:000\$000
Dividendos (saldos)	25:113\$000
Diversas contas	452:446\$900
	31.958:052\$800

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — O diretor gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Rezende*. — Perito contador, *José da Silva Campos*.

(C. 6.983—5-10-937—97\$900)

MOSCOZO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

CARTA PATENTE 911, DE 29-7-936

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos descontados, Praça e Interior	1.935:165\$200
Letras a receber, Praça e Interior	228:167\$000
Empréstimos em contas correntes	102:263\$800
Devedores por títulos em caução	88:827\$000
Imóveis em administração	5.379:500\$000
Valores caucionados	429:550\$000
Valores depositados	275:600\$000
Móveis e utensílios	16:031\$570
Caixa:	
Em moeda corrente	80:900\$500
Em depósito nos Bancos	158:829\$600
Em outras espécies	1:703\$600
Valores e títulos de N/propriedade	18:800\$000
Diversas contas	154:398\$120
Total do ativo	8.869:736\$390

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Contas correntes:	
Movimento	339:458\$700
Particulares	164:384\$400
Pré aviso	141:142\$300
Depósitos a prazo fixo	575:434\$400
Credores por títulos em cobrança	228:167\$000
Títulos em caução e em depósito	705:150\$000
Remessas para caução	88:827\$000
Administração predial	5.379:500\$000
Títulos redescontados	420:058\$500
Diversas contas	267:614\$090
Total do passivo	8.869:736\$390

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltda.* — *Jorge Torres*, guarda-livros.
(C. 7.043 — 5-10-937 — 103\$000)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

Autorizado a funcionar pela carta-patente n. 1.235 do Ministério da Fazenda de 29 de março de 1935

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937 (MATRIZ E FILIAL)

Ativo

Acionistas (capital a realizar)	3.000:000\$000
Letras descontadas	17.614:231\$600
Letras a cobrança	9.183:350\$600
Letras em caução	14.613:068\$400
Empréstimos em c/c com caução	16.388:050\$150
Filial de São Paulo	6.561:626\$540
Correspondentes no país	558:807\$300
Valores em caução	11.689:080\$000
Valores depositados	2.607:900\$000
Hipotecas	5.755:000\$000
Títulos de conta própria	9.711:308\$250
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	3.679:589\$800

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	2.700:579\$200
Em outros bancos	1.728:956\$350
No Banco do Brasil	1.496:296\$300
	5.625:831\$850
	101.057:844\$490

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	272:345\$550
Depósitos:	
Em c/c com juros	31.534:978\$500
Em c/c com aviso prévio	549:904\$300
Em c/c limitadas	1.624:875\$700
A prazo	4.286:572\$000
Creds. por letras a cobrança	3.183:350\$600
Creds. por letras em caução	14.613:068\$400
Creds. por valores em caução	11.689:080\$000
Creds. por valores depositados	2.607:900\$000
Creds. por valores hipotecados	5.755:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filial de São Paulo	6.713:163\$740
Diversas contas	6.156:805\$700
Dividendos:	
Saldo do 1º dividendo	460\$000
Saldo do 2º dividendo	340\$000
	800\$000
	101.057:844\$490

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — *José Maria Fernandes*, diretor-presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, diretor-vice-presidente. — *Arthur de Castro*, gerente. — O chefe da Contabilidade, *F. Fernandes Rubio*.

Filial em São Paulo: *Domingos Fernandes Alonso*, diretor. — *Joaquim Alegria dos Santos Callado*, gerente.

(C—7.048—5-10-937—122\$400)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 943, de 6-6-31)

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 24.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIS

6, 7 & 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2

FILIAIS NO BRASIL

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	25.241:591\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	42.305:309\$916
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	19.574:917\$740
Empréstimos em conta corrente	86.413:909\$200
Valores caucionados	93.824:176\$100
Valores depositados	775.973:702\$360
Caixa Matris	7.963:098\$100
Filiais e agências no país	55.325:569\$490
Filiais e agências no estrangeiro	7.138:643\$300
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.087:535\$400

Caixa:

Em moeda corrente e em outros bancos	23.544:001\$700
Diversas contas	18.070:192\$680
	<u>1.156.462:647\$050</u>

Passivo

Capital	20.583:333\$300
Depósitos em conta corrente	109.398:064\$610
Depósitos em conta corrente limitada	4.199:430\$400
Depósitos a prazo fixo	20.534:369\$080
	<u>134.131:864\$090</u>
Depósitos em conta de cobrança do interior	42.305:309\$916
Depósitos em conta de cobrança do exterior	19.574:917\$740
Títulos em caução e em depósito	869.797:878\$460
Caixa Matris	51.674:283\$500
Filiais e agências no país	7.800:803\$800
Filiais e agências no estrangeiro	1.837:199\$600
Letras a pagar	568:951\$560
Diversas contas	8.188:105\$090
	<u>1.156.462:647\$050</u>

S. F. & O. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937 — Bank of London & South America Limited. — Fortescue Whittle, gerente. — M. Jansen de Mello, contador.

(C-7.049-5-10-937-137\$700)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	1.818:604\$400
Empréstimos em c. correntes	853:644\$900
	<u>2.672:249\$300</u>
Títulos em cobrança	153:467\$500
Hipotecas	53:500\$000
Valores depositados	1.256:700\$000
Valores caucionados	834:222\$400
Contratos de imóveis	111:450\$000
Administração de bens	278:000\$000
Correspondentes	437:572\$900
	<u>3.124:912\$800</u>
Imóveis	186:450\$000
Móveis e utensílios	36:000\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	296:734\$400
Diversas contas	81:349\$100
	<u>6.397:695\$600</u>

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva	154:661\$800
	<u>1.154:661\$800</u>
Depósitos:	
Contas a prazo fixo	802:521\$600
C. cor. movimento	691:394\$700
C. cor. limitadas	48:992\$200
C. cor. populares	11:673\$300
C. cor. sem juros	34:934\$500
C. cor. especial	272:793\$400
	<u>1.862:309\$700</u>
Créditos por títulos	153:467\$500
Garantias hipotecárias	53:500\$000
Títulos em caução e em depósito	2.090:922\$400
Contratantes	111:450\$000
Propriedades em administração	278:000\$000
Correspondentes	437:572\$900
	<u>3.124:912\$800</u>
Prestamistas de terrenos	96:075\$000
Dividendos	21:298\$300
Títulos redescatados	5:000\$000
Diversas contas	130:437\$500
	<u>6.397:695\$600</u>

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — La-Fayette Cortes, diretor. — Camillo Attilio Filho, diretor. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C. 7.052 — 1-10-937 — 112\$200)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas	1:000\$000
Letras descontadas	2.111:555\$840
Empréstimos em contas correntes	241:833\$000
Letras a receber	219:748\$500
Valores caucionados e depositados	272:980\$400
Caixa: em moeda corrente	40:102\$000
Caixa: em Bancos	158:291\$900
Diversas contas	115:100\$400
	<u>3.160:612\$040</u>

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundos de reserva	11:063\$600
Depósitos em contas correntes com juros	402:800\$710
Depósitos em contas correntes sem juros	1:691\$400
Depósitos a prazo fixo	139:526\$200
Depósitos a prazo com aviso prévio	786:133\$100
Compromissos por endosso	439:563\$800
Dividendos a pagar	2:420\$990
Caução da diretoria	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos	462:728\$900
Cheques visados	48:358\$300
Diversas contas	236:325\$040
	<u>3.160:612\$040</u>

Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor superintendente.

(C. 7.051 — 5-10-37 — 59\$200)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL

S. C. R. L.

Fundado em 26-12-1932

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Consignação em folha	91:479\$000
Títulos descontados	238:417\$000
C/c movimento	48:984\$900
	<u>378:880\$900</u>
Caixa	37:758\$500
Capital a realizar	187:450\$000
Patrimônio	5:000\$000
Dev. p/eff. em garantia	134:912\$000
Dev. p/eff. em cobrança	600\$000
	<u>135:512\$000</u>
Diversas contas	23:616\$900
	<u>768:218\$300</u>

Passivo

Capital.....	400:000\$000	
Fundo de reserva.....	5:000\$000	
C/c a prazo fixo.....	21:515\$000	
Letras a prêmio.....	49:160\$000	
Redescontos.....	50:000\$000	
C/c garantida.....	67:815\$500	488:520\$500
Efeitos em garantia.....	131:912\$000	
Efeitos em cobrança.....	690\$000	135:512\$000
Diversas contas.....		39 185\$800
		768:218\$300

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1937. — Lindolfo Xavier, presidente. — Benjamin Blume, contador.

(C. 7.055 — 5-10-937 — 82\$330)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED
EM LIQUIDAÇÃO

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Capital, £ 2.000.000 — Capital realizado, £ 10.000.000 — Fundos de reserva, £ 1.000.000

Casa matriz — Londres

Filiais em Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1937

Ativo

Capital a realizar.....	—	
Letras descontadas.....		300\$030
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior.....	20:035\$800	
Letras do interior.....	3:101\$300	23:137\$100
Valores em liquidação.....	513:370\$100	
Empréstimos em contas correntes.....	1:150\$300	
Valores caucionados.....	88:900\$000	
Valores depositados.....	3.616:345\$000	
Casa Matriz.....	—	
Agências e filiais.....	—	
Correspondentes no estrangeiro.....	144:764\$800	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	547:503\$600	
Hipotecas.....	62:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	1:718\$300	
No Banco do Brasil.....	2.878:752\$000	3.380:470\$200
Em outros bancos.....	—	
Diversas contas.....	6.043:600\$300	
		14.421:543\$200

Passivo

Capital:		
Para o Brasil.....	20.000:000\$000	
Sendo das outras filiais.....	11.500:000\$000	
Desta filial.....	8.500:000\$000	
Fundos de reserva, com valores em liquidação		
Depósitos em conta corrente com juros.....	—	
Dito, limitadas sem juros.....	718:565\$700	718:565\$700
Depósitos em contas correntes, sem juros.....	707:183\$300	
Depósitos a prazo fixo.....	—	
Títulos em caução em depósito.....	3.728:382\$100	
Casa matriz.....	—	
Agências e filiais.....	83\$100	
Correspondentes no estrangeiro.....	144:333\$300	
Valores hipotecários.....	62:000\$000	
Letras a pagar.....	2:315\$600	
Diversas contas.....	121:180\$000	
		14.421:543\$200

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — Pelo The British Bank of South America, Limited, em liquidação, J. G. Evans. — C. L. Trapaud, p. p. liquidantes.

(C. — 7.050 — 5-10-37 — 130\$600)

S. A. CHAPEU MANGUEIRA

Livro de atas da diretoria

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL PARA O SORTEIO DE DEBENTURES, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1937, NA SEDE SOCIAL, A' RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

A's 14 horas do dia 15 de setembro de 1937, na sede social da Sociedade Anônima Chapéu Mangueira, á rua Oito de Dezembro n. 28, presentes os debenturistas e acionistas da Sociedade Anônima Chapéu Mangueira, previamente convocados e cujo nomes subscvem esta ata, foi aberta a reunião pelo diretor geral da sociedade, Sr. José Luiz Fernandes Braga Junior, que convidou para presidir a reunião o acionista Sr. José Luiz Fernandes Braga (neto) e para secretário o senhor Remígio de Cerqueira Fernandes Braga.

Declara, então, o Sr. presidente que, de acôrdo com o manifesto feito para o empréstimo de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis) em obrigações ao portador (debentures) e que consta da ata da segunda assembléa geral extraordinária desta sociedade, a reunião de hoje era feita para se cumprir o item V do referido manifesto, ou seja para se proceder ao segundo sorteio anual para amortização de cinco por cento dos títulos em circulação.

Diz, ainda, o Sr. presidente que, tendo sido a emissão de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), em obrigações ao portador (debentures) do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) e estando em circulação apenas 82:000\$000 (oitenta e dois contos de réis) ou sejam 82 obrigações ao portador (debentures), a presente amortização deverá ser de 5:000\$000 (cinco contos de réis) ou sejam cinco por cento sobre 82:000\$000 (oitenta e dois contos de réis), o que corresponde a cinco (5) obrigações ao portador (debentures).

Com a aprovação de todos os presentes, foi designado o acionista Sr. João Alberto Paulhaber para proceder ao sorteio, sendo sorteadas as obrigações ns. 32, 245, 247, 250 e 256. obrigações essas que deverão ser apresentadas na caixa da sociedade a partir do dia 16 para o resgate de seu valor nominal.

O Sr. presidente congratula-se com a assembléa pelo comparecimento de todos os Srs. debenturistas e acionistas, o que revela seu grande interesse pelos negócios da sociedade. Agradecendo-lhes a presença, declara a sessão interrompida pelo tempo necessário a ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, lida esta ata e submetida a votos, é unanimemente aprovada, pelo que a subscrovo, assim como os demais presentes.

(C—7.047—5-10-937—53\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA ISABEL DE ARAGÃO

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem séde e fóro, é uma sociedade composta de um número ilimitado de sócios e tem por fim o estudo, a prática e a propaganda do Espiritismo e a prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. É administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que representa o Centro em juízo ou fóra d'ele), vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro; eleitos anualmente por assembléa geral. Os atuais Estatutos só podem ser reformados por assembléa geral um ano depois de aprovados. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Centro. No caso de dissolução que só se dará por falta de sócios, por deliberação unanime dos existentes ou por sentença judiciária, o patrimônio social passará a instituição de caridade que a Federação Espírita Brasileira indicar, se nenhuma tiver sido antes designada.

(C — 6.982 — 5-10-937 — 24\$500).

CÍRCULO DOS CONTINUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital, (séde e fóro), aos 9 de maio de 1937, sem prazo, patrimônio a formar, tem por fim defender os interesses dos seus associados, pertencentes á classe, de acôrdo com o programa constante dos seus estatutos.

Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que será o seu representante em Juízo e fora d'ele), secretário e procurador.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

O Círculo só será dissolvido por uma assembléa geral de todos os associados ou quando o número de seus contribuintes ficar reduzido a menos de sete.

Neste caso, liquidado o seu passivo, o saldo será entregue na forma que a assembléa determinar. — A Diretoria.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES SIONISTAS DO RIO DE JANEIRO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a O. E. S. R. J. tem por fins proporcionar aos sócios os meios para o seu desenvolvimento cultural e físico e o que se contém na letra b) do art. 2º dos estatutos. São seus órgãos dirigentes: A assemb. ger., a diretoria, composta de presd. (que rep., com mais um diretor, a Org. em Juízo), 1º e 2º secs., 1º e 2º tes., bibliot. e diretor esportivo; com. fiscal e Tribunal de Honra. Para a ref. dos estatutos é necessária a ap. de 2/3 dos sócios presentes a 1ª assm. gerl., menos quanto ao art. 2º, que não poderá ser ref. A dissolução da Org. e o destino de seu patrimônio estão regulados pelos arts. 23 e 24 dos estatutos, onde consta a diretoria atual. — *Adiretoria*.

(C. 7.053 — 5-10-37 — 21\$400)

OMARÁ CLUB

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada em 24 de novembro de 1936, em Realengo, onde tem sua sede, à Estrada de Santa Cruz n. 436, por tempo indeterminado, é uma agremiação tendo por objetivo desenvolver, entre seus associados, a prática de exercícios atléticos e de todos os esportes, promover reuniões sociais, sessões cívicas e jogos recreativos. Está a constituir-se o seu fundo social, que terá a aplicação prevista nos estatutos. O clube é dirigido por uma diretoria eleita anualmente pelo Conselho Deliberativo, seu órgão supremo, e composta de: Presidente (que representa o clube em juízo e em todos os atos); 1º e 2º vice-presidentes, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, diretor do patrimônio e diretor geral de Esportes. Terá um conselho fiscal composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes. O "Omará Clube" tem personalidade distinta de seus sócios e como pessoa jurídica de direito privado, preenche as disposições legais, a ela referentes, não respondendo seus sócios pelas obrigações assumidas pelo clube, expressa ou intencionalmente. Somente ao conselho deliberativo cabe resolver sobre a dissolução do clube, quando este estiver em dificuldades insuperáveis, na forma do n. 1º do art. 52 dos estatutos. Neste caso, os seus bens serão distribuídos pro-rata entre os sócios proprietários. Seus estatutos só poderão ser reformados após um ano de sua vigência, pelo conselho deliberativo. — *A diretoria*.

(C. 7.054 — 5-10-37 — 34\$700)

ANNUNCIOS

Achem-se à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Lei n. 48, de 4 de maio de 1937	2\$000
Renda (consolidação da legislação)	3\$000
Código de Minas e Aguas	3\$000
Exames nas Escolas Superiores — Circ. 1937	1\$000
Tomada de Contas dos responsáveis à Fazenda Nacional — Instruções — Tribunal de Contas — 1937	1\$000
Sêlo Penitenciário	1\$000
Instruções para as eleições de 3 de janeiro de 1933	2\$000
Código Eleitoral — Lei n. 48, de 4 de junho de 1935	2\$000

Companhia Hotéis Pálaco

RESGATE DE "DEBENTURES"

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30, as debentures sorteadas em 28 de setembro último, cujos números foram publicados no Diário Oficial de 30-9-37.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão efetuados somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1937. — *A diretoria*.

(C. 6.977 — 4-10-1937 — 30\$800 — 3 vezes)

Prefeitura Municipal de Terezópolis

JUROS DE APÓLICES

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente, paga-se, na Tesouraria do Banco Português do Brasil, das 10 às 11 e das 13,30 às 14,30 horas, os cupões ns. 33 e 34, das apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, emitidos por esta Prefeitura, vencidos em 30 do mês próximo passado.

Depois dos dias acima designados, esses pagamentos serão efetuados somente às quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937.

(C. 6.976 — 4-10-1937 — 39\$800 — 3 vezes)

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Faço público que a apólice n. 3.121, emitida sobre a minha vida, pela referida companhia, está extraviada, ficando a mesma sem efeito algum, em virtude de já ter solicitado à mencionada companhia a emissão de uma segunda via.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — *Antonio Horacio Pereira*.

Reconheço a firma Antonio Horacio Pereira.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C. 6.973 — 4-10-1937 — 41\$800 — 3 vezes)

"Piratininga"

Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho
(Em incorporação)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Na qualidade de incorporador, convido a todos os Srs. subscritores de ações da "PIRATININGA" — Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho, a comparecer à assembléia geral que se realizará no dia nove de outubro de 1937, às 14 horas, no prédio n. 389 da rua de São Bento, na cidade de São Paulo, afim de votar a aprovação dos estatutos sociais, constituição da sociedade, eleição da diretoria e do conselho fiscal, bem como a ratificação das contas e atos relativos à incorporação da sociedade.

São Paulo, 23 de setembro de 1937. — P. procuração dos incorporadores, *Raul de Salles Oliveira*.

(C. 6.815 — 23-9-37 — 70\$400 — 3 vezes)

Banco do Brasil

CUPÃO N. 65 DO EMPRÉSTIMO DE £ 4.000.000 DA PREFEITURA
DO DISTRITO FEDERAL, DE 1904

Aviso que, a partir de 18 de outubro próximo, serão recebidos por este Banco, nesta Agência Central, para conferência, os cupões de n. 65, do empréstimo acima citado, vencidos em 1 de abril do corrente ano.

Cada cupão será resgatado pela quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e a data do pagamento fixada no ato da entrega.

Os cupões deverão ser entregues acompanhados de relação numérica das apólices, em duplicata, obedecendo à ordem e datas seguintes:

1 a 25.000	— Dia 18/10/37
25.001 a 50.000	— Dia 19/10/37
50.001 a 69.999	— Dia 20/10/37
70.000 a 100.000	— Dia 21/10/37
100.001 a 125.000	— Dia 22/10/37
125.001 a 150.000	— Dia 25/10/37
150.001 a 175.000	— Dia 26/10/37
175.001 a 200.000	— Dia 27/10/37

A partir de 18 de outubro vindouro, ficará suspenso, temporariamente o pagamento dos cupões vencidos até 1/10/1936, inclusive.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *Ayres de Miranda Montenegro*, gerente.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano**Vendas judiciais****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE PARASITOLOGIA**

Aviso ao candidato inscrito que a comissão examinadora ficou assim organizada:

Professor Olímpio da Fonseca;
Professor Tico Otílio Machado;
Professor João Ramos e Silva;
Professor Abdon Eloi Estelita Lins;
Professor Júlio Muniz.

As provas serão iniciadas a 3 de novembro, às 9 horas, na Sala da Congregação.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1937. — Dr. José Mercaldo Neder, secretário.

(C 6.781 — 5-10-1937 — 15\$300)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 13 do corrente, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, afim de dar cumprimento às exigências formuladas pelos Departamentos Oficiais, com relação à assembléia geral extraordinária, realizada em 1 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — A diretoria.

(C 6.783 — 5-10-1937 — 66\$300 — 3 vezes)

Banco Econômico Nacional

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, em sua sede, na rua Campo Grande n. 168, às 15 horas, para deliberarem sobre a renúncia da atual diretoria e eleição de seus novos diretores. As ações ao portador deverão ser depositadas no Banco até às 15 horas do dia 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1937. — A diretoria.

(C 6.785 — 5-10-1937 — 12\$200)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**A V I S O****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Autorização para conversão de ações nominativas em ações ao portador; interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — A diretoria.

(C 6.786 — 5-10-1937 — 85\$700 — 5 vezes)

O corretor Lucrécio Fernandes do Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 13 do corrente, 21 ações da Companhia Docas do Santos, nom., pertencentes ao espólio de Julieta de Barros Cerqueira Lima.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

(C 6.986 — 5-10-1937 — 11\$200)

D e c l a r a ç ã o

Perdeu-se a carteira de identidade n. 199.848, de Augusto Fernandes de Paiva, residente à rua do Lavradio n. 77.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. — A rôgo de Augusto Fernandes de Paiva, José Cesar Antunes.

Reconheço a firma José Cesar Antunes.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor.

(C 7.045 — 5-10-1937 — 13\$300)

Vendas judiciais

O corretor Alfredo Gastão de Vilemor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa do dia 7 de outubro, 90 apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de Manuel Ferreira de Azevedo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1937. — Jorge Goulart, adjunto.

(C 7.046 — 5-10-1937 — 11\$200)

Grêmio Beneficente dos Empregados Cíveis do Ministério da Marinha**RUA MARECHAL FLORIANO N. 46**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 9 do corrente mês.

Ordem do dia

Leitura do balancete trimestral e assuntos gerais. — João Teixeira de Oliveira, 1º secretário.

(C 7.057 — 6-10-1937 — 12\$300)

Edifícios Vitória, Sociedade Anônima

Os senhores acionistas da Edifícios Vitória, Sociedade Anônima, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, às dezesseis horas do dia 22 de outubro de mil novecentos e trinta e sete, no prédio número cinco da rua Barcelos, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e para elegerem a nova diretoria e conselho fiscal. — A diretoria.

(C 7.058 — 5-10-1937 — 11\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 225

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A última reunião

Sob a presidência do Sr. Francisco Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença de todos os seus membros, realizou-se na última sexta-feira, 1 do corrente, a sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passou à leitura do expediente. Petição de Laboratórios Reunidos Ltda., solicitando preferência para o julgamento da marca BENZOPHYTOL, termo n. 43.966. Foi deferido, de acordo com a informação da Secretaria; petição de Antônio Primo A. Castanheira, solicitando preferência para o julgamento do recurso referente ao pedido de registro da marca ALFAIATARIA LISBOA-RILO. A vista da informação da Secretaria, foi indeferido o pedido. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos em pauta.

Recursos

N. 1.403 — Processo n. 304-36 — termo n. 41.338 — Título DROGARIA AMERICANA — Dep. e recorrente, Barbosa Ribeiro & Comp. Ltda.; recorridos, Elekeiroz, S. A. e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.478 — Processo n. 17.907-34 — termo n. 32.639 — Marca FIGURA DE PALMEIRA — Caducidade — Recorrentes, Luiz Ceroni & Comp.; recorridos, José de Almeida Neto e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.635 — Processo n. 17.091-35 — termo n. 38.918 — Marca HSOPITAL — Dep. e recorrentes, Lohmann & Comp.; recorridos, Vitor Hugo Vieira e o D. N. P. I. — Falaram: pela recorrente, o advogado Mario Lemos; pela firma Johnson & Johnson do Brasil, o advogado Thomas Leonardos. Contra o voto do Sr. Francisco Coelho, deu-se provimento ao recurso.

N. 1.637 — Processo n. 15.312-36 — termo n. 17.168 — Modelo de utilidade: um novo "abat-jour", feito todo de celuloide inquebrável — Dep. e recorrentes, Domingos Gaboni & Comp.; recorridos, o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.638 — Processo n. 12.605-36 — termo n. 16.993 — Privilégio: um aparelho para tiro ao alvo, elétrico — Dep. e recorrente, Gaspar Zaragueta; recorridos, o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

A esta altura, tomam parte dos trabalhos os conselheiros Fonseca Costa e Dermeval Lessa.

N. 1.639 — Processo n. 12.755-36 — termo n. 17.014 — Privilégio: Cine ambulante educativo — Dep. e recorrentes, Túlio Casaroti e Arlindo de Castro; recorridos, o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.640 — Processo n. 9.127-36 — termo n. 16.799 — Privilégio: aperfeiçoamentos em bombas centrífugas, de um só rotor com distribuidor fixo — Dep. e recorrentes, Eiras & Comp.; recorridos, o D. N. P. I. — Ordenou-se a rejeição do pedido, de acordo com o art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.641 — Processo n. 8.681-36 — termo n. 43.334 — Marca MACALLE — Dep. e recorrentes, Scatamacchia & Comp.; recorridos, o D. N. P. I. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Francisco Coelho e J. Caetano de Oliveira.

N. 1.642 — Processo n. 6.431-36 — termo n. 42.786 — Título PANIFICADORA A B C — Dep. e recorrente, Adelino Pereira; recorridos, Cream Of Wheat C.º e o D. N. P. I. Falaram, pelo recorrente e pela recorrida, respectivamente, o agente oficial Murilo Braga e o advogado Tomas Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.643 — Processo n. 7.711-36 — termo n. 43.095 — Título EDITORIAL NOVIDADES — Dep. e recorrentes, Cabral & Scorteccei; recorridos, A. Herrera e o D. N. P. I. — Negou-se provimento. Por ausente no momento, não votou o Sr. Dermeval Lessa.

N. 1.644 — Processo n. 5.481-36 — termo n. 42.635 — Marca THORACINOL — Dep. e recorrente, Helena Aquiles Melo; recorridos, o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Alencar da Silva Jardim. — Negou-se provimento.

N. 1.645 — Processo n. 8.394-36 — termo n. 43.274 — Marca SOL — Dep. e recorrente, Frutas do Rio Grande Ltda.; recorridos, o D. N. P. I. — A requerimento da recorrente, foi adiado o julga-

mento do recurso, marcando-se ao seu advogado o prazo de trinta dias para apresentar os documentos prometidos.

N. 1.646 — Processo n. 6.153-36 — termo n. 42.739 — Marca EMBLEMATICA — Dep. e recorrente, Industria Batil Ltd.; recorridos, o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.647 — Processo n. 6.152-36 — termo n. 42.738 — Marca EMBLEMATICA — Dep. e recorrente, Industria Batil Ltd.; recorridos, o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.648 — Processo n. 10.590-36 — termo n. 43.818 — Marca ASPINAL — Dep. e recorrentes, Renato Bineli & Comp.; recorridos, o D. N. P. I. — Contra o voto do Sr. Dermeval Lessa, negou-se provimento ao recurso.

N. 1.649 — Processo n. 10.140-36 — termo n. 43.719 — Título de estabelecimento PHARMACIA E DROGARIA ULTRAMAR — Dep. e recorrentes, Ullmann Almeida Ltd.; recorridos, o D. N. P. I. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Francisco A. Coelho.

N. 1.650 — Processo n. 24.476-35 — termo n. 43.736 — Marca ELIXIR BRASIL — Recorrente, Gualter Maia de Almeida; recorridos, Alice Arcuri Mazz e o D. N. P. I. Pela recorrida, falou o advogado Souza Vargas. — Negou-se provimento.

N. 1.651 — Processo n. 3.224-33 — termo n. 35.614 — Marca GRANJA — Recorrente, Companhia Cervejaria Princeza, S. A.; recorridos, Companhia Agrícola Comercial de Vinhos do Porto e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.652 — Processo n. 16.989-36 — Caducidade da marca n. 7.159, GEMMOL — Recorrente, Zacarias Alves de Melo; recorridos, Aristóteles Gonçalves Mol e o D. N. P. I. Pelo recorridos, falou o advogado Alencar da Silva Jardim. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.653 — Processo n. 616-36 — termo n. 41.410 — Marca ROYAL — Dep. e recorrente, Sociedade Mecânica Para Industria e Lavoura Ltd.; recorridos, United States Rubber C.º e o D. N. P. I. — Pela recorrida, falou o advogado Tomas Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.654 — Processo n. 2.301-36 — Caducidade da marca HE-MOFERRE, n. 7.260 — Recorrente, Antonio Faria Filho; recorridos, Oyama de Almeida Rios e o D. N. P. I. — O Conselho manteve o despacho recorrido, negando provimento ao recurso.

Em seguida, são encerrados os trabalhos. O senhor presidente convocou a próxima reunião para sexta-feira, 8 do corrente, às 14 horas.

Ata da 132ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em 27 de agosto de 1936 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença dos Srs. José Caetano de Oliveira, Fonseca Costa, Dermeval Lessa e Godofredo Maciel, realizou-se a centésima trigésima sétima sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do expediente, constante da petição de Antônio Satrio Bitencourt Barbosa declarando desistir do pedido de registro relativo à marca Calcioergosterina, recurso autuado sob o n. 1.577. — O Conselho admitiu a desistência, determinando o cancelamento do pedido.

Em seguida, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 1.570 — Processo n. 839, de 1936, termo n. 16.312, privilégio: um revestimento externo para carrocerias de veículos. Depositantes e recorrente, Grassi & Comp.; recorridos, D. N. P. I. Falaram pelos recorrentes e pelos recorridos, respectivamente, o agente oficial Júlio de Melo e o advogado Stélio Belchior. — Converteu-se o julgamento em diligência.

N. 1.571 — Processo n. 934, de 1936, termo n. 16.403, privilégio: um novo tinteiro. Depositantes e recorrentes, Sebastião Silveira e Roberto Juricic; recorridos, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.572 — Processo n. 8.386, de 1936, termo n. 16.741, privilégio: aperfeiçoamentos no fabrico de pótes metálicos. Depositante e recorrente, Metalurgica Matarazza, S. A.; recorridos, D. N. P. I. — O Conselho deu provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de desenvolver o processo ao D. N. P. I., afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.573 — Processo n. 8.702, de 1936, termo n. 16.772, privilégio: novo tipo de letreiro animado. Depositantes e recorrentes, Francisco Korbe Weidnhein e Pablo Thellin; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.574 — Processo n. 5.903, de 1936, termo n. 42.659, marca Vasocholina; recorrente, P. Zizine; recorridos, Paulo Proença & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.575 — Processo n. 6.513, de 1936, termo n. 42.803, marca Patriota; recorrente, Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas; recorridos, J. Teixeira de Carvalho & Comp. e o D. N. P. I. — Contra o voto do Sr. Dermeval Lessa, deu-se provimento ao recurso.

N. 1.576 — Processo n. 3.799, de 1936, termo n. 42.174, marca Procal; depositante e recorrente, Ignacio Loureiro; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.577 — Processo n. 4.606, de 1936, termo n. 42.338, marca Calcioergosterina; recorrente, Sociedade Asclépias Ltda.; recorridos, Antônio Satiro Bitencourt Barbosa e o D. N. P. I. — Retirado da pauta, conforme a decisão supra.

N. 1.578 — Processo n. 25.843, de 1935, termo n. 41.065, marca Acoina; depositantes e recorrente, Albretino Marcelos Ribeiro; recorridos, Chemische Fabrik von Heyden, A. G. e o D. N. P. I. — Adiado o julgamento, a requerimento do advogado Oto Surerus, sendo assinado ao mesmo o prazo de 10 dias para apresentar as provas referentes ao uso da marca Acoina.

N. 1.579 — Processo n. 13.237, de 1935, termo n. 37.831, marca Ada; depositante e recorrente, F. Lopes; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.580 — Processo n. 8.818, de 1934, termo n. 30.575, marca Persyl; recorrentes, Henkel & Comp. G. m. b. H.; recorridos, Luiz Bianconi e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.581 — Processo n. 4.414, de 1936, termo n. 42.542; marca Elixir Neocalcio Sumaré; depositante e recorrente, João Picinini; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.582 — Processo n. 6.592, de 1936, termo n. 42.813, marca Sol; recorrente, S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo; recorridos, Carlos H. Oderich & Comp. e o D. N. P. I. — O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

N. 1.583 — Processo n. 11.484, de 1935, termo n. 37.355, marca Capricho; recorrente, Cream of Wheat Company; recorridos, Santos Soares & Comp e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.582 — Processo n. 19.422, de 1935, termo n. 39.491, marca Nova América; recorrente, Pereira Queiroz & Comp.; recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I. — Foi adiado o julgamento.

Exgotada a pauta, o presidente encerra os trabalhos, depois de convocar a próxima reunião para sexta-feira, 3 de setembro, às 14 horas, quando serão julgados os seguintes

Recursos

N. 715 — Processo n. 14.799, de 1934, termo n. 14.066, privilégio: um explosivo para arrebentadores de rochas e outros fins; recorrente, Elekeiroz, S. A.; recorridos, Francisco Vera Cruz e o D. N. P. I.

N. 1.466 — Processo n. 5.821, de 1936, arquivamento da marca Internacional n. 88.033, Neospiran; recorrente, Chemische Fabrik Grunau Landshoff & Meyer, Aktiengesellschaft; recorrido D. N. P. I.

N. 1.527 — Processo n. 2.678, de 1936, 41.916, marca Estrela Branca; depositante e recorrente, Domingos Rodrigues Castro; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.552 — Processo n. 4.712, de 1936, termo n. 42.359, marca Royal Briar; recorrente, Fábrica de Sabonetes Roial, Ltda.; recorridos, J. & E. Atkinson, Ltd. e o D. N. P. I.

N. 1.584 — Processo n. 10.395, de 1934, termo n. 13.818, privilégio: uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das águas doces e do mar; depositante e recorrente, Bertholdo Deckert; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.585 — Processo n. 12.096, de 1933, termo n. 625, privilégio: relifador respiratório; depositante e recorrente, Otávio Felix Pedroso; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.586 — Processo n. 17.286, de 1936, termo n. 45.540, marca Prizol; recorrentes, Sculke & Mayr Aktiengesellschaft; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I.

N. 1.587 — Processo n. 15.533, de 1936, termo n. 45.065, marca Valon; depositante e recorrente, Oscar Monteiro Lazaro; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.588 — Processo n. 12.174, de 1934, termo n. 31.472, marca Argolina; depositante e recorrente, Usinas Químicas Brasileiras, Ltda.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.589 — Processo n. 14.795, de 1936, termo n. 44.854, marca Entero-Vacina (vacinação); recorrente, S. A. Produits Chimiques Speciaux "Brevois Lumière"; recorridos, Aleixo de Vasconcellos e o D. N. P. I.

N. 1.590 — Processo n. 6.753, de 1936, termo n. 42.868, marca Isophan; depositantes e recorrentes, Ubaldio Massara & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.591 — Processo n. 6.755, de 1936, termo n. 42.870, marca Vagosodina; depositantes e recorrentes, Vasconcellos, Carneiro & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.592 — Processo n. 6.887, de 1936, termo n. 42.892, marca Carrapaticida Gavião; recorrente, Armando Teixeira Correia; recorridos, Dr. Raul Leite & Comp. e o D. N. P. I.

N. 1.593 — Processo n. 6.937, de 1936, termo n. 42.915, marca Leucopol; depositante e recorrente, Laboratório Ariston Ltda.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.594 — Processo n. 23.907, de 1936, termo n. 40.583, marca Apis-ol; recorrente, Laboratório Ariston Ltda.; recorridos, Novoterapica Italo Brasileira e o D. N. P. I.

N. 1.595 — Processo n. 26.588, de 1935, termo n. 41.260, marca Drogaria Americana; depositantes e recorrentes, Barbosa, Ribeiro & Comp. Ltda.; recorridos, Elekeiroz, S. A. e o D. N. P. I.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Fonseca Costa. — Dermeval Lessa. — Godofredo Maciel.*

ACORDAOS

ACÓRDÃO N. 1.554

Processo n. 6.386-36 — termo n. 42.907.
Recurso n. 1.620.

Recorrentes, Aron & Cia.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — AUREO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Aron & Cia. e é recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 34-36.

Conselho de Recursos, 17 de setembro de 1937. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Ernesto Lopes da Fonseca Castro. — Godofredo Maciel. — Dermeval de Sá Lessa.*

Parecer

I — Aron & Comp., sociedade comercial estabelecida na Capital de São Paulo, pede aqui o registro da palavra AUREA, para distinguir relógios de bolso e de pulso, fabricados de ouro, prata, platina e outros metais (cl. 8).

Procedidas as buscas, apontou o Arquivo, como colidente, as marcas AUREOLE, para relógios, e JOALHERIA AUREA, para objetos de joalheria, anexas por cópia, a primeira registrada em 1927, e a segunda em 1929.

Com fundamento no art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, e à vista da colidência apontada, foi o pedido indeferido, despacho que constitui o objeto deste recurso.

Ouvindo o Dr. procurador da Propriedade Industrial, opinou pela confirmação do despacho, dizendo, a fls. 32:

“Não sendo fundada a afirmação da firma recorrente, de que sua marca tem prioridade sobre as apontadas pelo Arquivo, opino pelo não provimento do recurso.”

II — Discordamos, com a devida venia, por nos parecer, ao contrário, haver a firma recorrente provado, a luz de documentos irrefragáveis, que a sua marca tem prioridade sobre aquelas duas apontadas pelo Arquivo. É uma questão de fato, resultante de algarismos, cuja evidência, por isso mesmo, não pode ser contestada.

Duas, como se viu, são as marcas apontadas pelo Arquivo, havidas por colidentes com a marca apresentada aqui a registro: AUREOLE e JOALHERIA AUREA, aquela registrada em “1927”, esta registrada em “1929”.

Ora está provado dos autos, pelos documentos de fls. 24 e 25, que Maurice Grumbach & Comp., estabelecidos em São Paulo, haviam ali registrado, na Junta Comercial, em “24 de agosto de 1904”, e, depois, depositado na do Rio de Janeiro, em 20 de outubro do mesmo ano (“1904”), a marca n. 557, constituída, diz a sua descrição, pelo vocabulo “AUREA”, inserido em caracteres de forma ou manuscritos, com todos os caracteres maiúsculos ou somente com a inicial maiúscula, e as demais letras minúsculas, em linha reta ou curva, em alto ou baixo relevo, e, quando impressa, à tinta de qualquer cor; notando-se, diz ainda a descrição, que — “o que constitui a marca é a palavra “AUREA” em si e não a sua forma exterior”, a qual marca os seus titulares, Maurice Grumbach & Comp., negociantes importadores de jóias, relógios e artigos congêneres, aplicariam em qualquer parte dos relógios de bolso de sua importação, fabricados de qualquer matéria prima, de qualquer feição, qualidade e tamanho.

Está provado, outrossim, pelo documento de fls. 26, que a firma Maurice Grumbach & Comp. sucedeu, em 1910, a firma Aron Irmãos & Comp., cuja razão social foi alterada, em 1934, para Aron & Comp., que é a recorrente, alteração que não modificou o direito sobre a marca de propriedade da firma alterada. (Carvalho de Mendonça, *Tratado*, vol. 5º, parte I, n. 537).

Está provado, ainda mais, pelo documento de fls. 27, que Aron Irmãos & Comp., depois Aron & Comp., a recorrente, antes de extintos os primeiros 15 anos de garantia relativos à marca AUREA, registrada em 1904, pediu a renovação desse registro, o lhe foi concedida, pela Junta Comercial de São Paulo, sob o n. 3.933, a “18 de junho de 1919, depositada na do Rio de Janeiro a “11 de agosto” do dito ano (1919).

III — É certo que a recorrente não renovou esse último prazo de garantia, findo em 1934. Mas podia e pode fazê-lo, em concorrência com aquelas marcas havidas por impeditivas, uma registrada em 1927 e a outra em 1929, isto é, ambas admitidas na vigência da marca AUREA, da recorrente, registrada desde 1904, renovado o seu registro desde 1919.

O direito da recorrente, datando de 1904 ou mesmo de "1919", é melhor que o direito dos titulares daquelas marcas, registradas depois, em "1927" e "1929".

Podia e pode a recorrente renovar o registro da sua marca, porquanto a lei não determina quando deva ser levada a efeito a renovação do registro, determinando, apenas, que, findos os 15 anos do registro, poderá este ser renovado, e assim por diante. (Lei n. 1.236, de 1904, art. 11; decreto n. 16.264, de 1923, art. 96).

Registrada a marca, a renovação do seu registro é um direito adquirido pelo seu titular, cujo exercício não depende de prazo extintivo, que a lei não o estabeleceu, e a ninguém é dado fazê-lo.

Ao demais, trata-se aqui de marca registrada no regime da legislação de 1887, a qual, do mesmo modo que a lei 1.236, de 1904, reconhecia a propriedade da marca fundada exclusivamente no seu uso ou emprêgo, independente do registro. (Decretos ns. 3.316 e 9.828, arts. 11 e 27; lei n. 1.236, art. 10).

Se as marcas AUREOLE e JOALHERIA AUREA, registradas depois da marca AUREA, da recorrente, na vigência do seu registro, uma delas reproduzindo, aliás, marca já registrada para artigos da mesma espécie, violando, já então, o direito de uso exclusivo conferido por lei a sua titular; se tais marcas puderam assim coexistir com a da recorrente, não seria justo negar-se agora a possibilidade dessa coexistência, parecendo-nos, antes, uma iniquidade postergar-se, de vez, o direito da recorrente, cujo prioridade, no caso, é incontestável; salvo se a cronologia das datas, critério da prioridade, já deixou de atender ao valor aritmético dos próprios algarismos.

Entendo, nessas condições, que o Conselho, de acordo aliás, com a sua jurisprudência em casos análogos, deve dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 17 de setembro de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 1.555

Processo n. 20.370/35 — termo 39.717.

Recurso n. 1.621.

Recorrente — The Birmingham Small Arms Co., Ltd.

Recorridos, José Pinto Soares e o D. N. P. I.

Título de estabelecimento — CASA B. S. A.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente The Birmingham Small Arms Co., Ltd., e são recorridos José Pinto Soares e o D. N. P. I.:

Acórdam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, dar provimento ao recurso, para o efeito de ser denegado o pedido, de acordo com o parecer do auditor, de fls. 116/117.

Conselho de Recursos, 17 de setembro de 1937. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Cactano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Dorneval de Sá Lessa*.

Parecer

Atendendo a que o título de estabelecimento apresentado aqui a registro, e mandado registrar nas classes 21, 39 e 49, CASA B. S. A., contém entre os seus elementos componentes, as letras B. S. A., iniciais do nome comercial da recorrente (Birmingham Small Arms Company, Ltd.), que não do nome do recorrido, José Pinto Soares;

Atendendo a que ditas iniciais (B. S. A.) constituem as marcas da recorrente registradas de ns. 9.036 a 9.040, segundo informa o Arquivo (fls. 144), aliás, não apontados quando o processo submetido a buscas, marcas essas cujos artigos, embora não incluídos nas classes 21, 39 e 49, a que se refere aquele título, guardam certa afinidade com os artigos de tais classes, sendo uns e outros, artigos do mesmo gênero, e, portanto, confundíveis, quanto à fabricação e procedência;

Atendendo a que o decreto n. 24.507, de 1934, proíbe, no art. 33, n. 6, o registro das denominações coletivas ou de fantasia susceptíveis de confundir-se com o nome comercial, ou marca, registradas, para produtos ou estabelecimentos da mesma natureza, proibindo, logo a seguir (n. 7 do citado art. 33), o registro do nome que incidir nos impedimentos relativos aos registros de marcas de indústria ou de comércio;

Atendendo a que o registro de que aqui se trata, se fôra destinado a marca de indústria ou de comércio, incidiria, sem dúvida, nas proibições previstas nos números 3, 6 e 7 da lei de marcas;

Atendendo a que não importa, como já se disse, que o presente pedido de registro seja para título de estabelecimento com negócio de artigos das classes 21, 39 e 49, emquanto as marcas da recorrente protegem artigos de classes diferentes, visto com tal circunstância não impediria a possibilidade de confusão por parte do consumidor, disfarçando, apenas, um ardil da concorrência desleal;

Propõe o provimento do recurso, para o efeito de ser o registro, afinal, denegado.

Conselho de Recursos, 17 de setembro de 1937. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 4 de outubro de 1937

Registro de marcas

Sadazo Kasai — SODA LIMONADA — classe 43 (termo número 47.723). — Indeferido de acordo com o art. 88 do dec. n. 16.264, de 1923.

The General Electric Company Limited — MAGNET — classe 8 (termo n. 47.764). — Registre-se.

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — BULBRAND — classe 1 (termo n. 47.780). — Registre-se.

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — BULBRAND — classe 2 (termo n. 47.781). — Registre-se.

Vilaça & Cia., — TRATODERME — classe 3 (termo 48.539). — Registre-se.

Sociedade Beneficiadora de Cereais Limitada — GAUCHO — classe 41 (termo 48.997). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Tsuruki Ono — TSURU — classe 41 (termo n. 49.014). — Indeferido de acordo com o art. 88 do dec. 16.264, de 1923.

Cambrata & Comp. Limitada — REMOVEDOR CRYSTAL — classe 1 (termo n. 49.062). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — EMBLEMATICA — classe 23 (termo n. 49.202). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — EMBLEMATICA — classe 29 (termo n. 49.203). — Registre-se.

Buazar, Farhat & Cia., — COLMEIA — classe 53 (termo número 49.328). — Registre-se.

E. Cento & Cia., — MINERALOGENIO — classe 3 (termo número 49.398). — Registre-se.

Walter Gabbe — GAB — classe 55 (termo n. 49.496). — Registre-se.

Pond's Extract Company — POND'S C — classe 48 (termo número 49.466). — Registre-se.

Pond's Extract Company — POND'S V — classe 48 (termo n. 49.467). — Registre-se.

Oscar Schauenberg — REPRESENTAÇÃO DA LETRA S DENTRO DA LETRA O — classe 11 (termo n. 49.488). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 65.483.

Xavier Irmãos — REGULADOR XAVIER — classe 3 (termo número 49.814). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Paulista — NIGER — classe 42 (termo n. 50.089). — Registre-se.

Les Parfums Chypron S. A., — CHYPRON — classe 48 (termo n. 50.096). — Registre-se.

A. F. Dyonisio — FERRO HYDRASTIL — classe 3 (termo n. 50.172). — Registre-se.

Condessa Josephina P. de Paci — BRASIL DYNAMICO — classe 60 (termo n. 50.280). — Registre-se.

Ernst Walter Erwin Stupakoff — PARIS — classe 48 (termo número 50.308). — Indeferido, de acordo com os arts. 80 n. 10 e 81 do dec. 16.264, de 1923.

Ernst Walter Erwin Stupakoff — LONDON — classe 48 (termo n. 50.309). — Indeferido de acordo com os arts. 80 n. 10, 81 e 38 do dec. 16.264, de 1923.

Ernst Walter Erwin Stupakoff — BERLIM — classe 48 (termo n. 50.310). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 10 e 81 do dec. 16.264, de 1923.

Academia Scientifica de Beleza Madame Campos Limitada — BRONZISOL — classe 48 (termo n. 50.316). — Registre-se.

Malharia Sedan S. A., — SEDELAN — classe 36 (termo n. 50.337). — Registre-se.

Malharia Sedan S. A., — SEDALGOLAN — classe 36 (termo número 50.340). — Registre-se.

Morais, Machado & Cia., — PRUDENTE DE MORAES — classe 23 (termo n. 50.347). — Registre-se.

Avestruz Ltda., — AVESTRUZ — classe 42 (termo número 50.348). — Registre-se.

Irmãos Tobias — CONGO — classe 44 (termo n. 50.349). — Registre-se.

America Lead Pencil Company — VENUS — classe 17 (termo n. 53.676). — Renove-se o registro.

Caducidade de marca

Armando Delgado Silva e Antônio Cardoso (8.233-36 — requer a caducida da marca "Formidável" registrada sob o n. 16.974 em nome de Vargues Scemaker & Cia.). — Indeferido, por não estar devidamente comprovado o desuso da marca, pelo documento oferecido.

Reconsideração de despacho

Dário de Almeida Magalhães (3.707-36 — recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Diário da Tarde" depositado sob o n. 38.483). — Tendo em vista o recurso interposto e:

considerando que o registro da marca "Diário da Tarde" de n. 32.255, pertencente a Otávio de Lima e Castro, destinada a um jornal (classe 60), foi declarado caduco, por decisão que passou em julgado;

considerando que desaparece, assim, o único impedimento ao registro pleiteado, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do dec. 22.990 de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 23 de dezembro de 1935 (Boletim n. 289), para o fim de conceder registro à marca "Diário da Tarde", requerido por Dário de Almeida Magalhães, destinado a um jornal tipográfico, (cl. 60), correspondente ao termo de depósito n. 38.483.

Exigências

Lanificio Ideal S. A. (13.899-37 junto a marca 33.049). — Mantenho o despacho. Sendo a anotação de transferência um ato autônomo, é mister a outorga de poderes especiais.

Manufatura Araken Limitada (termo n. 50.391). — Apresente novos exemplares da marca com as restrições sugeridas pelo Arquivo.

Diversos

Laboratório Vitex Limitada (termo 48.617). — Aguarde-se solução do termo n. 48.108.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 4 de outubro de 1937

Exigências

Pedro Menfem (termo 18.731). Infilco Inc. (termo 18.786). N. Haddad & Irmãos (19.430-34) junto ao 13.531-33), Valdemar Teixeira de Freitas (termo 18.876), Maria Valentini (termo 18.791). — Cumpram a exigência do técnico.

Siemens Reifiger Werke Aktiengesellschaft (termo 18.903). — Satisfazam a exigência do técnico.

Leôncio Cardoso e Walter Richard Stahel (termo 18.551). — Prestem esclarecimentos.

Diversos

Morisen & Harris (23.869, 23.870, 23.871, 23.872, 23.992, 23.993, 22.735, de 1937), S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (23.723-37), Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co. (23.374, de 1937), Rafael Salim José Pedro e Abrahão Curí (23.153-37), Zosimo Werneck Filho (23.995-37), Angelo Del Vecchio (23.945-37), Eduardo Dannemann (23.966-37), e Gualter Castelo Branco (23.895-37). — Deferidos.

J. G. Penteadó & Comp. (22.460-37). — Nada há o que deferir, à vista da informação.

Perfumaria Flamour Ltda. (22.775-37). — Arquive-se a presente petição, tendo em vista a informação.

Oscar Valeriano da Cruz (23.973-37), Claude Lumière Société Anonyme pour les applications des gaz rares à la Lumière, Procédés Georges Claude (23.974 e 23.975-37), Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (23.873-37) e Andyco Corporation (23.994-37 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Sociedade Anônima Martinelli (23.332-37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

João Cattani (23.527-37). — Junte-se e volte ao assistente técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

Camilo Cruz (23.529). — Junte-se e volte ao técnico.

Adib Abílio Daquer (23.413). — Junte-se.

Fahlberg List Aktiengesellschaft (23.269-37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 4 de outubro de 1937

Exigências

Aveia Genser do Brasil Limitada (termo 47.352) e Anibal Alves de Pinho (termo 48.199) — Satisfazam a exigência do Arquivo. Laboratório Geyer Ltda. (termo 50.287). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Limitada (termo 45.180). — Satisfazam o pagamento da taxa. Costa Aguiar & Comp. (termo 49.890). — Prestem esclarecimentos.

Luz F. Federici (termo 50.259), Dr. Oto Surerus (termo 49.101), Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" (termo

50.324), e Perry & Company, Limited, (50.224). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda., (termo 50.474). — Satisfazam a exigência constante do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377 de 1931.

Silvestre Pereira Côrtes (termo 50.447). — Satisfazam a exigência constante do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377 de 1931.

Manuel Zapico Antuna (termo 50.444). — Satisfazam a exigência constante da informação.

João Teixeira de Carvalho (termo 50.303). — Apresente novos exemplares, tendo em vista a informação do Arquivo.

Sociedade Anônima Marvin (7.796-37 junto ao termo 50.303). — Satisfazam a exigência, quanto ao reconhecimento da firma e letra.

Produtos termoplásticos Resinta Ltda. (termo 50.436). — Apresente novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição dos certificados das seguintes marcas:

C. Morais Velinho & Comp. (termo 42.281 — Castelo) e Companhia Antartica Paulista (termo 42.438 — Monopol).

É convidado o Laboratório Albéria Limitada (24.366/36) a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência da marca "Algiol" (n. 34.362).

OPOSIÇÕES

Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais (23.424, de 24/9/37) apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado por Frederico Albrecht Kaastrup sob o n. 19.171.

Biscoitos Aimoré Limitada (24.030, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.614.

Biscoitos Aimoré Limitada (24.031, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada por Abreu, Oliveira & Comp., sob o n. 54.613.

Carlos Benjamin da Silva Araújo (24.038, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca "Orleans", depositada sob o número 53.434.

Shieralla Haddad (24.050, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.526, por E. Jacques & Comp.

Pirelli-Revere, Società-Italo Americana Filo Elastico (24.076, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca "Lastex", termo 53.450.

Parfumerie L. T. Piver, Société Anonyme (24.093, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 54.208, pela Companhia Perfumarias Beijflör.

Laboratoires le Perdriel (24.094, de 1/10/37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 53.746.

Artúr Galião & Comp., Ltda. (24.113, de 2/10/37) apresentou réplica à oposição oferecida ao registro da marca depositada sob o n. 52.799.

J. Pelosi (24.048, de 1/10/37) apresentou réplica à réplica oferecida à oposição feita ao registro da marca "Calcio Medical", termo 54.657.

Laboratório Salsa Barreto Ltda. (23.941, de 30/9/37) contestou à réplica de Xavier & Irmãos, opoentes da marca "Quinileno", termo 52.708.

RECURSOS

Manufatura Araken Limitada (24.070, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o n. 47.110.

Manufatura Araken Limitada (24.071, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o número 47.117.

Manufatura Araken Limitada (24.072, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o número 47.108.

Manufatura Araken Limitada (24.073, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o número 47.118.

Manufatura Araken Limitada (24.074, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o número 47.107.

Manufatura Araken Limitada (24.075, de 1/10/37) recorreu do despacho proferido no registro da marca depositada sob o número 47.115.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 19.471, de 29-9-37.

Société Rhodiacta — Paris — França.

Pontos característicos da invenção de "um processo para evitar a alteração das fibras textéis pelos óleos sicativos". (Priv. de invenção):

1 — "Um processo para evitar a alteração das fibras textéis pelos óleos sicativos", tais como, fios, "lamés", mechas, fitas ou todas as outras matérias textéis à base de esteres ou éteres celulósicos, engomados com óleos sicativos, caracterizado pelo fato de que o poder de oxidação destes óleos, torna-se nulo ou muito fraco por meio de agentes redutores apropriados, aplicados em qualquer momento conveniente, antes, durante ou depois da formação da película de linxime.

2 — "Um processo para evitar a alteração das fibras textéis pelos óleos sicativos", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de se tornarem produtos industriais novos, os fios, as fibras, "lamés", mechas, as fitas e todas as outras matérias textéis à base de esteres ou éteres celulósicos engomados com óleos sicativos cujo poder de oxidação torna-se nulo ou muito fraco, conforme se acha exposto, descrito e detalhado no presente relatório e que é reivindicado como pontos característicos do presente pedido de privilégio de invenção.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, a prioridade do presente pedido, por ter feito outro igual em Paris, França, a 6 de novembro de 1936, sob o n. 407.153.

Térmo n. 19.479, de 1-10-37.

Pedro Nico — Est. do Paraná.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas válvulas de descargas de água e similares". Priv. Inv.:

Pontos característicos:

1 — Aperfeiçoamentos nas válvulas de descargas de água e similares, compreendendo um corpo ou caixa de válvula com cano de admissão e cano de descarga, e uma tampa amovível, que consistem essencialmente em substituir as molas e embolos metálicos usuais por elementos de borracha exercendo as funções das referidas molas e embolos, servindo ao mesmo tempo como elementos de vedação hermética.

2 — A válvula de acordo com o ponto 1, em que a ação de embolo é exercida por um covilhete ou copo de borracha em forma de fole instalado no corpo principal ou caixa de válvula entre o cano de entrada e saída da água; em que a tampa compreende um obturador atuado por botão de pressão e um parafuso regulador, sendo o obturador comandado por um bloco de borracha que atua como mola para puxar automaticamente o obturador para a posição de fechamento e como vedação hermética, e, sendo o parafuso regulador comandado por um bloco de borracha, preferivelmente em forma de carretel, que freia o parafuso na posição em que tiver sido ajustado e serve também de vedação hermética.

3 — A válvula de acordo com os pontos 1 e 2, em que na caixa da válvula se dispõe um pequeno poço ou cisterna fechada no lado do cano de admissão e aberta no lado do cano de saída, sobre o qual assenta o fundo do covilhete de borracha; em que, um pouco abaixo do bordo da caixa da válvula ha um flange, horizontal, em que assenta o bordo superior e saliente do referido covilhete; em que no flange, no bordo saliente do covilhete e no fundo da tampa do aparelho ha umas aberturas que coincidem entre si; e em que na parte central do mesmo fundo, da tampa, ha uma abertura que comunica com uma camara formada da mesma tampa, e que é aberta ou fechada pelo obturador já citado.

4 — A válvula de acordo com os pontos anteriores, em que a água entrada no cano de admissão sóbe nas aberturas coincidentes do flange da caixa, do bordo superior do covilhete de borracha, e do fundo da tampa correspondente ao lado da caixa em que se acha o citado cano, e entra sobre pressão no covilhete que então se mantem expandido e isola completamente a caixa da válvula do mesmo cano, ficando assim a válvula pronta para servir; e em que para se fazer uma descarga se comprime o botão do obturador, forçando este último a franquear a abertura central do fundo da tampa, quando então a água comprimida no covilhete se lança de súbito para a camara superior, formada na referida tampa, e o covilhete, livre da pressão da água nele represada, se contrai bruscamente, devido a sua formação de fole, e abre passagem á água desde o cano de entrada até o cano de descargas, ao passo que a água lançada na camara da tampa se escapa pelas aberturas coincidentes, do fundo da tampa, do bor-

do saliente do covilhete, e do flange da caixa, correspondentes ao lado do referido cano e se junta á água em descarga.

5 — A válvula de acordo com o ponto 4, em que realizada a descarga o obturador é logo solicitado para cima pelo bloco de borracha, e o covilhete se distende simultaneamente, isolando novamente a caixa da válvula do cano de admissão, repetindo-se então as operações precisas para a descarga seguinte.

6 — A válvula de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita com referência aos desenhos.

Térmo 19.483, de 2-10-37.

Reque Luiz Carbone — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de bilhete postal". Modelo industrial:

1 — Um novo tipo de bilhete postal, caracterizado por ter o formato retangular provido de três abas, sendo uma lateral, pequena, de forma triangular que serve de fecho do bilhete e para indicação do nome e endereço do remetente e duas longitudinais, uma das quais superior, tem a mesma largura que o bilhete e a outra a inferior é mais estreita e tem impressos textos de propaganda, escritos em vários idiomas, sendo que a parte interna correspondente à parte central e à aba maior superior, é toda pautada, destinada à correspondência e a parte externa divide-se em quatro retângulos iguais, sendo um destinado ao endereço e ao lugar do selo e as três restantes à impressão de vistas do Brasil.

2 — Um novo tipo de bilhete postal, como reivindicado em 1, caracterizado por dobrar-se sobre a parte central em primeiro lugar a aba superior, a maior e depois a aba inferior, menor, dobrando-se esse conjunto ao meio e, finalmente, a aba triangular, que é colada sobre a parte oposta do bilhete destinada ao endereço, em cujas costas aparece uma vista, sendo assim o bilhete fechado como um envelope.

3 — Um novo tipo de bilhete postal como reivindicado em 1 e 2, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo 19.484, de 2-10-37.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "Tubo de descarga elétrica". Privilégio de invenção:

1 — Um tubo de descarga elétrica, no qual um dos eletródios ou outras partes condutoras constam pelo menos em parte de cobre ao qual é adicionada uma pequena porcentagem de zircônio.

2 — Um tubo de descarga, elétrica tal como reivindicado no ponto característico 1, no qual um dos eletródios ou outras partes constam de uma liga de cobre com aproximadamente, 0,3 % a 0,1 % de zircônio.

3 — Um tubo de descarga elétrica, substancialmente tal como ficou descrito.

A requerente, reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 5 de outubro de 1936, sob o n. 39.910 VIII c/21 g.

Térmo 19.485 de 2-10-37.

Max Factor & Co. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos na preparação de cosmetics". Priv. In.

Pontos característicos

1 — Um processo para fabricação de um preparado cosmetico substancialmente em forma de torta sólida e seca, consistindo: em formar uma emulsão aquosa de óleos e um agente de dispersão, solúvel em água; em incorporar na emulsão pigmentos e cores finamente pulverizados e em quantidade bastante para constituirem a parte maior, por peso, da mistura total em base seca; e em secar a mistura resultante, pulverizando depois o produto seco e comprimindo por fim este produto de modo a formar a torta.

2 — O processo de acordo com o ponto 1, consistindo: em incorporar na emulsão os pigmentos e cores finamente pulverizados em quantidade suficiente para constituir 70 a 97 por cento, em peso, da mistura total em base seca.

3 — O processo de acordo com o ponto 1, consistindo em incorporar os enchimentos, pigmentos e cores, finamente pulverizados, na proporção de 0,75 a 1,2 partes por 1 parte da emulsão, para que se forme uma massa pastosa de maneira que a emulsão fique contendo uma parte maior de pigmentos, enchimentos e cores.

4 — O processo de acordo com o ponto 1, em que os agentes de dispersão são amplificados na emulsão por agentes de plasticização.

5 — Um cosmetico para caracterizações fabricado pelo processo de acordo com o ponto 1, contendo de cerca de 70 a cerca de 97 por cento, em peso, de cores, pigmentos, e enchimentos, e de 1 a 13 por cento, em peso, de agentes de dispersão solúveis em água.

6 — O cosmetico de acordo com o ponto 5, em que os agentes de dispersão, solúveis em água, são escolhidos de entre o grupo que compreende sabões etanolaminas, e glicerina, e glicol e derivados do glicol.

7 — O cosmetico de acôrdo com os pontos 5 e 6, em que as partículas dos enchimentos, cores, e pigmentos são revestidos com óleos e ceras, para se tornarem rebeldes à água, tendo a massa de caracterização a propriedade de ficar em suspensão na água quando a torta, feita da mesma massa, seja esfregada com uma almofada humedecida.

8 — Um processo de fabricação de cosmeticos em forma de torta sólida e seca, substancialmente como descrito e para os fins especificados.

9 — Um cosmetico para caracterizações ou "maquilages", substancialmente como descrito e para os fins especificados.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição dos Estados Unidos em 27 de novembro de 1936, sob número 112.996.

Térmo n. 19.487 de 2-10-1937.

Société Rhodiacela — Paris, França.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo de obtenção de efeitos variados sobre fios ou tecidos à base de acetato de celulose". Privilégio de invenção.

1 — "Um processo de obtenção de efeitos variados sobre fios ou tecidos à base de acetato de celulose", pela dissolução da celulose ou de seda natural, deixando o acetato de celulose completamente intacto, caracterizado pelo uso de licor cupro-amoniaco a temperatura suficientemente baixa para que esta condição seja realizada.

2 — "Um processo de obtenção de efeitos variados sobre fios ou tecidos à base de acetato de celulose", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de serem produtos industriais novos, as fibras, filmes, fitas, tecidos ou objetos analogos, que apresentem os efeitos ou caracteres especiais obtidos pela aplicação do processo descrito neste relatório, e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional, a prioridade do presente pedido, por ter feito outro igual em Paris, França, em 20 de outubro de 1936, sob o n. 406.435.

Térmo 19.488 de 2-10-37.

Companhia Loterias Sul do Brasil Ltda. — Paraná.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova formação de números para bilhetes de loterias ou sorteios". Mod. Utilidade.

1 — Uma nova formação de numeros para bilhetes de loteria ou sorteio, caracterizada por empregar em cada número dez algarismos, em séries de cinco combinações de dois algarismos, separadas por traços, para tirar-lhe a expressão numerica da sua totalidade.

2 — Uma nova formação de números para bilhetes de loteria ou sorteio, como reivindicado em 1, bilhetes de loteria ou sorteio com numeração abstrata, tudo substancialmente como descrito e para os fins especificados.

Térmo n. 19.489, de 2 de outubro de 1937.

B. Van Mastwyk — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em cápsulas metálicas para fechar garrafas" — Priv. Inv.

Em resumo, reivindicado como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma cápsula metálica para fechar garrafas caracterizada pelo fato desta ser constituída por duas partes ligadas entre si, por uma tira metálica, fina e flexível, por meio de solda;

2º, uma cápsula bi-partida e ligada, entre si, como descrita em 1, uma tira metálica, tendo os seus extremos um saliência ou prolongamento superior ao comprimento do diametro da cápsula suficiente para serem dobrados sobre a mesma, e, que levantados possam ser seguros para serem puxados sem auxilio de instrumento, substancialmente como descrito para os fins especificados e representado no desenho junto.

Térmo n. 19.490, de 4 de outubro de 1937.

Manoel Soares de Vasconcellos — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em agulhas de lançadeiras" — Priv. Inv.

1º, aperfeiçoamentos em agulhas de lançadeiras, caracterizados por uma projeção na mola chata que controla os movimentos da agulha, a dita projeção atravessando a cabeça desta por meio de rasgos praticados na mesma, e penetrando em uma ranhura ou outra abertura praticada no pino de aço ou outro material resistente que serve de eixo a agulha, sendo a largura da projeção da mola tal que entre justa na ranhura ou outra abertura no pino;

2º, aperfeiçoamentos em agulhas de lançadeiras, como reivindicado em 1, caracterizados pelo eixo de rotação da agulha, que deve ser de aço ou outro material resistente, ter, como meios alternativos aos reivindicados em 1 e para alcançar o mesmo objetivo, em vez de ranhura, um furo que recebe por penetração um pino ou espigão na mola de controle, ou como outra alteranativa, ter o dito eixo uma saliência penetrando em uma reentrancia na dita mola chata;

3º, aperfeiçoamentos em agulhas de lançadeiras, como reivindicado em 1 e 2, caracterizados por dispositivos como acima descritos

e reivindicados, estabelecidos no eixo de rotação da agulha e na mola chata que controla o movimento de rotação da agulha ou outro ponto conveniente e que impedem movimentos do dito eixo ou pino transversalmente ao eixo da lançadeira, substancialmente como acima descrito e reivindicado e de acôrdo com o desenho anexo.

Térmo n. 19.491, de 4 de outubro de 1937.

Perosa Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de fluoreto de berílio" (Melhoramentos do térmo n. 19.472) — Pat. Melhoramento.

1º, melhoramentos introduzidos na invenção de "processo de fabricação de fluoreto de berílio", que faz objeto do pedido de patente correspondente ao térmo n. 19.472, caracterizados pelo fato de que para liberar praticamente todo o berílio sob a forma de fluoreto anhidro e isento de óxido, diretamente por uma só operação de lixiviação, sem a intervenção de um agente de precipitação de hidrato, tal como o amoniaco ou outro agente apropriado, se faz agir sobre a massa, resultante do ataque, a quente, do minério de berílio, especialmente, por coação com um sal fluoreto de ataque, uma solução de fluoreto de silício em um solvente organico que não seja um alcool, tendo a propriedade de ser miscivel com agua e de não dissolver a silicia e os fluo-silicatos, nem tão pouco os alcalis e os óxidos metálicos, — por exemplo uma solução saturada de fluoreto de silício em uma mistura de acetona e agua, — podendo-se introduzir o fluoreto de silício em estado gasoso, ou combinado, ou dissolvido em agua e ou outros solventes, isolados ou em mistura, podendo-se ajuntar o solvente organico eventualmente a um primeiro produto de lixiviação por agua, ou podendo-se ainda produzir o fluoreto de silício, por exemplo, pela ação de um ácido forte, no seio da massa do minério de que se trata de separar o fluoreto de berílio, ou do qual já se separou o fluoreto de berílio;

2º, processo de acôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se submeter a solução de fluoreto de berílio produzida pela lixiviação ou extração, após sua concentração, á secagem, em um aparelho de evaporação, numa atmosfera de ácido fluorídrico gasoso, com aquecimento prolongado e, eventualmente, a adição de um gás inerte como o anhidrico, de modo a recolher diretamente todo o berílio no estado de fluoreto anhidro e isento de óxido, sem perigo de decomposição e de oxidação.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 24 de abril de 1937.

Térmo n. 19.492 de 4-10-37.

Perosa Corporation — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a obtenção direta de ligas de berílio e de berílio puro". (Melhoramento do térmo 18.794). Pat. melhoramento.

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "processo para a obtenção direta de ligas de berílio e de berílio puro", que faz objeto do pedido de patente correspondente ao térmo n. 18.794, de 3 de junho de 1937, relativos a processo para obter diretamente ligas de berílio e, eventualmente, o berílio puro a partir de compostos de berílio capazes de serem decompostos com liberação do berílio, caracterizado por se fazer agir o metal ou metaloide decomponente e o, ou os metais a ligar eventualmente ao berílio, em estado de mistura metálica com baixa temperatura de fusão e, mais especialmente, no caso de se desejar ligar um metal ao berílio, uma mistura ou liga de composição proxima ou correspondente ao eutectico, fundido a temperatura baixa, em relação aos seus constituintes, de preferência, do tal sorte que a reação de permuta que libera o berílio, especialmente em estado de liga, se efetue a uma temperatura inferior ao ponto de fusão do berílio.

2 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado por se utilizarem misturas ou ligas metálicas em especial eutecticas, constituídas por meio de elementos metálicos mais eletropositivos que o berílio, com elementos metálicos menos eletropositivos que este, afim de produzir a reação de permuta entre o elemento mais eletropositivo e o berílio do composto tratado.

3 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de que, ao realizar a reação de permuta, se reduz a escoria a um estado de subdivisão que diminua seu peso especifico de tal modo que a liga de berílio formada se separe desta escoria e se acumule por baixo desta última, em estado bem compacto.

4 — Processo tal como reivindicado no ponto característico 1 caracterizado pelo fato de que, para obter uma liga de berílio, com teores desejados, utilizando uma liga eutética, se faz agir este eutetico em presença da quantidade suplementar necessária de metal de liga que é introduzido de modo a não intervir senão para se adicionar afinal ao berílio na liga obtida.

A requerente, reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional, e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 19 de dezembro de 1936, sob n. 8.864.